



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO

De: Secretaria de Assistência e Promoção Social
Para: Divisão de Compras e Licitações
Data: 13 de janeiro de 2023.

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

Prezados,

Solicitamos a abertura de processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, visando a contratação de empresa para execução dos serviços indicados acima, conforme projetos de engenharia e planilhas em anexos.

Informamos que a obra se faz necessária para oferecer condições dignas para acolhimento e proteção das crianças e adolescentes afastados do convívio familiar, por consequência de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno à família de origem.

O valor total da obra consiste em R\$ 54.080,40 (cinquenta e quatro mil oitenta reais e quarenta centavos).

Atenciosamente,


Claudia Duarte dos Santos

Secretária de Assistência e Prom. Social

APROVAÇÃO

CARIMBO DA PREFEITURA

QUADRO ESTATÍSTICO

ÁREA DO TERRENO	800,00 m2	ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE:	130,96 m2
NUMERO DE PAVIMENTOS – A CONSTRUIR:		ÁREA CONSTRUÍDA A AMPLIAR:	
TAXA DE PERMEABILIDADE DO SOLO:		ÁREA ÚTIL A AMPLIAR:	
TAXA DE OCUPAÇÃO:		TOTAL ÁREA CONSTRUÍDA:	130,96 m2
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO:		TOTAL ÁREA ÚTIL:	119,86 m2

controle:	setor:	quadra:	lote:	ZONA
		2	05	ZS1

local: CANTAGALO Bairro CENTRO	finalidade e endereço da obra: REFORMA CASA DE PASSAGEM EM ALVENARIA Rua 12 DE MAIO Bairro: CENTRO	folha: ÚNICA
escala: INDICADA		
data: DEZ/2022		arquivo digital:
desenho:		Última Atualização:
proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO CNPJ 78.279.981/0001-45		

Conteúdo: PLANTA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E DRENAGEM; PLANTA REFORMA; SITUAÇÃO; IMPLANTAÇÃO; LEGENDA ELÉTRICO; QUADRO ESQUADRIAS A SEREM SUBSTITUIDAS; LISTAS DE MATERIAIS ELÉTRICO E HIDROSSANITÁRIO.

Resp.p/ Projeto:



CLYSEVERTON MARCOLINA
 CREA PR 100 672/D

Resp.p/Execução:

OS PROJETOS ESTÃO SENDO ENTREGUES DE ACORDO COM O ATO 37/92 CREA/PR, LEGISLAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS PERTINENTES, DECRETO Nº 5.296/2004 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE TRATA SOBRE A ACESSIBILIDADE UNIVERSAL, NORMAS TÉCNICAS (ABNT), CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO - LEI 720/2009, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES. ESTAMOS CIENTES DAS PENALIDADES PREVISTAS NA MESMA, ESPECIALMENTE NO QUE TANGE A FALSAS INFORMAÇÕES, PROJETO EM DESACORDO COM AS SUAS DETERMINAÇÕES E A EXECUÇÃO DA OBRA EM DESCONFORMIDADE COM O PROJETO APROVADO. É DE NOSSO CONHECIMENTO QUE A EXECUÇÃO DAS OBRAS LICENCIADAS SOFRERÁ RIGOROSA AÇÃO FISCAL POR PARTE DO MUNICÍPIO E CREA/PR, NÃO SENDO EXPEDIDO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA ENQUANTO A CONSTRUÇÃO NÃO ESTIVER COMPLETAMENTE REGULARIZADA E QUITADOS OS DÉBITOS PROVENIENTE DAS MULTAS EVENTUALMENTE IMPOSTAS. ESTAMOS CIENTES QUE AS CONSTRUÇÕES EXECUTADAS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO SERÃO DEMOLIDAS ISENTANDO O MUNICÍPIO DE QUALQUER ÔNUS.

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Reforma Casa de Passagem 130,96m²

Local: Rua 12 de Maio Centro - Cantagalo -Pr

O presente memorial visa descrever os serviços pertinentes ao empreendimento Reforma Casa de passagem, no município de Cantagalo -Pr de acordo com os projetos em anexo e a respectiva planilha de serviços, bem como as especificações que seguem no presente documento.

1 SERVIÇOS PRELIMINARES:

A obra deverá ser locada obedecendo ao projeto de implantação da obra no terreno, afim de que todos os demais projetos possam ser desenvolvidos de forma normal. Locação da obra ficará a cargo do empreiteiro, ficando sua aprovação a cargo da fiscalização. Os entulhos deverão ter destinação final dado pela empresa.

2. DRENAGEM

Será executada canaleta de concreto nos fundos da obra, a canaleta estará interligada em uma caixa de drenagem. Da caixa sairá tubulação de pvc que interligará em boca de lobo existente na Rua 12 de maio.

3. COBERTURA

Serão retirada e trocadas as telhas danificadas, onde for necessário.

As calhas necessários devem ser em chapa galvanizada, conforme medidas necessárias no local de sua implantação na planta de cobertura, calhas com desenvolvimento mínimo de 33cm e chapa 24.

4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Na instalação elétrica o ramal de ligação deve ser através de cabo de cobre com isolamento em pvc 750V, #35mm², ainda serão utilizados na obra cabos de cobre flexível com isolamento em pvc 750V nas bitolas de 2,5; 4 e 10mm, todos eles deverão ser resistentes a chamas. Na instalação dos cabos deverão ser utilizados conectores nas emendas dos fios.

As instalações elétricas serão executadas pela empreiteira de acordo com a NBR-5410 da ABNT e com as normas da Companhia Concessionária de Energia Elétrica, obedecendo ao projeto.

Os eletrodutos deverão ser em pvc corrugado flexível embutidos nas lajes e paredes, e eletroduto rígido roscavel, que serão fixados nas estruturas. As tubulações subterrâneas serão executadas com dutos espiral flexível singelo em PEAD, revestido com pvc e com fio guia de aço galvanizado. Nos locais onde estão locados os dutos e ocorrer a passagem de veículos deverão ser concretadas, e após a cura do concreto, será feita a colocação da fita subterrânea de 7,5 cm de largura para cabeamento.

Será substituídos todas as tomadas.

5. ESQUADRIAS E FORROS

A empresa ficará responsável pela retirada de portas (incluindo batentes), e de janelas, os serviços deverão ser executados com cuidados, afim de evitar danos a estrutura e paredes.

As portas de alumínio tipo veneziana deverão seguir as orientações do projeto específico quanto as dimensões e modelos, sendo que serão totalmente em alumínio anodizado natural fosco, guarnições em alumínio, serão fixadas com parafusos. As fechaduras das portas de alumínio serão de primeira qualidade, sendo que a maçaneta deverá ser cromada acetinada.

As janelas serão em vidro temperado 8mm com perfis de alumínio.

Em duas peças o forro existente será substituído por forro de PVC 100x8mm, deverá ser de primeira qualidade.

6. PISOS E CALÇADA EXTERNA

No local que será executada a drenagem haverá o corte do piso existente, após isso será recomposto o concreto no local do rasgo e em toda essa área colocado novo revestimento cerâmico, o mesmo deve possuir qualidade tipo A e ser aprovado pela engenharia.

No passeio externo será executado calçada em paver dormido 6mm, com guias táteis, antes do assentamento deverá ser observado os níveis, e espalhado pó de pedra com uma camada de 5cm sobre solo compactado, após a execução deverá ser rejuntado com areia e passado a prancha para deixa os passeios uniforme. Os meio fios serão substituídos por meio fio dormido plano, mantendo o padrão que esta sendo adotado no município.

7. PINTURA

Será aplicada correções com massa acrílica em todas as paredes que receberão pintura, para a aplicação da primeira demão de massa sobre as paredes, a mesma será limpa para que não fiquem grãos de areia ou poeira e risquem a massa aplicada, após a primeira aplicação quando a massa estiver seca será lixada com lixa grão acima de 240 em movimentos uniformes.. Após isso haverá nova limpeza das paredes internas para o recebimento da pintura com tinta acrílica semi brilho em duas demãos, sendo que a segunda demão deverá ser aplicada no mínimo 48 horas após a primeira. A cor deverá ser definida e aprovada pela engenharia antes de sua aplicação. Será realizado a pintura de todas as paredes internas e externas, sendo as externas com tinta texturizada em duas cores, assim como a laje.

As grades deverão serem lixadas para receber pintura com tinta esmalte sintético,

8. PARQUINHO E LIMPEZA FINAL DE OBRA

Os equipamentos dos parquinhos receberão os consertos com soldas e substituições das madeiras danificadas, além de outros pequenos reparos, após a recuperação os equipamentos deverão serem pintados com tinta esmalte sintético, sendo que será utilizado mais de uma cor na pintura.

Após o termino da obra a empresa deverá efetuar a limpeza final da obra.

9. CUIDADOS DURANTE A EXECUÇÃO

Por se tratar de uma casa de passagem, a qual continuará tendo uso durante a execução, com crianças de várias idades no local, a obra deverá se manter limpa ao

final do dia e serem observados para que durante a execução não fiquem elementos que apresentem perigo as crianças.



Clyseverton Marcolina

PR-100672/D

Cantagalo 15 de dezembro de 2022

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPRIETÁRIO / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 REFORMA CASA DE PASSAGEM	
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 09-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 CANTAGALO	BDI 1 21,58%
			BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0			REFORMA CASA DE PASSAGEM						54.080,40
1.			DRENAGEM						2.322,13
1.1.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF_02/2021	M3	9,00	80,00	BDI 1	97,26	875,34
1.1.2.	SINAPI	102989	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	10,00	22,00	BDI 1	26,75	267,50
1.1.3.	SINAPI	99250	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0.3X0.3X0.3 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	1,00	170,00	BDI 1	206,69	206,69
1.1.4.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	20,00	40,00	BDI 1	48,63	972,60
1.2.			COBERTURA						3.515,77
1.2.1.	SINAPI	100328	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	M2	20,00	12,00	BDI 1	14,59	291,80
1.2.2.	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	37,88	70,00	BDI 1	85,11	3.223,97
1.3.			PISO - CALÇADA EXTERNA E PASSEIO						3.932,27
1.3.1.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	22,05	60,00	BDI 1	72,95	1.608,55
1.3.2.	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	2,45	65,00	BDI 1	79,03	193,62
1.3.3.	SINAPIH	41683	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, COMP 80 CM, *30 X 10/10* (H X L/L2)	UN	15,00	20,00	BDI 1	24,32	364,80
1.3.4.	SINAPI	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	12,25	20,00	BDI 1	24,32	297,92
1.3.5.	SINAPI	90446	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	12,00	30,00	BDI 1	36,47	437,64
1.3.6.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,12	400,00	BDI 1	486,32	58,36
1.3.7.	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	17,00	47,00	BDI 1	57,14	971,38
1.4.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						2.239,57

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV 0	PROPRONTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 REFORMA CASA DE PASSAGEM	
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 09-22 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 CANTAGALO	BDI 1 21,58%
				BDI 2 0,00%
				BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									54.080,40
1.4.1.	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	27,00	22,00	BDI 1	26,75	722,25
1.4.2.	SINAPI	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASSO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	12,00	100,00	BDI 1	121,58	1.458,96
1.4.3.	SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	24,00	BDI 1	29,18	58,36
1.5.			FORROS E ESQUADRIAS						26.294,23
1.5.1.	SINAPI	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	24,20	75,00	BDI 1	91,19	2.206,80
1.5.2.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	15,00	900,00	BDI 1	1.094,22	16.413,30
1.5.3.	SINAPI	102180	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2	15,78	400,00	BDI 1	486,32	7.674,13
1.6.			PINTURA						11.982,87
1.6.1.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	394,00	14,00	BDI 1	17,02	6.705,88
1.6.2.	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	60,00	13,00	BDI 1	15,81	948,60
1.6.3.	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	95,00	16,00	BDI 1	19,45	1.847,75
1.6.4.	SINAPI	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	102,00	20,00	BDI 1	24,32	2.480,64
1.7.			MUROS E GRADES						1.969,86
1.7.1.	SINAPI	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	48,00	20,00	BDI 1	24,32	1.167,36
1.7.2.	SINAPI	100745	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	30,00	22,00	BDI 1	26,75	802,50
1.8.			PARQUINHO						1.823,70
1.8.1.	SINAPI		RECUPERAÇÃO DE TODOS OS BRINQUEDOS, INCLUSIVE SOLDAS, SUBSTITUIÇÕES DE PEÇAS, TROCAS DE MADEIRA E DEMAIS REPAROS - INCLUSIVE PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO DIVERSAS CORES	-	1,00	1.500,00	BDI 1	1.823,70	1.823,70

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Vis.: 08
2 / 3

Engargos sociais: [Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.]

Observações:



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV 0	PROPONENTE / TOMADOR 0	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 REFORMA CASA DE PASSAGEM			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 09-22 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0/CANTAGALO	BDI 1 21,58%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									54.030,40

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Síglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

CANTAGALO

Local

quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Data

Responsável Técnico

Nome: CLYSEVERTON MARCOLINA

CREA/CAU: PR-100672/D

ART/RRT: 0



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)**

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0		REFORMA CASA DE PASSAGEM	0

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	REFORMA CASA DE PASSAGEM	54.080,40	% Período:	06/22	07/22	08/22	09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23
1.1.	DRENAGEM	2.322,13	% Período:	100,00%											
1.2.	COBERTURA	3.515,77	% Período:	100,00%											
1.3.	PISO - CALÇADA EXTERNA E PASSEIO	3.932,27	% Período:	100,00%											
1.4.	INSTALAÇÕES ELETRICAS	2.239,57	% Período:	30,00%	70,00%										
1.5.	FORROS E ESQUADRIAS	26.294,23	% Período:	50,00%	50,00%										
1.6.	PINTURA	11.982,87	% Período:	50,00%	50,00%										
1.7.	MUROS E GRADES	1.969,86	% Período:	100,00%											
1.8.	PARQUINHO	1.823,70	% Período:	100,00%											
Total: R\$ 54.080,40				%:	46,99%	53,01%									
Período:				Repassar:	-	-									
				Contrapartida:	25.412,86	28.667,54									
				Outros:	-	-									
				Investimento:	25.412,86	28.667,54									
Acumulado:				Repassar:	-	-									
				Contrapartida:	25.412,86	54.080,40									
				Outros:	-	-									
				Investimento:	25.412,86	54.080,40									

Responsável Técnico
Nome: CLYSEVERTON MARCOLINA
CREA/CAU: PR-100672/D
ART/RRT:

CANTAGALO
Local
Data quinta-feira, 15 de dezembro de 2022



1. Responsável Técnico

CLYSEVERTON MARCOLINA

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1706949332

Carteira: PR-100672/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

RUA CINDERELA, 379

PLANALTO - CANTAGALO/PR 85160-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 15/12/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

CNPJ: 78.279.981/0001-45

3. Dados da Obra/Serviço

RUA 12 DE MAIO, SN

CENTRO - CANTAGALO/PR 85160-000

Data de Início: 12/01/2023

Previsão de término: 15/10/2023

Coordenadas Geográficas: -25,378213 x -52,123002

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

CNPJ: 78.279.981/0001-45

4. Atividade Técnica

[Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra, Projeto arquitetônico, Projeto de instalações] de reforma de edificação de alvenaria

Quantidade

Unidade

130,96

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CRONOGRAMA - MEMORIAL DESCRITIVO

6. Declarações

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por CLYSEVERTON MARCOLINA, registro Crea-PR PR-100672/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 15/12/2022 e hora 11h20.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - CNPJ: 78.279.981/0001-45

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720226850238





Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Visto: _____

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MEMORANDO INTERNO

DE: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCURADORIA JURÍDICA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DATA: 13 de janeiro 2023.

REF.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**

Prezados,

Conforme memorando da Secretaria de Assistência e Promoção Social, encaminhamos aos departamentos competentes solicitação de contratação de empresa para execução da obra em referência; mediante licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para que estes procedam/realizem:

- a) Indicação os recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento da despesa pela Divisão de Contabilidade, no valor total de **R\$ 54.080,40 (cinquenta e quatro mil oitenta reais e quarenta centavos)**
- b) Elaboração da Minuta do Edital, pela Comissão de licitação;
- c) Emissão de parecer jurídico, pela procuradoria jurídica Municipal, quanto a referida contratação;
- d) Se o entendimento favorável da procuradoria jurídica, proceder o encaminhamento do processo para autorização de abertura ao Prefeito Municipal.

Atenciosamente,


Dirceu Luiz Garcias da Silva
Divisão de Compras e Licitações



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br



Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade
Para: Divisão de Compras e Licitação
Data: 16 de janeiro de 2023

INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

TOMADA DE PREÇOS:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PATA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	<u>Obras e Instalações</u>

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
07.002.08.244.0070.2048	3310	000

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.


SILVESTRE KELNIAR
TC CRC/PR 055890/O-8



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2023-PMC
EXCLUSIVO PARA ME ou EPP
Com Critérios de Sustentabilidade,
Conforme Recomendação Administrativa nº. 04/2022 do MPPR**

Entidade Promotora: Município de Cantagalo– PR.

Comissão de Licitação Nomeada pelo Decreto nº. 77/2022 de 03 de maio de 2022, composta pelos senhores: Dirceu Luiz Garcia, Sandro Roberto Baldissera e Eroane Chetima Rocha.

Data de Emissão: XX de XXXXXXXX de 2023.

Data de abertura: XX de XXXXXXXX de 2023.

Horário: XXh00min (XXXXXX horas).

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede Estado do Paraná, torna público que fará realizar na sala de licitações localizada na Rua Cinderela, 379, através da Comissão Permanente de Licitação, disponibiliza a Vossa Senhoria o Edital da Licitação Modalidade **Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por menor valor global**, a realizar-se na Prefeitura Municipal de Cantagalo, conforme descrito neste edital.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, de acordo com os projetos, planilhas e cronograma e demais anexos do edital.

2. PREÇO e DOTAÇÃO

2.1. O preço máximo total para a contratação fica fixado em R\$ 29.179,37 (vinte e nove mil cento e setenta e nove reais e trinta e sete centavos), conforme projeto básico em anexo.

2.2. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	<u>Obras e Instalações</u>

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
07.002.08.244.0070.2048	3310	000

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- 3.1. Poderão participar da presente Licitação empresas ME ou EPP:
- 3.1.1. Empresas do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, no Município de Cantagalo/PR, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
- 3.1.2. Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite para o recebimento das propostas.
- 3.1.3. Empresas que preencham as condições exigidas para o cadastramento nos termos do Art. 22, § 2º da Lei 8666/93.
- 3.2. Não poderão participar desta Tomada de Preços as empresas:
- 3.2.1. O autor do projeto básico dos serviços;
- 3.2.2. Empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do descrito dos serviços ou executivo da obra, ou da qual o autor da descrição dos serviços seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- 3.2.3. Consórcio de empresas;
- 3.2.4. Servidor ou dirigente vinculado ao licitador;
- 3.2.5. Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas;
- 3.2.6. Cujas falências tenha sido decretada, em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de dissolução;
- 3.2.7. Empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar.

4. DA REPRESENTAÇÃO LEGAL E CREDENCIAMENTO

4.1. Cada empresa participante apresentar-se-á com apenas 1 (um) representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por sua empresa, para todos os atos e efeitos previstos nesta Tomada de Preços.

4.1.1. **Por credenciamento, entende-se a apresentação dos seguintes documentos:**

I - Carta de credenciamento, *com firma reconhecida*, e cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do credenciado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o credenciou.

II - Procuração que, na forma da lei, comprove a outorga de poderes para representar a licitante neste certame licitatório, com firma reconhecida, acompanhada dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do outorgado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



de quem o lhe conferiu ou então original ou cópia autenticada em cartório do ato constitutivo, contrato ou estatuto social que comprove a sua condição de diretor, sócio, gerente ou administrador da LICITANTE e que declare os limites de sua atuação.

4.2. O representante da empresa licitante deverá apresentar os documentos para o credenciamento separadamente aos envelopes Nº. 1 - HABILITAÇÃO e Nº. 2 – PROPOSTA DE PREÇOS.

5 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

5.1. As LICITANTES deverão apresentar até a data, hora e local previstos no preâmbulo deste Edital, dois envelopes devidamente fechados, por cola ou lacre, contendo no Envelope Nº. 1 Documentação comprobatória de sua habilitação solicitada, e, no Envelope Nº. 2 a Proposta de Preço, sendo que deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:

Envelope 1 – Documentos de Habilitação

Razão social, endereço e telefone da proponente

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

Data de abertura: XX de XXXXXX de 2023.

Envelope 2 – Proposta de Preços

Razão social, endereço e telefone da proponente

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

Data de abertura: XX de XXXXXX de 2023.

5.2. A Documentação e Proposta que não atenda aos requisitos integrantes do Edital e seus anexos implicarão na inabilitação ou desclassificação da licitante.

5.3. Poderá o Presidente da Comissão solicitar aos respectivos representantes que complementem a identificação dos envelopes antes do horário previsto para o início da sessão, caso apresentem alguma desconformidade.

5.4. Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não ser aqueles expressamente solicitados pelo Pregoeiro, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1



5.5. Deverão ser vistados e rubricados pela Comissão de Licitação e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todos os documentos de habilitação e propostas de preços analisados.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos deverão ser apresentados em uma única via, podendo ser em original, por cópias autenticadas por cartório competente, ou por cópias que poderão ser autenticadas por um dos membros da COMISSÃO, desde que sejam exibidos os originais para conferência e autenticação, ou por publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão ser numerados sequencialmente, rubricados por representante legal, encadernados ou grampeados. Não serão aceitas cópias ilegíveis.

6.2. Serão exigidos os seguintes documentos com plena validade na data de abertura da presente licitação:

6.2.1. Contrato Social e última alteração ou estatuto ou ato constitutivo em vigor.

6.2.1.1. Será aceito o contrato social consolidado.

6.2.2. Declaração da proponente de que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por órgão da administração pública de qualquer esfera de governo.

6.2.3. Declaração da proponente de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6.2.4. Certificado de Cadastro conforme estabelecido no item 3.1.1 e 3.1.2, em plena validade.

6.2.5. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica – CNPJ.

6.2.6. Prova de regularidade de débitos relativa à Seguridade Social – INSS em sendo certidão conjunta com a Receita Federal do Brasil e prova quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

6.2.7. Prova de regularidade de débitos para com a Fazenda Estadual e Municipal, da sede da licitante.

6.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

6.2.9. Declaração de aceitação e concordância com os termos do edital, para com o cumprimento do objeto.

6.2.10. Cópia do RG e CPF do Representante Legal da proponente.

6.2.11. **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.2.11.1. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

6.2.12. Registro ou inscrição de Pessoa Jurídica e dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA da jurisdição da licitante, na qual conste objetivo social compatível com a execução do objeto a que se refere o presente Edital;

6.2.13. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características, as quantidades e os prazos do objeto licitado por meio da apresentação de:

6.2.13.1. ATESTADO(s) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, fornecidos por pessoa jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) das respectivas certidões de Acervo Técnico — CAT, expedida(s) por estes Conselhos, que comprove(m) responsabilidade técnica pela execução de obras similares e compatíveis com o objeto desta licitação.

6.2.13.1.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante e estarem vinculados a empresa por meio de contrato de prestação de serviços, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; no qual conste a responsabilidade técnica, o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, dos profissional(is) detentores dos atestados apresentados no item 6.2.12. e 6.2.13.1.

6.2.13.1.2. Os atestados apresentados deverão mencionar os elementos caracterizadores, tais como local, natureza, prazo, dimensões e áreas das obras.

6.2.13.1.3. Não será aceito atestado de serviços ainda não concluídos, executados parcialmente ou em andamento.

6.2.13.2. Apresentar Declaração informando que a obra/serviço será executada observando o contido na resolução CONAMA Nº 307, DE JULHO DE 2002, OU LEGISLAÇÃO POSTERIOR; QUE TRATA DO Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

6.2.14. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>);

b) Consulta de Impedidos de Licitar, no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, no link <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>,>, assim como consulta aos demais tribunais de contas, se a empresa participante estiver localizada em outro Estado brasileiro.

6.2.14.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com a Administração, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. 6.2.14.2. Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

6.2.14.3. Não ocorrendo à inabilitação por força das situações acima mencionadas (item 6.2.14 e subitens), a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.

6.2.15. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente assinados por profissional habilitado, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, comprovando sua boa situação financeira, vedada a apresentação de balancetes ou balanços patrimoniais provisórios:

6.2.15.1. O balanço patrimonial apresentado pelas Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ter sido previamente registrado no órgão competente do local em que estejam sediadas ou domiciliadas, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

6.2.15.2. As demais formas societárias deverão apresentar o balanço patrimonial devidamente registrado pelo órgão competente.

6.2.15.3. As empresas com menos de 1 ano de existência deverão apresentar balancete do mês anterior ao da realização desta licitação devidamente assinado por profissional habilitado e acompanhado do respectivo termo de abertura do livro diário.

6.2.15.4. A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

-Índice de Liquidez Corrente (LC) \geq 1,00

-Índice de Liquidez Geral (LG) $>$ =1,00

-Índice de Solvência Geral (SG) $>$ =1,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 20
Visto:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC) = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG) = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

Prazo

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG) = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

Prazo

6.2.15.4.1. Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando -se as demais, sem arredondamento.

6.2.15.4.2. As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante.

6.2.15.4.3. Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

6.2.15.4.4. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

6.2.15.4.5. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura encerramento.

6.2.15.5. Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação de cada lote.

6.2.16. **Declaração de responsabilidade Técnica**, indicando o responsável pela execução da obra.

6.2.16.1. A declaração de responsabilidade deverá vir assinada pelo responsável técnico e pelo representante legal da proponente.

6.2.17. **Atestado de visita**, expedido pelo licitador. A proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA, quando da visita ao local da obra, deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda informação necessária para o preparo de sua proposta. A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (42) 3636-1185, com data limite para o agendamento XX/XX/2023. Na ausência de visita técnica, a empresa deve apresentar declaração de renúncia à visitação, assim aceitando todas as condições de como se encontra o local da obra.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 27
Visto: _____

6.2.18. Declaração que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico, conforme Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco;

6.3. Os documentos emitidos através da internet serão passíveis de verificação.

6.4. **As ME ou EPP para utilizarem os benefícios previstos na Lei Federal nº. 123/2006 deverão comprovar seu enquadramento apresentando um dos seguintes documentos junto aos documentos de habilitação:**

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral - CISC (<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251>); ou

b) Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme modelo do Edital; ou

c) Certidão Simplificada da Junta Comercial.

6.4.1. A Declaração de ME ou EPP deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante. A falsidade da declaração prestada, poderá caracterizar o crime que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativa previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

6.5. Nos casos de empresas ME e/ou EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. O profissional que assinar como responsável técnico não poderá ser substituído sem expressa anuência da administração municipal.

6.7. A proponente deverá indicar apenas um responsável técnico.

6.8. É vedada, sob pena de inabilitação das proponentes, a indicação de um mesmo responsável técnico para mais de uma proponente.

6.9. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito como válido com data de emissão não superior a sessenta dias corridos.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.9.1. Quando no Edital exigir atestado de capacidade técnica ou declaração técnica de já ter efetuado serviços similar ao objeto do Edital, não estando estes limitados ao prazo de expedição de 60 (sessenta) dias, sendo o entendimento do TCE/PR Acórdão do Plenário nº. 4629/2014.

6.10. A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital implicará na inabilitação da licitante, os casos omissos (excesso de formalismo) serão julgados pela Comissão.

6.11. Após o horário estabelecido neste edital, fica vedada a participação de qualquer proponente.

7. PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de preço deverá ser apresentada digitada, impressa sem rasuras e entrelinhas. Deverá ser elaborada considerando que o objeto a ser executado será por empreitada por preço global, a preços fixos e sem direito a reajuste, e conterà obrigatoriamente:

a) **razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail;**

b) devidamente assinada pelo representante legal;

c) **validade da proposta (mínimo de 60 dias);**

d) preço unitário, subtotal e total de todos os itens da planilha, conforme modelo disponibilizado ao licitante em moeda brasileira corrente;

e) **prazo de execução: máximo de 60 (sessenta) dias corridos.**

7.2.1. No preço cotado, obrigatoriamente, estarão incluídas todas as despesas com a execução da obra, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto, não se admitindo qualquer adicional.

7.3. A proposta deverá vir acompanhada da descrição dos serviços.

7.3.1. A descrição dos serviços deverá ser identificada com carimbo e assinatura do representante legal em todas as suas folhas.

7.3.2. A proponente deverá atender quanto aos valores unitários dos insumos constantes na descrição dos serviços, pois, os valores não deverão ultrapassar os ali fixados, sob pena de desclassificação da proposta.

7.3.3. A descrição dos serviços deverá ser apresentada com a relação dos itens, preços unitários, subtotal e total.

7.4. A apresentação de uma proposta na licitação será considerada como evidência de que a concorrente examinou todas as especificações e demais elementos da Licitação. Informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta, e considera que os elementos da licitação lhe permitem preparar uma proposta de preços completa e totalmente satisfatória.

7.5. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela Administração Municipal são complementares entre si, de modo que qualquer



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636 1185



detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido.

7.6. O setor de engenharia municipal fiscalizará quanto o emprego dos materiais que compõem os serviços.

8. PRAZOS

8.1. A execução dos serviços deverá ter início, após a emissão da ordem de serviços, e de acordo com o cronograma para execução.

9. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

9.1. No dia XX de XXXXXX de 2023, até às XX:00 (XXXXXXX horas), rigorosamente, na Prefeitura Municipal, no departamento de licitações, serão recebidos os envelopes contendo a documentação e as propostas das licitantes, devidamente lacrados.

9.2. Posteriormente, a Comissão de Licitações apreciará a documentação comunicando o resultado aos concorrentes na mesma sessão e afixados em quadro próprio da Prefeitura Municipal.

9.2.1. **Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de habilitação, por parte de todos os proponentes presentes, ou não, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão.**

9.2.2. Caso haja interposição de recursos, será marcada nova data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, após os tramites legais de julgamento dos recursos.

9.3. A Comissão de Licitações procederá, então, à abertura dos envelopes n° 02, com ou sem a presença das empresas, anunciando o vencedor e emitindo extrato de resultado na mesma data.

9.3.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de classificação, por parte de todos os proponentes presentes ou não, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão, e se a assessoria jurídica bem como a autoridade superior entender, haverá a homologação e adjudicação na mesma data.

9.4. Durante a abertura dos envelopes n° 02, as propostas serão lidas em voz alta, devendo os componentes da Comissão de Licitações assiná-las em todas as folhas.

9.5. Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes dos licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas ser assinadas pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes que desejarem.

9.6. Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de licitante, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento dos invólucros e abertura dos mesmos, deverá obrigatoriamente ser reduzida a termo e constar em Ata.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 24
Visto:

9.7. Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos o representante legal da licitante ou procurador legalmente credenciado.

10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital.

10.2. Serão desclassificadas as propostas que extrapolarem o preço máximo previsto neste Edital ou apresentarem preços incompatíveis com os de mercado.

10.3. Será desclassificada a proposta que:

10.3.1. For elaborada em desacordo com o edital, ou que proponha qualquer vantagem não prevista no presente, ou que apresentar preços ou vantagens baseadas nas demais ofertas.

10.3.2. Apresentar valores zero, irrisório ou simbólico.

10.4. Caso a proposta seja considerada inexequível, a comissão não considerará desclassificada.

10.4.1. Preços manifestadamente inexequíveis são aqueles cuja viabilidade não possa ser demonstrada através de documentação que comprove a coerência dos custos dos insumos com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratado.

10.4.2. Consideram-se inexequíveis as propostas que cujos preços globais sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do preço global orçado pelo licitador.

10.4.3. Será exigido, da proponente vencedora, classificada na forma anterior, a porcentagem de 80% (oitenta por cento), da diferença entre o preço global fixado neste edital e o valor da proposta vencedora, para assinatura do contrato como prestação de garantia adicional.

10.5. O Critério de julgamento é o de **menor valor global**.

10.5.1. O critério de julgamento será considerado apenas para as propostas classificadas.

11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1. Entre as classificadas, a Comissão de Licitações declarará vencedora a empresa que apresentar o menor preço.

11.2. Verificado o empate entre duas ou mais licitantes que apresentarem o **mesmo preço**, a Comissão de Licitações observará o previsto na Lei Federal 8666/93.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



11.3. O Extrato de Resultado da licitação, em não estando presentes todos os licitantes, será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para que produza seus efeitos legais.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso com efeito suspensivo, no prazo legal estipulado pela Lei 8.666/93.

12.2. Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação e protocolados no prazo legal no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Após a classificação das propostas, o transcurso do prazo recursal, ou julgados estes, ou, ainda, quando houver desistência expressa de interposição, o procedimento licitatório será homologado pelo Senhor Prefeito Municipal, que em seguida adjudicará o objeto da licitação ao licitante que apresentou o menor preço global.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. A execução dar-se-á mediante Termo de Contrato a ser firmado entre o Município de Cantagalo e a proponente vencedora da Licitação.

14.2. Se o proponente vencedor recusar-se ou não comparecer para assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias após a homologação, a Administração Municipal poderá adjudicar a licitação ao proponente classificado em segundo lugar.

14.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, assistirá à Administração Municipal o direito de, a seu exclusivo critério, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para adjudicação do contrato em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas para o primeiro colocado ou revogar a licitação.

14.4. A proponente vencedora da licitação será convocada para assinatura do contrato pelo Prefeito Municipal.

14.5. Caso a proponente adjudicatária, sem justo motivo, se recuse a firmar contrato, ou não compareça quando convocada para tanto, ou ainda, não apresente todos os documentos exigidos neste Edital, a Prefeitura considerará renúncia tácita a homologação e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização.

14.6. Da inexecução do contrato resultarão as seguintes penalidades, aplicáveis sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couberem à contratada.

14.7. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas

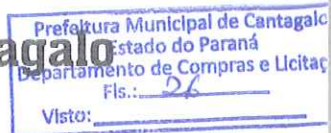


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



pela Contratada, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

14.8. Rescisão do contrato pela Administração Municipal caso verificada qualquer infração do contrato, independentemente de notificação Judicial.

13.9. Suspensão do direito de licitar e contratar junto ao município, pelo prazo de 4 até 05 (cinco) anos, na ocorrência em pleno direito do contrato, pela falência da contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

14.10. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto a Administração Pública na ocorrência de rescisão de pleno direito do contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que os fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do Serviço Público.

14.11. A proponente vencedora da Licitação deverá apresentar, quando solicitada, os documentos que instruirão a elaboração do contrato.

b) certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

15.2. Deverá vir acompanhada com a nota fiscal o certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2023-PMC
Contrato Administrativo nº. XX/2023.**

15.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será suspenso até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

15.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

15.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

15.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

15.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

15.7.1. O imposto será proporcional à medição.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



15.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não será pago.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

16.4. Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Reserva-se à Administração Municipal, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando à legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública, respectivamente.

17.2. Reserva-se à Comissão de Licitações o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

17.3. É facultado à Administração Municipal, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação, bem como efetuar alterações no projeto que impliquem a redução ou o aumento de volume dos serviços, nos limites permitidos na legislação vigente, baseando-se, para tanto nas quantidades determinadas pela fiscalização e nos preços unitários apresentados na licitação, tudo devidamente precedido de indispensável justificativa técnica e de termo aditivo ao contrato.

17.4. Ao participar da presente licitação a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

17.5. A apresentação de uma proposta nesta Licitação fará prova de que a proponente:

- conhece todas as especificações e condições de execução do objeto desta licitação e com eles concorda;
- considerou que os elementos aqui constantes, bem como os anexos, permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória;
- possui certidões negativas de débitos junto ao FGTS, Receita Federal e Justiça do Trabalho, condição indispensável para a assinatura do contrato, caso a empresa proponente seja vencedora.

17.6. O presente edital reger-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n°. 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).

17.7. Os interessados em participar desta Licitação, deverão retirar o Edital para o respectivo credenciamento, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira em horário normal de expediente.

17.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

17.9. **Este Edital será disponibilizado para download, na íntegra, pelo sítio <http://cantagalo.pr.gov.br> no link Licitações, solicitado via e-mail pelo endereço licitacaocantagalo24@gmail.com ou retirado pessoalmente na Divisão de Compras e Licitações, no endereço Rua Cinderela nº 379, Centro, Cantagalo/PR.**



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

17.10. Fazem parte integrante deste edital os anexos adiante relacionados:

Anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência

Anexo II- Formulário Padrão de Proposta de Preços;

Anexo III - Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da C. F.;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Idoneidade;

Anexo V - Modelo de Declaração de Renúncia;

Anexo VI - Modelo de Declaração de aceitação e concordância;

Anexo VII - Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo VIII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo IX - Minuta de Contrato;

Anexo X - Declaração Grau de parentesco.

Cantagalo/PR, XX de XXXXXXX de 2023.

Claudia Duarte dos Santos

Secretária de Assistência e Promoção Social



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO I PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, conforme projetos em anexo.

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

2.1 Necessita-se da contratação de empresa para realizar serviços de reforma na Casa de Passagem do município de Cantagalo; sendo esse local destinado ao abrigo e atendimento de menores em situação de vulnerabilidade social.

2.2. A obra é necessária para oferecer condições dignas para acolhimento e proteção das crianças e adolescentes afastados do convívio familiar, por consequência de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno à família de origem.

3. DO VALOR

3.1. O valor máximo total da obra é de R\$ 54.080,40 (cinquenta e quatro mil oitenta reais e quarenta centavos), conforme projeto e planilhas em anexo.

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

4.1. A contratação será realizada através de Processo de Licitação na modalidade **Tomada de Preços** conforme a lei federal 8.666/93.

4.2. A Documentação de Habilitação, exigida pela comissão de licitação deve ser aquelas elencadas na Lei 8666/93, as quais visam escolher empresa idônea para realizar os serviços, objeto da presente Tomada de Preços.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento dar-se-á de acordo com a execução dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

5.2. A nota fiscal deverá estar acompanhada do certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:



LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2023-PMC
Contrato Administrativo nº. XX/2023.

5.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

5.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

5.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

5.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

5.7.1. O imposto será proporcional à medição.

5.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não serão pagos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, devendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao Departamento de Engenharia sobre qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) observar a não manutenção em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

6.2 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

6.3 A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 O CONTRATANTE fará o pagamento à CONTRATADA conforme medição realizada da execução dos serviços;

7.2. O CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços, através do engenheiro municipal.

8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A obra deverá ser concluída em 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da ordem de início dos serviços.

9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DO CONTRATO

9.1. O gestor do contrato será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Sr. Clyseverton Marcolina.

Cantagalo/PR, 13 de janeiro de 2023.

Cláudia Duarte dos Santos

Secretária de Assistência e Promoção Social



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO II

Modelo de Proposta de Preços

Município de Cantagalo- Paraná

Licitação Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2023-PMC.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Proponho-me à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, obedecendo ao Edital de Licitação Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC.

(Inserir planilha de serviços e cronograma de execução, conforme anexo a este Edital)

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO DE EXECUÇÃO: _____

DADOS BANCÁRIO: _____

NOME DO REPRESENTANTE _____ CPF: _____

_____, ____ DE _____ DE 2023.

CARIMBO C/ CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO III

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC**, na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do representante legal e carimbo)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO IV

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do representante Legal e carimbo da proponente)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Vis.: 36

ANEXO V

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (Fase de habilitação)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do Representante Legal e carimbo da Proponente)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 37
Visto: _____

ANEXO VI

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital **Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC**, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do Representante legal e carimbo da Proponente)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1189

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 38
Visto: _____

ANEXO VII

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____ portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____ a participar da Licitação modalidade **Tomada de Preços n.º. XX/2023-PMC**, instaurada por esta municipalidade.

Na qualidade de representante legal, outorga-se ao acima credenciado, plenos poderes de decisão inclusive o de renunciar ao direito de interposição de recursos do processo acima citado.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 29
Visto: _____

ANEXO VIII

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná
Ref.: Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO IX MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX-2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA XX, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2023-PMC.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, portador de cédula de identidade n.º xx SSP/PR e CPF/MF n.º xx, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa xx inscrita no CNPJ n.º xx, situada a Rua xx, n.º xx – xx – xx Cep. xx, neste ato representada pelo Sr.xx, brasileiro, xx, xx, portador do CPF/MF n.º xx, e cédula de identidade n.º xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx – xx, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2023-PMC**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**

PARÁGRAFO SEGUNDO- A execução é do tipo empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com o edital e a proposta da contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados após data da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total do presente contrato é de **R\$ xxxxxx (xxxxxx)**, para a execução do objeto.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 41
Visto: _____

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, e também deverá vir especificado na nota fiscal:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2023-PMC
Contrato Administrativo nº. XX/2023.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Será cobrado o imposto municipal ISS, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
07.002.08.244.0070.2048	3310	000

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** obriga-se a entregar ao **CONTRATANTE** o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização em até **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A **CONTRATADA** obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma de execução.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A fiscalização da execução dos serviços será realizada pela engenheira da administração municipal.

PARÁGRAFO QUARTO- Caso haja irregularidades na execução os pagamentos ficarão suspensos até que as mesmas sejam sanadas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
b) dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;

c) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o **CONTRATANTE** de todas as reclamações que possa surgir.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A **CONTRATADA** não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

f) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

g) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.

h) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

i) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

j) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO QUARTO: Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do **CONTRATANTE**, quando:

- a) ocorrer alteração dos serviços;
- b) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;
- c) por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que tenha influência direta sobre a execução dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, a **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3630-1185



- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- c) A **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo ao **CONTRATANTE** o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Cantagalo/PR, xx de xxxxx de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

XXXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

RG nº. -----

RG nº. -----



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1183



ANEXO X

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná
Ref.: Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (Nome da empresa), com sede na (Endereço), inscrita no CNPJ/MF sob o nº., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

_____, ____ de _____ de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1



TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2023-PMC

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a Tomada de Preços nº. XX/2023-PMC, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

EM: / / .	RESPONSÁVEL DA EMPRESA
CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA	E-MAIL: TELEFONE:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARECER JURÍDICO I

ASSUNTO: n. Tomada de Preços nº. /2023

INTERESSADO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

I – RELATÓRIO

Em 13 de janeiro de 2023, a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social solicitou a abertura de processo licitatório destinado à contratação de empresa para a execução de serviços de reforma na casa de passagem do município de Cantagalo, conforme memorando interno de fl. 01.

Quadro Estatístico (fl. 02).

Memorial descritivo às fls. 03/06.

Planilha orçamentária (fls. 07/09) e Cronograma físico-financeiro (fls. 10).

Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (fl. 11).

O Departamento de Licitação solicitou a elaboração da minuta do Edital, existência de recursos financeiros para contratação almejada e autorização do Prefeito Municipal, conforme memorando interno de fl. 12.

O Departamento de Contabilidade apresentou parecer técnico contábil atestando a existência de dotação orçamentária para fazer frente às despesas necessárias à contratação (fl. 13).

Ato contínuo, a Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da aprovação da minuta de edital e anexos de fls. 14/47.

DILIGÊNCIA

Constatei nos autos a ausência do Projeto Básico/Termo de Referência da referida contratação (art. 7º, I e § 2º, I, da Lei 8.666/93), de modo que deve o mesmo ser elaborado e juntado ao procedimento para o regular prosseguimento.

Após, retornem para parecer.

Cantagalo/PR, 17 de janeiro de 2022.

Erderton de Lara Magalhães

Procurador Jurídico

Mat. 33431

OAB/PR 78.376



ANEXO I PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, conforme projetos em anexo.

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

2.1 Necessita-se da contratação de empresa para realizar serviços de reforma na Casa de Passagem do município de Cantagalo; sendo esse local destinado ao abrigo e atendimento de menores em situação de vulnerabilidade social.

2.2. A obra é necessária para oferecer condições dignas para acolhimento e proteção das crianças e adolescentes afastados do convívio familiar, por consequência de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno à família de origem.

3. DO VALOR

3.1. O valor máximo total da obra é de R\$ 54.080,40 (cinquenta e quatro mil oitenta reais e quarenta centavos), conforme projeto e planilhas em anexo.

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

4.1. A contratação será realizada através de Processo de Licitação na modalidade **Tomada de Preços** conforme a lei federal 8.666/93.

4.2. A Documentação de Habilitação, exigida pela comissão de licitação deve ser aquelas elencadas na Lei 8666/93, as quais visam escolher empresa idônea para realizar os serviços, objeto da presente Tomada de Preços.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento dar-se-á de acordo com a execução dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

5.2. A nota fiscal deverá estar acompanhada do certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Ass: 30

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2023-PMC Contrato Administrativo nº. XX/2023.

5.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

5.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

5.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

5.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

5.7.1. O imposto será proporcional à medição.

5.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não serão pagos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, devendo:

a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;

b) dar ciência (por escrito) ao Departamento de Engenharia sobre qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;

c) observar a não manutenção em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

6.2 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

6.3 A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 O CONTRATANTE fará o pagamento à CONTRATADA conforme medição realizada da execução dos serviços;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

7.2. O CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços, através do engenheiro municipal.

8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A obra deverá ser concluída em 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da ordem de início dos serviços.

9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DO CONTRATO

9.1. O gestor do contrato será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Sr. Clyseverton Marcolina.

Cantagalo/PR, 13 de janeiro de 2023.

Cláudia Duarte dos Santos
Sec. de Assistência e Prom. Social



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO

De: Divisão de Compras e Licitações

Para: Procuradoria Jurídica

Data: 17 de janeiro de 2023.

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

Retornamos para análise e parecer, processo licitatório para contratação acima acompanhado da inclusão do termo de referência ausente do referido processo.

Atenciosamente,


Dirceu Luiz Garcias da Silva

Divisão de Compras e Licitações



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARECER JURÍDICO I

ASSUNTO: n. Tomada de Preços nº. /2023**INTERESSADO:** Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

I – RELATÓRIO

Em 13 de janeiro de 2023, a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social solicitou a abertura de processo licitatório destinado à contratação de empresa para a execução de serviços de reforma na casa de passagem do município de Cantagalo, conforme memorando interno de fl. 01.

Quadro Estatístico (fl. 02).

Memorial descritivo às fls. 03/06.

Planilha orçamentária (fls. 07/09) e Cronograma físico-financeiro (fls. 10).

Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (fl. 11).

O Departamento de Licitação solicitou a elaboração da minuta do Edital, existência de recursos financeiros para contratação almejada e autorização do Prefeito Municipal, conforme memorando interno de fl. 12.

O Departamento de Contabilidade apresentou parecer técnico contábil atestando a existência de dotação orçamentária para fazer frente às despesas necessárias à contratação (fl. 13).

Ato contínuo, a Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da aprovação da minuta de edital e anexos de fls. 14/47.

Solicitei a elaboração do Termo de Referência à fl. 48, com a sua juntada às fls. 49/51.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.I - OBJETO A SER LICITADO E MODALIDADE DA LICITAÇÃO

O objeto do presente certame processo licitatório destinado à contratação de empresa para a execução de serviços de reforma na casa de passagem do Município de Cantagalo.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

De acordo com o item 2.1 da minuta do edital (fl. 14) o valor máximo disponibilizado para a contratação pretendida é R\$ 29.179,37 (vinte e nove mil cento e setenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Em vista disso, tratando-se de obra com valor inferior a R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), tem-se que a modalidade licitatória tomada de preços é adequada à contratação pretendida, nos termos do art. 23, inciso I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93 e art. 1º, inciso I, alínea b, do Decreto Federal nº. 9.412/2018, *in verbis*:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);

c) concorrência: acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Art. 1º. Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

(...)

b) **na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); (Grifo no original)**

A atualização dos valores realizada pelo Executivo Federal foi expressamente adotada por esta Municipalidade mediante o Decreto nº. 128/2018, ante a divergência atual acerca da aplicabilidade extensiva da atualização aos demais entes da federação.

Posteriormente, houve pronunciamento do TCE/PR acerca da aplicabilidade da atualização aos demais entes da federação.

Logo, a modalidade de licitação adotada encontra amparo na ordem jurídica vigente.

II.II - MINUTA DO EDITAL E ANEXOS

Examinada a minuta de edital evidencia-se que foram atendidos os pressupostos exigidos pelos artigos 40 da Lei nº. 8.666/93, com exceção àqueles incompatíveis com o objeto a ser contratado.

Do mesmo modo, presentes os anexos exigidos no § 2º, art. 40, da Lei nº. 8.666/93, ao passo que os valores foram obtidos consoante especificado na planilha orçamentária de fls. 07/09.

II.III - TIPO DE LICITAÇÃO

Autat



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

O tipo de licitação menor preço encontra substrato legal no art. 45, § 1º, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, de modo que não há ilegalidade no critério fixado para julgamento da licitação.

Tratando-se de licitação do tipo menor preço, deverá ser observado o prazo mínimo de 15 (quinze) dias para o recebimento das propostas, nos termos do art. 21, § 2º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93¹.

II.IV - REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução empreitada por preço global encontra amparo no art. 10, inciso II, item *a*, da Lei nº. 8.666/93.

III - CONCLUSÃO

Pelo Exposto, não havendo ilegalidade aparente, esta Procuradoria Jurídica manifesta parecer favorável, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, opinando pelo prosseguimento do presente certame.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 18 de janeiro de 2023.

Erderton de Lara Magalhães

Procurador Jurídico

Mat. 33431

OAB/PR 78.376

¹ III - quinze dias para a tomada de preços, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior, ou leilão; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Divisão de Compras e Licitações

Data: 19 de janeiro de 2023.

Ref. Autorização para licitar

Prezados,

Considerando as informações e parecer contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Tomada de Preços nº. 03/2023-PMC**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pelo **Decreto 77/2022 de 03 de maio de 2022**, o qual deverá ser anexado ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,


JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



DECRETO MUNICIPAL Nº77/2022

SÚMULA Revoga o Decreto nº51/2022 e nomeia Comissão Permanente de Licitação deste Município para o exercício de 2022.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do quadro de servidores desta municipalidade para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Município para o exercício de 2022, assim constituída:

Presidente: Dirceu Luiz Garcias – CPF nº. 082.723.429-52

Membro: Sandro Roberto Baldissera – CPF nº. 030.774.309-83

Membro: Eroane Chetima Rocha – CPF nº. 076.974.479-67

Parágrafo único: Na ausência do Presidente, fica designado Sandro Roberto Baldissera como Presidente substituto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº51/2022.

Cantagalo, em 03 de maio de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
- Prefeito
Municipal

Assinado de forma digital por
JOÃO KONJUNSKI - Prefeito
Municipal
Dados: 2022.05.03 15:46:13
-03'00'



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023-PMC
EXCLUSIVO PARA ME ou EPP
Com Critérios de Sustentabilidade,
Conforme Recomendação Administrativa nº. 04/2022 do MPPR

Entidade Promotora: Município de Cantagalo- PR.

Comissão de Licitação Nomeada pelo Decreto nº. 77/2022 de 03 de maio de 2022, composta pelos senhores: Dirceu Luiz Garcia, Sandro Roberto Baldissera e Eroane Chetima Rocha.

Data de Emissão: 19 de janeiro de 2023.

Data de abertura: 09 de fevereiro de 2023.

Horário: 15h30min (quinze horas e trinta minutos).

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede Estado do Paraná, torna público que fará realizar na sala de licitações localizada na Rua Cinderela, 379, através da Comissão Permanente de Licitação, disponibiliza a Vossa Senhoria o Edital da Licitação Modalidade **Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por menor valor global**, a realizar-se na Prefeitura Municipal de Cantagalo, conforme descrito neste edital.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, de acordo com os projetos, planilhas e cronograma e demais anexos do edital.

2. PREÇO e DOTAÇÃO

2.1. O preço máximo total para a contratação fica fixado em R\$ 54.080,40 (cinquenta e quatro mil oitenta reais e quarenta centavos), conforme projeto básico em anexo.

2.2. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	<u>Obras e Instalações</u>

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
07.002.08.244.0070.2048	3310	000

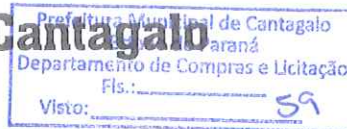


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente Licitação empresas ME ou EPP:

3.1.1. Empresas do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, no Município de Cantagalo/PR, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

3.1.2. Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite para o recebimento das propostas.

3.1.3. Empresas que preencham as condições exigidas para o cadastramento nos termos do Art. 22, § 2º da Lei 8666/93.

3.2. Não poderão participar desta Tomada de Preços as empresas:

3.2.1. O autor do projeto básico dos serviços;

3.2.2. Empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do descrito dos serviços ou executivo da obra, ou da qual o autor da descrição dos serviços seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;

3.2.3. Consórcio de empresas;

3.2.4. Servidor ou dirigente vinculado ao licitador;

3.2.5. Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas;

3.2.6. Cujas falências tenha sido decretada, em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de dissolução;

3.2.7. Empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar.

4. DA REPRESENTAÇÃO LEGAL E CREDENCIAMENTO

4.1. Cada empresa participante apresentar-se-á com apenas 1 (um) representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por sua empresa, para todos os atos e efeitos previstos nesta Tomada de Preços.

4.1.1. **Por credenciamento, entende-se a apresentação dos seguintes documentos:**

I - Carta de credenciamento, *com firma reconhecida*, e cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do credenciado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o credenciou.

II - Procuração que, na forma da lei, comprove a outorga de poderes para representar a licitante neste certame licitatório, com firma reconhecida, acompanhada dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do

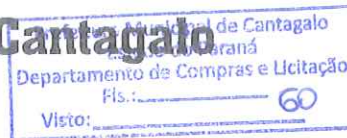


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



outorgado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o lhe conferiu ou então original ou cópia autenticada em cartório do ato constitutivo, contrato ou estatuto social que comprove a sua condição de diretor, sócio, gerente ou administrador da LICITANTE e que declare os limites de sua atuação.

4.2. O representante da empresa licitante deverá apresentar os documentos para o credenciamento separadamente aos envelopes Nº. 1 - HABILITAÇÃO e Nº. 2 – PROPOSTA DE PREÇOS.

5 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

5.1. As LICITANTES deverão apresentar até a data, hora e local previstos no preâmbulo deste Edital, dois envelopes devidamente fechados, por cola ou lacre, contendo no Envelope Nº. 1 Documentação comprobatória de sua habilitação solicitada, e, no Envelope Nº. 2 a Proposta de Preço, sendo que deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:

Envelope 1 – Documentos de Habilitação

Razão social, endereço e telefone da proponente

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 03/2023-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

Data de abertura: 09 de fevereiro de 2023.

Envelope 2 – Proposta de Preços

Razão social, endereço e telefone da proponente

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 03/2023-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

Data de abertura: 09 de fevereiro de 2023.

5.2. A Documentação e Proposta que não atenda aos requisitos integrantes do Edital e seus anexos implicarão na inabilitação ou desclassificação da licitante.

5.3. Poderá o Presidente da Comissão solicitar aos respectivos representantes que complementem a identificação dos envelopes antes do horário previsto para o início da sessão, caso apresentem alguma desconformidade.

5.4. Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não ser aqueles expressamente solicitados pelo Pregoeiro, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

5.5. Deverão ser vistados e rubricados pela Comissão de Licitação e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todos os documentos de habilitação e propostas de preços analisados.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos deverão ser apresentados em uma única via, podendo ser em original, por cópias autenticadas por cartório competente, ou por cópias que poderão ser autenticadas por um dos membros da COMISSÃO, desde que sejam exibidos os originais para conferência e autenticação, ou por publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão ser numerados sequencialmente, rubricados por representante legal, encadernados ou grampeados. Não serão aceitas cópias ilegíveis.

6.2. **Serão exigidos os seguintes documentos com plena validade na data de abertura da presente licitação:**

6.2.1. Contrato Social e última alteração ou estatuto ou ato constitutivo em vigor.

6.2.1.1. Será aceito o contrato social consolidado.

6.2.2. Declaração da proponente de que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por órgão da administração pública de qualquer esfera de governo.

6.2.3. Declaração da proponente de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6.2.4. Certificado de Cadastro conforme estabelecido no item 3.1.1 e 3.1.2, em plena validade.

6.2.5. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica – CNPJ.

6.2.6. Prova de regularidade de débitos relativa à Seguridade Social – INSS em sendo certidão conjunta com a Receita Federal do Brasil e prova quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

6.2.7. Prova de regularidade de débitos para com a Fazenda Estadual e Municipal, da sede da licitante.

6.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

6.2.9. Declaração de aceitação e concordância com os termos do edital, para com o cumprimento do objeto.

6.2.10. Cópia do RG e CPF do Representante Legal da proponente.

6.2.11. **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.2.11.1. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

6.2.12. Registro ou inscrição de Pessoa Jurídica e dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA da jurisdição da licitante, na qual conste objetivo social compatível com a execução do objeto a que se refere o presente Edital;

6.2.13. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características, as quantidades e os prazos do objeto licitado por meio da apresentação de:

6.2.13.1. ATESTADO(S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, fornecidos por pessoa jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) das respectivas certidões de Acervo Técnico — CAT, expedida(s) por estes Conselhos, que comprove(m) responsabilidade técnica pela execução de obras similares e compatíveis com o objeto desta licitação.

6.2.13.1.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante e estarem vinculados a empresa por meio de contrato de prestação de serviços, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; no qual conste a responsabilidade técnica, o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, dos profissional(is) detentores dos atestados apresentados no item 6.2.12. e 6.2.13.1.

6.2.13.1.2. Os atestados apresentados deverão mencionar os elementos caracterizadores, tais como local, natureza, prazo, dimensões e áreas das obras. 6.2.13.1.3. Não será aceito atestado de serviços ainda não concluídos, executados parcialmente ou em andamento.

6.2.13.2. Apresentar Declaração informando que a obra/serviço será executada observando o contido na resolução CONAMA Nº 307, DE JULHO DE 2002, OU LEGISLAÇÃO POSTERIOR; QUE TRATA DO Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

6.2.14. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>);

b) Consulta de Impedidos de Licitar, no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, no link <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>, assim como consulta aos demais tribunais de contas, se a empresa participante estiver localizada em outro Estado brasileiro.

6.2.14.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com a Administração, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. 6.2.14.2. Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

6.2.14.3. Não ocorrendo à inabilitação por força das situações acima mencionadas (item 6.2.14 e subitens), a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.

6.2.15. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente assinados por profissional habilitado, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, comprovando sua boa situação financeira, vedada a apresentação de balancetes ou balanços patrimoniais provisórios:

6.2.15.1. O balanço patrimonial apresentado pelas Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ter sido previamente registrado no órgão competente do local em que estejam sediadas ou domiciliadas, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

6.2.15.2. As demais formas societárias deverão apresentar o balanço patrimonial devidamente registrado pelo órgão competente.

6.2.15.3. As empresas com menos de 1 ano de existência deverão apresentar balancete do mês anterior ao da realização desta licitação devidamente assinado por profissional habilitado e acompanhado do respectivo termo de abertura do livro diário.

6.2.15.4. A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

-Índice de Liquidez Corrente (LC) $\geq 1,00$

-Índice de Liquidez Geral (LG) $\geq 1,00$

-Índice de Solvência Geral (SG) $\geq 1,00$

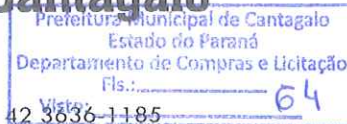


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC) = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG) = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

Prazo

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG) = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

Prazo

6.2.15.4.1. Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando -se as demais, sem arredondamento.

6.2.15.4.2. As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante.

6.2.15.4.3. Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

6.2.15.4.4. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

6.2.15.4.5. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura encerramento.

6.2.15.5. Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação de cada lote.

6.2.16. **Declaração de responsabilidade Técnica**, indicando o responsável pela execução da obra.

6.2.16.1. A declaração de responsabilidade deverá vir assinada pelo responsável técnico e pelo representante legal da proponente.

6.2.17. **Atestado de visita**, expedido pelo licitador. A proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA, quando da visita ao local da obra, deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda informação necessária para o preparo de sua proposta. A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (42) 3636-1185, com data limite para o agendamento 09/02/2023. Na ausência de visita técnica, a empresa deve apresentar declaração de renúncia à visitação, assim aceitando todas as condições de como se encontra o local da obra.

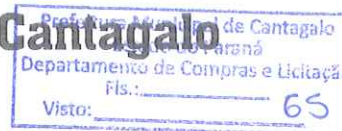


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.2.18. Declaração que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico, conforme Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco;

6.3. Os documentos emitidos através da internet serão passíveis de verificação.

6.4. As ME ou EPP para utilizarem os benefícios previstos na Lei Federal nº. 123/2006 deverão comprovar seu enquadramento apresentando um dos seguintes documentos junto aos documentos de habilitação:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral - CISC (<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251>); ou

b) Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme modelo do Edital; ou

c) Certidão Simplificada da Junta Comercial.

6.4.1. A Declaração de ME ou EPP deverá ser assinada por quem detém poderes de representação da licitante. A falsidade da declaração prestada, poderá caracterizar o crime que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

6.5. Nos casos de empresas ME e/ou EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. O profissional que assinar como responsável técnico não poderá ser substituído sem expressa anuência da administração municipal.

6.7. A proponente deverá indicar apenas um responsável técnico.

6.8. É vedada, sob pena de inabilitação das proponentes, a indicação de um mesmo responsável técnico para mais de uma proponente.

6.9. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito como válido com data de emissão não superior a sessenta dias corridos.

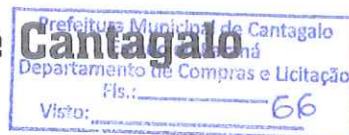


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.9.1. Quando no Edital exigir atestado de capacidade técnica ou declaração técnica de já ter efetuado serviços similar ao objeto do Edital, não estando estes limitados ao prazo de expedição de 60 (sessenta) dias, sendo o entendimento do TCE/PR Acórdão do Plenário nº. 4629/2014.

6.10. A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital implicará na inabilitação da licitante, os casos omissos (excesso de formalismo) serão julgados pela Comissão.

6.11. Após o horário estabelecido neste edital, fica vedada a participação de qualquer proponente.

7. PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de preço deverá ser apresentada digitada, impressa sem rasuras e entrelinhas. Deverá ser elaborada considerando que o objeto a ser executado será por empreitada por preço global, a preços fixos e sem direito a reajuste, e conterà obrigatoriamente:

a) **razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail;**

b) devidamente assinada pelo representante legal;

c) **validade da proposta (mínimo de 60 dias);**

d) preço unitário, subtotal e total de todos os itens da planilha, conforme modelo disponibilizado ao licitante em moeda brasileira corrente;

e) **prazo de execução: máximo de 60 (sessenta) dias corridos.**

7.2.1. No preço cotado, obrigatoriamente, estarão incluídas todas as despesas com a execução da obra, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto, não se admitindo qualquer adicional.

7.3. A proposta deverá vir acompanhada da descrição dos serviços.

7.3.1. A descrição dos serviços deverá ser identificada com carimbo e assinatura do representante legal em todas as suas folhas.

7.3.2. A proponente deverá atender quanto aos valores unitários dos insumos constantes na descrição dos serviços, pois, os valores não deverão ultrapassar os ali fixados, sob pena de desclassificação da proposta.

7.3.3. A descrição dos serviços deverá ser apresentada com a relação dos itens, preços unitários, subtotal e total.

7.4. A apresentação de uma proposta na licitação será considerada como evidência de que a concorrente examinou todas as especificações e demais elementos da Licitação. Informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta, e considera que os elementos da licitação lhe permitem preparar uma proposta de preços completa e totalmente satisfatória.

7.5. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela Administração Municipal são complementares entre si, de modo que qualquer

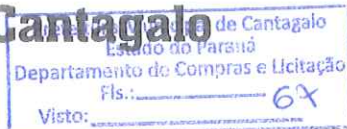


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido.

7.6. O setor de engenharia municipal fiscalizará quanto o emprego dos materiais que compõem os serviços.

8. PRAZOS

8.1. A execução dos serviços deverá ter início, após a emissão da ordem de serviços, e de acordo com o cronograma para execução.

9. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

9.1. No dia **09 de fevereiro de 2023**, até às **15:30 (quinze horas e trinta minutos)**, rigorosamente, na Prefeitura Municipal, no departamento de licitações, serão recebidos os envelopes contendo a documentação e as propostas das licitantes, devidamente lacrados.

9.2. Posteriormente, a Comissão de Licitações apreciará a documentação comunicando o resultado aos concorrentes na mesma sessão e afixados em quadro próprio da Prefeitura Municipal.

9.2.1. **Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de habilitação, por parte de todos os proponentes presentes, ou não, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão.**

9.2.2. Caso haja interposição de recursos, será marcada nova data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, após os tramites legais de julgamento dos recursos.

9.3. A Comissão de Licitações procederá, então, à abertura dos envelopes nº 02, com ou sem a presença das empresas, anunciando o vencedor e emitindo extrato de resultado na mesma data.

9.3.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de classificação, por parte de todos os proponentes presentes ou não, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão, e se a assessoria jurídica bem como a autoridade superior entender, haverá a homologação e adjudicação na mesma data.

9.4. Durante a abertura dos envelopes nº 02, as propostas serão lidas em voz alta, devendo os componentes da Comissão de Licitações assiná-las em todas as folhas.

9.5. Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes dos licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas ser assinadas pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes que desejarem.

9.6. Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de licitante, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento dos invólucros e abertura dos mesmos, deverá obrigatoriamente ser reduzida a termo e constar em Ata.

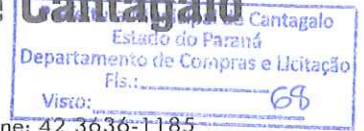


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



9.7. Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos o representante legal da licitante ou procurador legalmente credenciado.

10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital.

10.2. Serão desclassificadas as propostas que extrapolarem o preço máximo previsto neste Edital ou apresentarem preços incompatíveis com os de mercado.

10.3. Será desclassificada a proposta que:

10.3.1. For elaborada em desacordo com o edital, ou que proponha qualquer vantagem não prevista no presente, ou que apresentar preços ou vantagens baseadas nas demais ofertas.

10.3.2. Apresentar valores zero, irrisório ou simbólico.

10.4. Caso a proposta seja considerada inexecutável, a comissão não considerará desclassificada.

10.4.1. Preços manifestadamente inexecutáveis são aqueles cuja viabilidade não possa ser demonstrada através de documentação que comprove a coerência dos custos dos insumos com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratado.

10.4.2. Consideram-se inexecutáveis as propostas que cujos preços globais sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do preço global orçado pelo licitador.

10.4.3. Será exigido, da proponente vencedora, classificada na forma anterior, a porcentagem de 80% (oitenta por cento), da diferença entre o preço global fixado neste edital e o valor da proposta vencedora, para assinatura do contrato como prestação de garantia adicional.

10.5. O Critério de julgamento é o de **menor valor global**.

10.5.1. O critério de julgamento será considerado apenas para as propostas classificadas.

11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1. Entre as classificadas, a Comissão de Licitações declarará vencedora a empresa que apresentar o menor preço.

11.2. Verificado o empate entre duas ou mais licitantes que apresentarem o **mesmo preço**, a Comissão de Licitações observará o previsto na Lei Federal 8666/93.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

11.3. O Extrato de Resultado da licitação, em não estando presentes todos os licitantes, será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para que produza seus efeitos legais.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso com efeito suspensivo, no prazo legal estipulado pela Lei 8.666/93.

12.2. Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação e protocolados no prazo legal no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Após a classificação das propostas, o transcurso do prazo recursal, ou julgados estes, ou, ainda, quando houver desistência expressa de interposição, o procedimento licitatório será homologado pelo Senhor Prefeito Municipal, que em seguida adjudicará o objeto da licitação ao licitante que apresentou o menor preço global.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. A execução dar-se-á mediante Termo de Contrato a ser firmado entre o Município de Cantagalo e a proponente vencedora da Licitação.

14.2. Se o proponente vencedor recusar-se ou não comparecer para assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias após a homologação, a Administração Municipal poderá adjudicar a licitação ao proponente classificado em segundo lugar.

14.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, assistirá à Administração Municipal o direito de, a seu exclusivo critério, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para adjudicação do contrato em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas para o primeiro colocado ou revogar a licitação.

14.4. A proponente vencedora da licitação será convocada para assinatura do contrato pelo Prefeito Municipal.

14.5. Caso a proponente adjudicatária, sem justo motivo, se recuse a firmar contrato, ou não compareça quando convocada para tanto, ou ainda, não apresente todos os documentos exigidos neste Edital, a Prefeitura considerará renúncia tácita a homologação e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização.

14.6. Da inexecução do contrato resultarão as seguintes penalidades, aplicáveis sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couberem à contratada.

14.7. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas

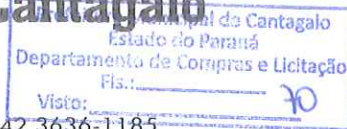


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



pela Contratada, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

14.8. Rescisão do contrato pela Administração Municipal caso verificada qualquer infração do contrato, independentemente de notificação Judicial.

13.9. Suspensão do direito de licitar e contratar junto ao município, pelo prazo de 4 até 05 (cinco) anos, na ocorrência em pleno direito do contrato, pela falência da contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

14.10. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto a Administração Pública na ocorrência de rescisão de pleno direito do contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que os fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do Serviço Público.

14.11. A proponente vencedora da Licitação deverá apresentar, quando solicitada, os documentos que instruirão a elaboração do contrato.

b) certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

15.2. Deverá vir acompanhada com a nota fiscal o certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023-PMC

Contrato Administrativo nº. XX/2023.

15.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

15.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

15.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

15.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

15.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

15.7.1. O imposto será proporcional à medição.



15.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não será pago.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

16.4. Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

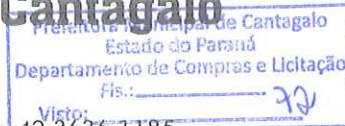


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Reserva-se à Administração Municipal, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando à legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública, respectivamente.

17.2. Reserva-se à Comissão de Licitações o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

17.3. É facultado à Administração Municipal, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação, bem como efetuar alterações no projeto que impliquem a redução ou o aumento de volume dos serviços, nos limites permitidos na legislação vigente, baseando-se, para tanto nas quantidades determinadas pela fiscalização e nos preços unitários apresentados na licitação, tudo devidamente precedido de indispensável justificativa técnica e de termo aditivo ao contrato.

17.4. Ao participar da presente licitação a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

17.5. A apresentação de uma proposta nesta Licitação fará prova de que a proponente:

- conhece todas as especificações e condições de execução do objeto desta licitação e com eles concorda;
- considerou que os elementos aqui constantes, bem como os anexos, permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória;
- possui certidões negativas de débitos junto ao FGTS, Receita Federal e Justiça do Trabalho, condição indispensável para a assinatura do contrato, caso a empresa proponente seja vencedora.

17.6. O presente edital reger-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).

17.7. Os interessados em participar desta Licitação, deverão retirar o Edital para o respectivo credenciamento, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira em horário normal de expediente.

17.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

17.9. **Este Edital será disponibilizado para download, na íntegra, pelo sítio <http://cantagalo.pr.gov.br> no link Licitações, solicitado via e-mail pelo endereço licitacaocantagalo24@gmail.com ou retirado pessoalmente na Divisão de Compras e Licitações, no endereço Rua Cinderela nº 379, Centro, Cantagalo/PR.**

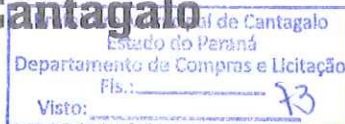


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- 17.10. Fazem parte integrante deste edital os anexos adiante relacionados:
- Anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência
 - Anexo II- Formulário Padrão de Proposta de Preços;
 - Anexo III - Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da C. F.;
 - Anexo IV - Modelo de Declaração de Idoneidade;
 - Anexo V - Modelo de Declaração de Renúncia;
 - Anexo VI - Modelo de Declaração de aceitação e concordância;
 - Anexo VII - Modelo de Carta de Credenciamento;
 - Anexo VIII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
 - Anexo IX - Minuta de Contrato;
 - Anexo X - Declaração Grau de parentesco.

Cantagalo/PR, 19 de janeiro de 2023.

Claudia Duarte dos Santos

Secretária de Assistência e Promoção Social

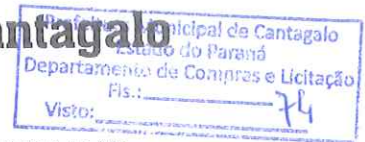


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO I PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, conforme projetos em anexo.

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

2.1 Necessita-se da contratação de empresa para realizar serviços de reforma na Casa de Passagem do município de Cantagalo; sendo esse local destinado ao abrigo e atendimento de menores em situação de vulnerabilidade social.

2.2. A obra é necessária para oferecer condições dignas para acolhimento e proteção das crianças e adolescentes afastados do convívio familiar, por consequência de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno à família de origem.

3. DO VALOR

3.1. O valor máximo total da obra é de R\$ 54.080,40 (cinquenta e quatro mil oitenta reais e quarenta centavos), conforme projeto e planilhas em anexo.

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

4.1. A contratação será realizada através de Processo de Licitação na modalidade **Tomada de Preços** conforme a lei federal 8.666/93.

4.2. A Documentação de Habilitação, exigida pela comissão de licitação deve ser aquelas elencadas na Lei 8666/93, as quais visam escolher empresa idônea para realizar os serviços, objeto da presente Tomada de Preços.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento dar-se-á de acordo com a execução dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

5.2. A nota fiscal deverá estar acompanhada do certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023-PMC

Contrato Administrativo nº. XX/2023.

5.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susgado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

5.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

5.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

5.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

5.7.1. O imposto será proporcional à medição.

5.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não serão pagos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, devendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao Departamento de Engenharia sobre qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) observar a não manutenção em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

6.2 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

6.3 A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

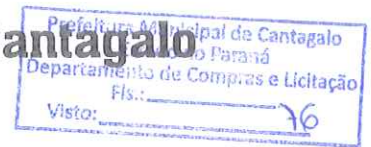


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 O CONTRATANTE fará o pagamento à CONTRATADA conforme medição realizada da execução dos serviços;

7.2. O CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços, através do engenheiro municipal.

8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A obra deverá ser concluída em 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da ordem de início dos serviços.

9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DO CONTRATO

9.1. O gestor do contrato será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Sr. Clyseverton Marcolina.

Cantagalo/PR, 13 de janeiro de 2023.

Cláudia Duarte dos Santos

Secretária de Assistência e Promoção Social



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO II

Modelo de Proposta de Preços

Município de Cantagalo- Paraná

Licitação Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023-PMC.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Proponho-me à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, obedecendo ao Edital de Licitação Tomada de Preços nº. 03/2023-PMC.

(Inserir planilha de serviços e cronograma de execução, conforme anexo a este Edital)

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO DE EXECUÇÃO: _____

DADOS BANCÁRIO: _____

NOME DO REPRESENTANTE _____ CPF: _____

_____, DE _____ DE 2023.

CARIMBO C/ CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO III

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 03/2023-PMC**, na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do representante legal e carimbo)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO IV

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº. 03/2023-PMC**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do representante Legal e carimbo da proponente)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO V

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (Fase de habilitação)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 03/2023-PMC**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo; e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do Representante Legal e carimbo da Proponente)

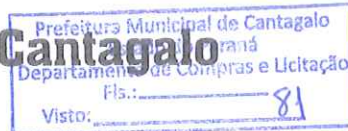


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VI

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital **Tomada de Preços nº. 03/2023-PMC**, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do Representante legal e carimbo da Proponente)

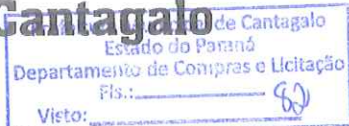


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VII

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____ portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____ a participar da Licitação modalidade **Tomada de Preços n.º. 03/2023-PMC**, instaurada por esta municipalidade.

Na qualidade de representante legal, outorga-se ao acima credenciado, plenos poderes de decisão inclusive o de renunciar ao direito de interposição de recursos do processo acima citado.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do Representante Legal)

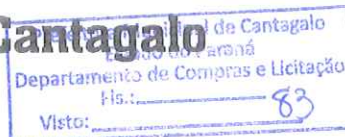


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VIII

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná
Ref.: Tomada de Preços nº. 03/2023-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

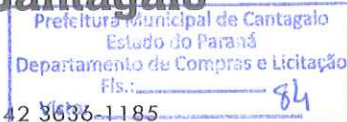


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO IX MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX-2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA XX, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023-PMC.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, portador de cédula de identidade n.º xx SSP/PR e CPF/MF n.º xx, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa xx inscrita no CNPJ n.º xx, situada a Rua xx, n.º xx – xx – xx Cep. xx, neste ato representada pelo Sr.xx, brasileiro, xx, xx, portador do CPF/MF n.º xx, e cédula de identidade n.º xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx – xx, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023-PMC**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**

PARÁGRAFO SEGUNDO- A execução é do tipo empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com o edital e a proposta da contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados após data da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total do presente contrato é de R\$ xxxxxx (xxxxxx), para a execução do objeto.

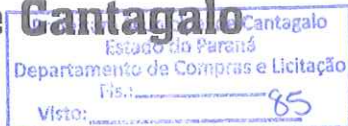


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, e também deverá vir especificado na nota fiscal:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023-PMC
Contrato Administrativo nº. XX/2023.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Será cobrado o imposto municipal ISS, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
07.002.08.244.0070.2048	3310	000

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** obriga-se a entregar ao **CONTRATANTE** o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização em até **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A **CONTRATADA** obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma de execução.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A fiscalização da execução dos serviços será realizada pela engenheira da administração municipal.

PARÁGRAFO QUARTO- Caso haja irregularidades na execução os pagamentos ficarão suspensos até que as mesmas sejam sanadas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

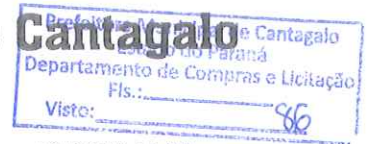


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o **CONTRATANTE** de todas as reclamações que possa surgir.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A **CONTRATADA** não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

f) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

g) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.

h) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

i) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

j) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração

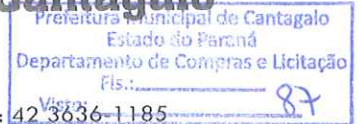


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO QUARTO: Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do **CONTRATANTE**, quando:

- a) ocorrer alteração dos serviços;
- b) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;
- c) por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que tenha influência direta sobre a execução dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, a **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- c) A **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo ao **CONTRATANTE** o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

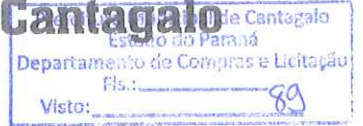


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Cantagalo/PR, xx de xxxxx de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

XXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

RG nº. _____

RG nº. _____



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO X

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná
Ref.: Tomada de Preços nº. 03/2023-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (Nome da empresa), com sede na (Endereço), inscrita no CNPJ/MF sob o nº., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

_____, ____ de _____ de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023-PMC

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a Tomada de Preços nº. 03/2023-PMC, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

EM: / /	RESPONSÁVEL DA EMPRESA
CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA	E-MAIL: TELEFONE:

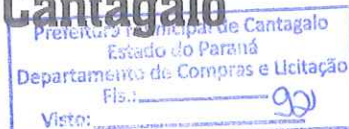


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 15h30min, no dia 09 de fevereiro de 2023, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

As condições de participação se encontram definidas no Edital de Tomada de Preços nº 03/2023-PMC e seus anexos. A direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 77/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

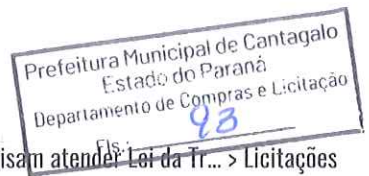
Cantagalo/PR, 19 de janeiro de 2023.


DIRCEU LUIZ GARCÍAS

Presidente da Comissão de Licitação

LICITAÇÕES

Início > Licitações/Contratos/Compras > Relatórios diversos das Licitações e da execução de contratos que visam atender Lei da Tr... > Licitações



Última atualização: [↻ \(/transparencia/licitacoes?flagLogDataAtualizacao=1\)](/transparencia/licitacoes?flagLogDataAtualizacao=1)

Município de Cantagalo

Tomada de preços 3 / 2023

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR

Documentos

Sem documentos relacionados.

Anexos

AVISO DE LICITAÇÃO TP 03.2023
EDITAL TP 03.2023
PASTA TECNICA

Recebimento das propostas e credenciamento dos representantes

Dia 09/02/2023 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Abertura e avaliação das propostas

Dia 09/02/2023 - a partir das 15h30min

Início da disputa

Dia 09/02/2023 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Valor máximo

54.080,40 (cinquenta e quatro mil e oitenta reais e quarenta centavos).

[Voltar](#)

Detalhes da Licitação

Lotes/Itens

Vencedores


Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*	Situação
1	1	28835	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE	1,00	54.080,40	0,00	Andamento (aguardando abertura)

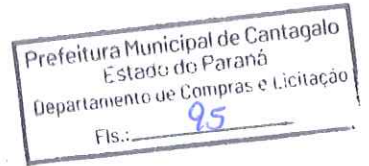
*VALOR UNITÁRIO

[🏠 Página inicial \(/transparencia\)](#)

Município de Cantagalo
Rua Cinderela, 379
Centro - Cantagalo - PR
contato@cantagalo.pr.gov.br
42 3636 1185

Informações atualizadas em tempo real | Versão do Sistema: **500.2069s**
Data de atualização: **09/01/2023 13:57** | Número de Acessos: **562389**

Desenvolvido por
 equiplano



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3		
Modalidade*	Tomada de Preços		
Número edital/processo*	03/2023		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0700208244007020484490510000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	54.080,40		
Data de Lançamento do Edital	19/01/2023		
Data da Abertura das Propostas	09/02/2023	Data Registro	19/01/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 004/2023 – QUINTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2023.

PAGINA 01



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2021
CONTRATO Nº 148/2021
4º TERMO ADITIVO
PRAZO E VALOR
DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Quarto Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CANTAGALO, CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Planalto, Cantagalo/PR; neste ato representado pelo Prefeito Senhor JOAO KONJUNSKI, residente e domiciliado à Rua Ermínio Pompeu, n° 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34, e no RG sob o nº. 922.699, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa, HOSPITAL SANTO ANTONIO DE CANTAGALO LTDA pessoa jurídica do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.179.548/0001-02, neste ato, representada pelo Senhor ELIZO TEIXEIRA MACHADO, residente e domiciliado no município de Cantagalo- PR, inscrito no CPF sob nº 185.694.399-20, e RG N° 684.237/PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao contrato em referência, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições estabelecidas no INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2021, bem como nos termos da justificativa apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Primeira do contrato originário, mediante acréscimo de serviços a serem prestados pelos profissionais ELZIO TEIXEIRA MACHADO, FERNANDO TEIXEIRA MACHADO e FRANCIELE BATISTA MOREIRA MACHADO, com inclusão 36 (trinta e seis) itens mensais de atendimento MÉDICO CLINICO GERAL, com carga horária de 40 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditada a cláusula segunda do contrato originário, mediante o pagamento do valor total de R\$ R\$ 586.800,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais) pelos serviços ora contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA: A vigência do presente aditivo deverá obedecer ao período de 02 de janeiro de 2023 a 01 de janeiro de 2024.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da necessidade de atendimento junto a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, faz-se necessária a celebração do presente termo aditivo, com fulcro ao que preleciona o Art. 65, inciso II, da Lei Federal nº. 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas deste termo aditivo terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de Despesa	Natureza de Despesa	Nome	Fone de Recursos
06.001.10.301.0060.2036	2210	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1900
06.001.10.301.0060.2036	2220	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	303
06.001.10.301.0060.2036	2240	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	494

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Cantagalo, 02 de janeiro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

HOSPITAL SANTO ANTONIO DE CANTAGALO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 14h00min, no dia 09 de fevereiro de 2023, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR.

As condições de participação se encontram definidas no Edital de Tomada de Preços nº 02/2023-PMC e seus anexos. A direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 77/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/PR, 19 de janeiro de 2023.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 15h30min, no dia 09 de fevereiro de 2023, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

As condições de participação se encontram definidas no Edital de Tomada de Preços nº 03/2023-PMC e seus anexos. A direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 77/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/PR, 19 de janeiro de 2023.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Presidente da Comissão de Licitação

Bandeirantes**ORDEM DE SERVIÇO**

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO CICLO VIÁRIA URBANA, 2.739,85 M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, SINALIZAÇÃO TRÂNSITO E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NOS ANEXOS – PROJETO (SAM) N 75 PARANACIDADE – CONVÊNIO N° 725/2022 - SEDU.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório Tomada de Preços – Edital nº 01/2022 - PMB;
Contrato nº 502/2022 - PMB;
Contratada: Tinpavi Indústria e Comércio de Tintas LTDA., CNPJ: 17.592.525/0001-66

Prazo de Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias.
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a Tinpavi Indústria e Comercio de Tintas LTDA, conforme contrato em referência, celebrado entre o Município de Bandeirantes-PR e esta empresa, a iniciar a Obra até o 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Bandeirantes-PR, 18 de Janeiro de 2023

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

5007/2023

Boa Esperança do Iguaçu

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 017/2023
Processo N° 019/2023

LICITAÇÃO AMPLA DISPUTA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames especializados em radiografia (RX) com laudo, em atendimento aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência.

Valor Máximo: R\$ 142.779,35 (cento e quarenta e dois mil, seletos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 20/01/2023 às 08h30min do dia 02/02/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h31min até às 08h59min do dia 02/02/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 02/02/2023.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO, em regime de MENOR PREÇO POR LOTE.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.boaesperancadoiguacu.atende.net – Licitações e bllcompras.com ou no Departamento de Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (46) 3537-1208.

BOA ESPERANCA DO IGUAÇU, 19 de janeiro de 2023.

RENATO GRASSI
Pregoeiro
GIVANILDO TRUMI
Prefeito

4973/2023

Cambé

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL N° 8/2023 – PMC

Comunicamos aos interessados que este Município fará realizar às 9h00 do dia 2 de fevereiro de 2023, através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para

fornecimento, de forma parcelada, de móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e de Assuntos Jurídicos deste Município. TIPO: Menor preço. A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 23 de janeiro de 2023, através do site www.cambe.pr.gov.br – Portal da Transparência – Administrativo – Procedimento Licitatório ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. Quaisquer informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações, pelo fone (43) 3174-2840, ou ainda, pelo e-mail: licitacao@cambe.pr.gov.br.

Cambé, 19 de janeiro de 2023.

José Carlos Camargo
Prefeito Municipal em Exercício

4890/2023

Campo do Tenente

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2023

Objeto: Aquisição de veículos tipo ambulância, novos (0 km), para Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Resolução SESA/PR 769/2019 e habilitação do Município nº 933/2021. Data de abertura e julgamento das propostas: 02/02/2023, às 9h. O edital está disponível na página bllcompras.com site www.campodotenente.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Av. Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, Campo do Tenente/PR - Fone: (41) 3628-1795, e-mail licitacaoctpr@gmail.com.

Campo do Tenente, em 16 de janeiro de 2023.

Weverton Willian Vizontin
Prefeito

4204/2023

Cantagalo

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N°. 02/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 14h00min, no dia 09 de fevereiro de 2023, na Sala de Licitações, situada a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

As condições de participação se encontram definidas no Edital de Tomada de Preços nº 02/2023-PMC e seus anexos. A direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 77/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/PR, 19 de janeiro de 2023.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Presidente da Comissão de Licitação

4851/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N°. 03/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 15h30min, no dia 09 de fevereiro de 2023, na Sala de Licitações, situada a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

As condições de participação se encontram definidas no Edital de Tomada de Preços nº 03/2023-PMC e seus anexos. A direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 77/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/PR, 19 de janeiro de 2023.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Presidente da Comissão de Licitação

4859/2023

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4067 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº: 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410
ATO DE AVISO DE SUSPENSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2023 - PMS

Joison Grosselli Galvão
Presidente Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR
usando da competência que lhe confere o Artigo 95, Inciso IX
da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Artigo 69 Inciso I, da
Lei nº 30/2004, (Estatuto das Funções Públicas Civis) do Município de Laranjeiras
do Sul, de 15 de julho de 2004, a Servidora abaixo relacionada pertencente ao Quadro de
Passivo desta Prefeitura Municipal

Table with 4 columns: MATR, NOME, CARGO, DATA DA EXONERAÇÃO

janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 19 de

Jonatas Feijó da Silva
Prefeito Municipal

Município de Virmond

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.823/0001-74 - Fone: (41) 3618-1122
1032 (hoje, 30/01/2023)

PORTARIA 007/2023

SUMULA: Conceder Férias nos Servidores
Público Municipal.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias as seguintes servidoras públicas nos períodos especificados
a seguir:

Table with 4 columns: SERVIDOR(A), DATA FÉRIAS, DIAS

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 18 de janeiro de 2023.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (41) 3618-1122, Cep: 85.390-000

CONCURSO PÚBLICO Nº 011/2023

Edital de convocação Nº 33/2023

O Prefeito Municipal de Virmond - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em
vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1 - A convocação era candidato abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, conforme
Edital nº 06/2020, a saber:
1º -

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Virmond - PR, situada na Av.
XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste
Edital, para apresentarem, em mãos, os documentos necessários para inscrição, conforme item 3 do EDITAL
DE CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2020.

3º - Os candidatos deverão apresentar o presente Edital e confirmar a aceitação de cada um
considerado como desistência, em qualquer tempo, a partir da publicação do Concurso Público, conforme item 12.2
do Edital nº 06/2020.

Table with 10 columns: INSC, NOME, NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, PT, NF, CLASSIF.

Table with 10 columns: INSC, NOME, NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, PT, NF, CLASSIF.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura de Virmond, Estado do Paraná, 19 de janeiro de 2023.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal
Município de Virmond - PR

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Pedro Ilheu, torna público que recebeu do IAT, Licença de Operação, para Suinocultura
Terminação, implantado no Bairro Linha União da Serra, Município de Guaraniaçu, Estado
do Paraná.

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Altemir Marmentini Lyra torna público que recebeu do IAT, Licença de Operação para
Suinocultura, implantado no Bairro Nova Brasília, Guaraniaçu, Estado do Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
Pedro Ilheu, torna público que requereu do IAT, Licença de Ambiental Simplificada, para
Suinocultura Terminação, implantado no Bairro Linha União da Serra, Município de
Guaraniaçu, Estado do Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
Altemir Marmentini Lyra torna público que requereu ao IAT, Licença Ambiental
Simplificada para Suinocultura, implantado no Bairro Nova Brasília, Guaraniaçu, Estado
do Paraná.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2023-PMC
O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 14h00min, no dia 09 de fevereiro de 2023, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO ESPAÇO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS ANTENAS DE TV DIGITAL, NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR.
As condições de participação se encontram definidas no Edital de Tomada de Preços nº 02/2023-PMC e seus anexos. A direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 77/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.
O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <http://cantagalo.pr.gov.br>.
Cantagalo/PR, 19 de janeiro de 2023.
DIRCEU LUIZ GARCIAS
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023-PMC
O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 15h30min, no dia 09 de fevereiro de 2023, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
As condições de participação se encontram definidas no Edital de Tomada de Preços nº 03/2023-PMC e seus anexos. A direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 77/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.
O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <http://cantagalo.pr.gov.br>.
Cantagalo/PR, 19 de janeiro de 2023.
DIRCEU LUIZ GARCIAS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 04.832.009/13
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85168-000 - Centro - Marquinho - PR
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0082022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE MARQUINHO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 01.812.532/0001-13 e a empresa HIRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.010.844/0001-05, localizada na Rua do Acesso, 1320, de Marinho do Sul, CEP 87.507-110 - Município de Umuarama, Estado do Paraná, firmam Termo Aditivo ao Contrato Administrativo acima identificado, o qual passa a vigorar com as alterações e segue alteradas:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE MARQUINHO-PR, POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 283/2021 - IAT.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado para 04/10/2023 (quatro de outubro de dois mil e vinte e três).
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato celebrado entre as partes.
E, por assim estarem justas e acordadas firmam o presente Termo em 02 (dois) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo.
Município de Marquinho, em 03 de dezembro de 2022.
ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal
LUCIANO DA ROSA HOFFMAN
Representante da Proponente
HIRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP
Testemunhas:
SERGIO LUIZ DAL PAI
Sec. Mun. de Administração
EMERSON BATISTEL
Dir. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 04.832.009/13
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85168-000 - Centro - Marquinho - PR
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 8742022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de dezembro de 2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/n, com inscrição no CNPJ sob nº 01.812.532/0001-13.
CONTRATADO: E.S.VAZ PASSAGEM - ME CNPJ Nº 20.543.148/0001-00, RUA SETE DE SETEMBRO, 2500, SALA 14, COMERCIAL FLORENÇA, CENTRO, CEP 88.301-010, LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.
VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de R\$ 438.124,40 (quatrocentos e trinta e oito mil cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos).
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços operacionais de horas máquinas para manutenção e contenção das estradas Municipais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.
Marquinho, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2022.
ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

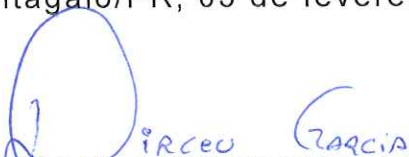
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 100

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023-PMC

O Município de Cantagalo/PR, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.981/0001-45 e com sede localizada na Rua Cinderela, 379, Centro, CEP 85160-000, Cantagalo (PR), neste ato representado por seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto nº 87/2022, torna pública a SUSPENSÃO da licitação conduzida sob a rubrica "Tomada de Preços nº 03/2023", cujo objeto visa a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR", para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital, sendo que a nova data de abertura do certame e a minuta revisada do Edital serão veiculadas no site do município de Cantagalo/PR (<http://cantagalo.pr.gov.br>) e da plataforma de pregão eletrônico (<https://comprasbr.com.br/>). Esclarecimentos, dúvidas e informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, setor de licitações, pelo telefone 042 3636-1185 ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00.

Cantagalo/PR, 03 de fevereiro de 2023.


DIRCEU LUIZ GARCIAS DA SILVA

Pregoeiro

Decreto 87/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 014/2023 – SEXTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2023-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos. Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 01/2023-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL PARA O ANO DE 2022, e Adjudica o objeto a empresa: BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.068.624/0001-64, no valor total de R\$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais).

Cantagalo, 03 de fevereiro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2023-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos. Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 01/2023-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL PARA O ANO DE 2022, e Adjudica o objeto a empresa: BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.068.624/0001-64, no valor total de R\$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais).

Cantagalo, 03 de Março de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2023-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos. Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 02/2023-PMC, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TESTE WISC IV (PROTOCOLO REGISTRO E PROTOCOLO DE RESPOSTA), DESTINADOS A AVALIAÇÃO DE ALUNOS COM DÉFICIT DE APRENDIZAGEM, e Adjudica o objeto a empresa: PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ 04.605.710/0001-04, no valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

Cantagalo, 03 de Março de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023-PMC

O Município de Cantagalo/PR, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.981/0001-45 e com sede localizada na Rua Cinderela, 379, Centro, CEP 85160-000, Cantagalo (PR), neste ato representado por seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto nº 87/2022, torna pública a SUSPENSÃO da licitação conduzida sob a rubrica "Tomada de Preços nº 03/2023", cujo objeto visa a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR", para revisão e ratificação do Termo de Referência e Edital, sendo que a nova data de abertura do certame e a minuta revisada do Edital serão veiculadas no site do município de Cantagalo/PR (<http://cantagalo.pr.gov.br>) e da plataforma de pregão eletrônico (<https://comprasbr.com.br/>). Esclarecimentos, dúvidas e informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, setor de licitações, pelo telefone 042 3636-1185 ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00.

Cantagalo/PR, 03 de fevereiro de 2023.

DIRCEU LUIZ GARCIAS DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 87/2022



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitac.
Fls.: 102

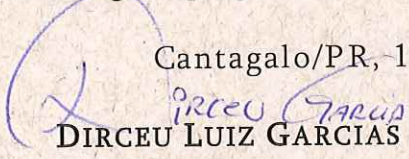
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às **09h00min, no dia 06 de junho de 2023**, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**

As condições de participação se encontram definidas no Edital de **Tomada de Preços nº 03/2023-PMC** e seus anexos. A direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 46/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <http://cantagalo.pr.gov.br>.

Cantagalo/PR, 17 de maio de 2023.


DIRCEU LUIZ GARCIA

Presidente da Comissão de Licitação

Última atualização: ↗ (/transparencia/licitacoes?flagLogDataAtualizacao=1)

Município de Cantagalo

Tomada de preços 3 / 2023

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR

Justificativa

Documentos

Sem documentos relacionados.

Anexos

AVISO DE LICITAÇÃO TP 03.2023

EDITAL TOMADA DE PREÇOS 03.2023

PASTA TECNICA

AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

Recebimento das propostas e credenciamento dos representantes

Dia 06/06/2023 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Abertura e avaliação das propostas

Dia 06/06/2023 - a partir das 09h00min

Início da disputa

Dia 06/06/2023 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Valor máximo

54.080,40 (cinquenta e quatro mil e oitenta reais e quarenta centavos).

[Voltar](#)

Detalhes da Licitação

Lotes/Itens		Vencedores						
Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Descrição	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*	Situação

Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Descrição	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*	Situação
1	1	28835	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE	PÁSSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR	1,00	54.080,40	0,00	Andamento (aguardando abertura)


*VALOR UNITÁRIO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 104

[🏠 Página inicial \(/transparencia\)](#)

Município de Cantagalo
Rua Cinderela, 379
Centro - Cantagalo - PR
contato@cantagalo.pr.gov.br
42 3636 1185

Informações atualizadas em tempo real | Versão do Sistema: 500.2070y
Data de atualização: 15/05/2023 21:56 | Número de Acessos: 734703

Desenvolvido por
 **equiplano**



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3		
Modalidade*	Tomada de Preços		
Número edital/processo*	03/2023		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0700208244007020484490510000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	54.080,40		
Data de Lançamento do Edital	19/01/2023	Data Registro	
Data da Abertura das Propostas	09/02/2023	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas	06/06/2023	Data Registro	17/05/2023
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

Data Cancelamento

Editar

Excluir



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 077/2023 – QUARTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2023.

PAGINA 01



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CANTAGALO - PARANÁ
Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 09/2023

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO PRÉVIA DA LISTA DOS CANDIDATOS A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE CANTAGALO PARA O QUADRÊNIO DE 2024/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cantagalo/PR, no uso das suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e na Lei Municipal 1063/2019 que dispõe sobre o Conselho Tutelar e CMDCA, conforme Reunião no dia 30/03/2023 registrada em Ata 06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a lista dos candidatos inscritos a eleição do conselho tutelar de Cantagalo para o quadriênio de 2024/2028:

- 001 – JULIA DE FATIMA DA SILVA
- 002 – ELENICE MUGNOL ABREU
- 003 – SANDRO MICHAEL BARBOSA DE LIMA
- 004 – JOELITA DE OLIVEIRA PADILHA
- 005 – LEANDRO SILVEIRA
- 006 – ROSELI APARECIDA DA LUZ OLIVEIRA CARDOSO
- 007 – JOSE ALESSANDRO BALTAZAR
- 008 – LEOCÁDIA STRONCHEK
- 009 – SANDRA MARA VALENDORFF



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CANTAGALO - PARANÁ
Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

- 010 – BRUNA CARLA MARTIM
- 011 – LETICIA MARIA MIERZVA
- 012 – ILZA APARECIDA REGE

Art. 2º A impugnação da candidatura do inscritos supracitados ocorrerá no prazo de dez (10) dias após a publicação da presente resolução, conforme Art. 33 Lei Municipal 1063/2019 e Edital 01/2023, ou seja até 27 de maio de 2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 17 de maio de 2023

Gladimir Backer Camargo
Presidente CMDCA



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09h00min, no dia 06 de junho de 2023, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

As condições de participação se encontram definidas no Edital de Tomada de Preços nº 03/2023-PMC e seus anexos. A direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 46/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <http://cantagalo.pr.gov.br>.

Cantagalo/PR, 17 de maio de 2023.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09h00min, no dia 05 de junho de 2023, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a REFORÇO DE CABECEIRA PONTE NA COMUNIDADE DA INVERNADINHA.

As condições de participação se encontram definidas no Edital de Tomada de Preços nº 07/2023-PMC e seus anexos. A direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 46/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <http://cantagalo.pr.gov.br>.

Cantagalo/PR, 16 de maio de 2023.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
MODO MÍNIMO PREÇO ELETRÔNICO Nº 03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
MODO MÍNIMO PREÇO ELETRÔNICO Nº 03/2023

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023-PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
MODO MÍNIMO PREÇO ELETRÔNICO Nº 03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
MODO MÍNIMO PREÇO ELETRÔNICO Nº 03/2023

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103
PREÇO ELETRÔNICO Nº 32/2023-PMV

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
MODO MÍNIMO PREÇO ELETRÔNICO Nº 03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
MODO MÍNIMO PREÇO ELETRÔNICO Nº 03/2023

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO REGISTRO DE PREÇOS Nº 103
PREÇO ELETRÔNICO Nº 32/2023-PMV

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 021/2023
DE 16 DE MAIO DE 2023

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 021/2023
DE 16 DE MAIO DE 2023

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2023-PMQI
PREÇO ELETRÔNICO Nº 03/2023-PMQI

MUNICÍPIO DE LARANJEIROS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 048/2023
16.05.2023

DECRETO
Art. 1º - Fica desmembrada a Lote 01
a) Lote 01 e Lote 02 com a seguinte área:
Quadra nº 01
Lote nº 01 com 333,50 m² - matrícula nº 40.029;
Lote nº 02 com 20,85 m² - matrícula nº 40.029;

DECRETO
Art. 1º - Fica desmembrada a Lote 01
a) Lote 01 e Lote 02 com a seguinte área:
Quadra nº 01
Lote nº 01 com 240,00 m² - matrícula nº 40.041;
Lote nº 02 com 240,00 m² - matrícula nº 40.041;

DECRETO
Art. 1º - Fica desmembrada a Lote 01
a) Lote 01 e Lote 02 com a seguinte área:
Quadra nº 10
Lote nº 01 com 31,91 m² - matrícula nº 40.116;
Lote nº 02 com 219,75 m² - matrícula nº 40.117;

Bandeirantes

AVISO DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 28/2023 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia **14/06/2023 às 08h30min**, no portal de compras do governo federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a licitação em referência, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR**. A retirada do edital poderá ser feita nos sites eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e ou www.bandeirantes.pr.gov.br e também no departamento de Licitações da Prefeitura.

Bandeirantes-PR, 17 de maio de 2023.
Rafael Henrique Encías Marinho
Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 29/2023 – PMB REGISTRO DE PREÇO

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia **26/06/2023 às 08h30**, no portal de compras do governo federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a licitação em referência, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES (CREM) E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**. A retirada do edital poderá ser feita nos sites eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e ou www.bandeirantes.pr.gov.br e também no departamento de Licitações da Prefeitura a partir do dia 18 de maio de 2023.

Bandeirantes, 17 de maio de 2023.
Rafael Henrique Encías Marinho
Secretário de Administração

51519/2023

Boa Esperança do Iguaçu

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 046/2023
Processo Nº 065/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção Câmbio e Bomba Injetora de Combustível dos Tratores Agrícolas da Marca Valtra Modelo BM 125i, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência.

Valor Máximo: R\$ 24.671,24 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 18/05/2023 às 08h30min do dia 30/05/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h31min até às 08h59min do dia 30/05/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 30/05/2023.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO, em regime de MENOR PREÇO POR LOTE.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.boaesperancadoiguacu.atende.net – Licitações e bilcompras.com ou no Departamento de Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (46) 3537-1208.

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, 17 de maio de 2023.

RENATO GRASSI
Prégoeiro
GIVANILDO TRUMI
Prefeito

51339/2023

Borrazópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob nº 75.740.829/0001-20 torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada, Ambiental Simplificada para Unidade de recebimento, triagem, segregação, acondicionamento temporário de resíduos sólidos não perigosos para posterior envio a destinação final: Barracão de Reciclagem, situada a ROD. PR 466 KM 3, s/n - Aviação - 86925-000 - Borrazópolis/PR. Informações Complementares: no Departamento de Compras e Licitações no telefone (43)3452-8703, ou licitacao@borrazopolis.pr.gov.br.

Borrazópolis, 17 de maio de 2023.
DALTON FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal

51288/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob nº 75.740.829/0001-20 torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada, Ambiental Simplificada para Unidade de Armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos: Transbordo de resíduos sólidos urbanos (não perigosos): Unidade de Transbordo, situada a ROD. PR 466 KM 3, s/n - Aviação - 86925-000 - Borrazópolis/PR. Informações Complementares: no Departamento de Compras e Licitações no telefone (43)3452-8703, ou licitacao@borrazopolis.pr.gov.br.

Borrazópolis, 17 de maio de 2023.
DALTON FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal

51290/2023

Cafezal do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Toma público, que se acha aberta no setor de licitações, as licitação abaixo relacionada:

PROCESSO Nº 43/23
Chamada Pública: Nº 2/23
Inexigibilidade: Nº 9/2023

Objeto Adquirir gêneros alimentícios da agricultura familiar por intermédio de organizações econômicas – cooperativas, associações ou agricultores informais, para atendimento a merenda escolar.

www.cafezaldosul.pr.gov.br/portaltransparencia/licitacoes

ABERTURA: no dia 23/06/23 até às 08:45 hrs

Mais informações pelo telefone (44) 3655 8000 ou e-mail:

licitacao@cafezaldosul.pr.gov.br, de 08h as 11h e de 14h as 16h

51285/2023

Cantagalo

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às **09h00min, no dia 06 de junho de 2023**, na Sala de Licitações, situada a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**.

As condições de participação se encontram definidas no Edital de Tomada de Preços nº 03/2023-PMC e seus anexos. A direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 46/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/PR, 17 de maio de 2023.
DIRCEU LUIZ GARCIAS
Presidente da Comissão de Licitação

51416/2023

Cascavel

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Município de Cascavel torna público que recebeu do Departamento de Licenciamento Ambiental, a Licença Ambiental Simplificada do Ecoporto Santa Cruz para atividade de Recebimento, triagem e processamento de



SERVICÓ DISTRITAL DE FUIZ DO JORDÃO
Rua Governador Pango de Souza, 41, Centro, Foz do Jordão - PR
CEP 85.145-000 - Fone: (41) 3638-1064 - CNPJ: 06.208.455/0001-83
Celson Luiz Pacheco - Agente Delegado Designado

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL

Livro: 07-P
Folhas: 075/076

PROCURAÇÃO PÚBLICA

06 / 06 / 2023

Que faz(em): A P DA SILVA CONSTRUTORA-ME DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

S A I B A M – quantos este público instrumento de procuração bastante virem que ao(s) 10 (dez) dia(s) do mês de MARÇO do ano de dois mil e vinte (2.020), neste Distrito Judiciário de Foz do Jordão, Município de Foz do Jordão, Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Escrevente Autorizado, compareceu(ram) como outorgante(s) A P DA SILVA CONSTRUTORA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com Sede à Avenida Morro Verde, s/nº, Centro, no Município de Foz do Jordão-PR, CEP 85.145-000, inscrita no CNPJ de nº 01.688.128/0001-52, neste ato sendo representado pelo empresário: ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG de nº 7.317.679 SSP/SP, emitido em 14/03/1973 e inscrito no CPF de nº 557.897.578-04, nascido em data de 14/10/1954, natural de Campina Verde- MG, filho de WONEY SILVA e ILCA MARIA DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na Avenida Morro Verde, s/nº, Centro, no Município de Foz do Jordão -PR; O(s) presente(s) reconhecido(s) como sendo o(s) próprio(s) por mim Escrevente Autorizado e pelas testemunhas, no final nomeadas e assinadas, do que dou fé; e perante as quais, pelo(a.s) outorgante(s) me foi dito que pelo presente e na melhor forma de direito, nomeava(m) e constituía(m) seu bastante PROCURADOR: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 9.426.367-0 SSP/PR, emitido em 06/11/2001 e inscrito no CPF de nº 068.658.319-18, nascido em data de 03/01/1992, filho de Alceu Pedro da Silva e Maria Vanda Salamaia da Silva, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Rocha, nº 2454, apto. 01, Centro, Município de Guarapuava-PR; A quem confere os mais amplos e ilimitados poderes inclusive os da clausula "ad-negotia", para o fim especial de gerir e administrar a empresa outorgante; podendo para tanto, dito procurador, pagar, vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser/ pelo preço, forma e condições que ajustar bens imóveis e moveis semoventes e quaisquer direitos de titularidade da outorgante; comprar quaisquer bens ou produtos; pegar e receber quantias, totais ou parciais, transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e responder pela evicção legal, representar o outorgante apresentando-se perante Serviço Notarial de Notas, Registros de Imóveis e todos demais Offícios e Serventias de Justiça, perante imobiliárias e/ou administradoras de Bens, e perante Repartições Publicas Federais, Estaduais e Municipais e autarquias, notadamente junto as Prefeituras Municipais, ai requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras de quaisquer natureza; inclusive de rescisão e de



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO

CONFERE COM O ORIGINAL

06 / 06 / 2023

Dereceu Garcia

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo, assinando instrumento particular, representar a outorgante perante Juntas Comerciais Estaduais e Serviço Notarial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar requerimento, notificações e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, concordar ou discordar com o que convier, aceitar, emitir e dar quitação em Notas promissórias; dar e aceitar quitações em especial junto a Procuradoria para fazer pedido de parcelamentos e extrato de débito da Receita Federal especialmente para junto aos estabelecimentos Bancários em geral, inclusive BANCO DO BRASIL S/A; CAIXA ECONOMICA FEDERAL; BANCO ITAÚ; BANCO BRADESCO; BANCO SICOOB, em quaisquer de suas agências ou filiais, nesta cidade e fora dela, podendo movimentar as contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir cheques, ordens de pagamento e de depósito; sacar, mesmo a descoberto; levantar, no todo ou em parte, os saldos; emitir, endossar e assinar cheques; fazer transferências de numerários; reconhecer saldos; depositar e retirar dinheiro; passar recibos, dar e aceitar quitações; requisitar talões de cheques; emitir e descontar duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; efetuar descontos, conceder prorrogações de prazos e modificar vencimentos de títulos; celebrar contratos de financiamentos e estabelecer as necessárias ordens, instruções e garantias que o referido Banco houver por bem exigir; em suma, realizar, solucionar, transigir, assumir obrigações, compromissos e qualquer negócio comercial ou bancário em nome do(a) outorgante, assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário; apresentar-se perante repartições gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências; representar a outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente a Secretaria da Receita Federal; e aí efetuar declaração, pagar imposto e receber restituições; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; perante as Companhias Telefônicas, de saneamento básico, de iluminação pública e outras, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência, e concordar com orçamento e obras, assinar quaisquer documentos para participação de licitações em geral, podendo substabelecer e praticar finalmente todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, participar de licitações. Podendo Substabelecer. Certifico que as declarações do presente instrumento de procuração foram fornecidas pelo(s)(a) outorgante(s), inclusive os dados do(a) procurador(a), ficando ele ciente de que no caso haja algum erro na descrição dos dados ou informações fornecidas, será necessário lavratura de nova procuração, não sendo possível retificação/alteração do presente ato. Por fim, esta serventia reserva-se no direito de não corrigir erros materiais neste ato, advindos de declarações da mesma. Assim disseram, outorgaram e me pediram este instrumento o qual, lhes sendo lido e por conforme, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas instrumentárias, de acordo com o Código de Normas da Cor. Geral da Justiça do

[Handwritten signature]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município de Foz do Jordão e Comarca de Guarapuava - Estado do Paraná

SERVIÇO DISTRITAL DE FOZ DO JORDÃO

Rua Governador Parigot de Souza, 41, Centro, Foz do Jordão - PR

CEP 85145-000 - Fone (42)3639-1064 - GNPJ 06.208.455/0001-83

Celson Luiz Pacheco - Agente Delegado Designado

RUBRICA

LIVRO

FOLHA

Paraná Eu, (José Albino Amancio) Escrevente Autorizado que digitei, assino e raso.- Em test. (J.A.A.) sinal da verdade.- Foz do Jordão - PR., em 10 de março de 2020.- Custas VRC 384,62.- R\$ 74,23.- Funrejus R\$ 18,56 - Código 14000000005569938-9 na data de 10/03/2020, Selo Funarpen R\$ 0,80, FADEP R\$ 3,71, ISS R\$ 3,71, Protocolo Geral nº 039/2020 na data de 10/03/2020.- (as Alceu Pedro da Silva (outorgante), José Albino Amancio (esc. aut.).- Translado ato contínuo, confere com o original, o qual me reporto e dou fé.-

Em test. da Verdade.
Foz do Jordão-PR, 10 de março de 2020.-

José Albino Amancio.-
Escrevente Autorizado



FUNARPEN



SELO DIGITAL

r1vR0.55c32.f7eve
sYp7a.yQvJe
www.funarpen.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL

06 / 06 / 2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL

06 / 06 / 2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Dirceu Garcia
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: A P DA SILVA CONSTRUTORA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em AVENIDA MORRO VERDE, S/N, CEP-85.145-000, no município de Foz do Jordão, PR, inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52.

CONTRATADO: ENGENHEIRO CIVIL PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA – CARTEIRA PROFISSIONAL CREA-PR 164430/D.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por um prazo de TRES ANOS a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - For requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - For o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - Mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - Tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - Ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

FIRMA RECONHECIDA
FIRMA RECONHECIDA



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cândia
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 116

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 01688128000152

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 117

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 55789757804

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/06/2023 08:56:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA**
CNPJ: **48.278.392/0001-81**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

ABERTURA: 06 DE JUNHO DE 2023 - 09h00min

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR

Comissão de Licitação – Prefeitura de CANTAGALO – TP03/2023

ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 01.688.128.0001-52
AVENIDA MORRO VERDE, 01 CENTRO - F0Z DO JORDÃO-PR
PECAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM
(42)998556022

(Handwritten signature)



**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE CANTAGALO**
CONFERE COM O ORIGINAL

06 / 06 / 2023

[assinatura]
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município de Foz do Jordão e Comarca de Guarapuava - Estado do Paraná

SERVIÇO DISTRITAL DE FOZ DO JORDÃO

Rua Governador Parigot de Souza, 41, Centro, Foz do Jordão - PR

CEP 85145-000 - Fone (42)3639-1064 - CNPJ 06.208.455/0001-83

Celson Luiz Pacheco - Agente Delegado Designado

LIVRO

FOLHA

Paraná Eu, (José Albino Amancio) Escrevente Autorizado que digitei, assino e raso.- Em test. (J.A.A.) sinal da verdade.- Foz do Jordão - PR., em 10 de março de 2020.- Custas VRC 384,62.- R\$ 74,23.- Funrejus R\$ 18,56 - Código 14000000005569938-9 na data de 10/03/2020, Selo Funarpen R\$ 0,80, FADEP R\$ 3,71, ISS R\$ 3,71, Protocolo Geral nº 039/2020 na data de 10/03/2020.- (as) Alceu Pedro da Silva (outorgante), José Albino Amancio (esc. aut.).- Translado ato continuo, confere com o original, o qual me reporto e dou fé.-

Em test. [Sinal] da Verdade.
Foz do Jordão-PR, 10 de março de 2020.-

[Assinatura]
José Albino Amancio.-
Escrevente Autorizado



FUNARPEN



SELO DIGITAL
f7e90.68c32.f7eve
sYp3a.yQvJe
<http://funarpen.com.br>

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL

06 / 06 / 2023

[Assinatura]
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

[Assinatura]

[Assinaturas]

06 / 06 / 2023

Diaceu Grech

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo, assinando instrumento particular, representar a outorgante perante Juntas Comerciais Estaduais e Serviço Notarial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar requerimento, notificações e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, concordar ou discordar com o que convier, aceitar, emitir e dar quitação em Notas promissórias; dar e aceitar quitações em especial junto a Procuradoria para fazer pedido de parcelamentos e extrato de débito da Receita Federal especialmente para junto aos estabelecimentos Bancários em geral, inclusive BANCO DO BRASIL S/A; CAIXA ECONOMICA FEDERAL; BANCO ITAÚ; BANCO BRADESCO; BANCO SICOOB, em quaisquer de suas agências ou filiais, nesta cidade e fora dela, podendo movimentar as contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir cheques, ordens de pagamento e de depósito; sacar, mesmo a descoberto; levantar, no todo ou em parte, os saldos; emitir, endossar e assinar cheques; fazer transferências de numerários; reconhecer saldos; depositar e retirar dinheiro; passar recibos, dar e aceitar quitações; requisitar talões de cheques; emitir e descontar duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; efetuar descontos, conceder prorrogações de prazos e modificar vencimentos de títulos; celebrar contratos de financiamentos e estabelecer as necessárias ordens, instruções e garantias que o referido Banco houver por bem exigir; em suma, realizar, solucionar, transigir, assumir obrigações, compromissos e qualquer negócio comercial ou bancário em nome do(a) outorgante, assinar todos os demais papeis necessários e suficientes ao giro bancário; apresentar-se perante repartições gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências; representar a outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente a Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declaração, pagar imposto e receber restituições; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; perante as Companhias Telefônicas, de saneamento básico, de iluminação pública e outras, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência, e concordar com orçamento e obras, assinar quaisquer documentos para participação de licitações em geral, podendo substabelecer e praticar finalmente todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, participar de licitações. Podendo Substabelecer. Certifico que as declarações do presente instrumento de procuração foram fornecidas pelo(s)(a) outorgante(s), inclusive os dados do(a) procurador(a), ficando ele ciente de que no caso haja algum erro na descrição dos dados ou informações fornecidas, será necessário lavratura de nova procuração, não sendo possível retificação/alteração do presente ato. Por fim, esta serventia reserva-se no direito de não corrigir erros materiais neste ato, advindos de declarações da mesma. Assim disseram, outorgaram e me pediram este instrumento o qual, lhes sendo lido e por conforme, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas instrumentárias, de acordo com o Código de Normas da Cor. Geral da Justiça do

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



SERVIÇO DISTRITAL DE FUZ DO JORDÃO
 Rua Governador Parigot de Souza, 41, Centro, Foz do Jordão - PR
 CEP 85.145-000 - Fone (42)3638-1064 - CNPJ 06.208.455/0001-83
 Celson Luiz Pacheco - Agente Delegado Designado

LIVRO
 Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fis.: 123

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE CANTAGALO
 CONFERE COM O ORIGINAL

Livro:07-P
 Folhas: 075/076

PROCURAÇÃO PÚBLICA

06 / 06 / 2023

Alceu Pacheco

Que faz(em): A P DA SILVA CONSTRUTORA-ME DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

S A I B A M – quantos este público instrumento de procuração bastante virem que ao(s) 10 (dez) dia(s) do mês de MARÇO do ano de dois mil e vinte (2.020), neste Distrito Judiciário de Foz do Jordão, Município de Foz do Jordão, Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Escrevente Autorizado, compareceu(ram) como outorgante(s) A P DA SILVA CONSTRUTORA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com Sede à Avenida Morro Verde, s/n°, Centro, no Município de Foz do Jordão-PR, CEP 85.145-000, inscrita no CNPJ de nº. 01.688.128/0001-52, neste ato sendo representado pelo empresário: ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG de nº 7.317.679 SSP/SP, emitido em 14/03/1973 e inscrito no CPF de nº 557.897.578-04, nascido em data de 14/10/1954, natural de Campina Verde- MG, filho de WONEY SILVA e ILCA MARIA DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na Avenida Morro Verde, s/n°, Centro, no Município de Foz do Jordão -PR; O(s) presente(s) reconhecido(s) como sendo o(s) próprio(s) por mim Escrevente Autorizado e pelas testemunhas, no final nomeadas e assinadas, do que dou fé; e perante as quais, pelo(a.s) outorgante(s) me foi dito que pelo presente e na melhor forma de direito, nomeava(m) e constituía(m) seu bastante PROCURADOR: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 9.426.367-0 SSP/PR, emitido em 06/11/2001 e inscrito no CPF de nº 068.658.319-18, nascido em data de 03/01/1992, filho de Alceu Pedro da Silva e Maria Vanda Salamaia da Silva, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Rocha, nº 2454, apto. 01, Centro, Município de Guarapuava-PR; A quem confere os mais amplos e ilimitados poderes inclusive os da clausula "ad-negotia", para o fim especial de gerir e administrar a empresa outorgante; podendo para tanto, dito procurador, pagar, vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser/ pelo preço, forma e condições que ajustar bens imóveis e moveis semoventes e quaisquer direitos de titularidade da outorgante; comprar quaisquer bens ou produtos; pegar e receber quantias, totais ou parciais, transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e responder pela evicção legal, representar o outorgante apresentando-se perante Serviço Notarial de Notas, Registros de Imóveis e todos demais Offícios e Serventias de Justiça, perante imobiliárias e/ou administradoras de Bens, e perante Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais e autarquias, notadamente junto as Prefeituras Municipais, ai requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras de quaisquer natureza; inclusive de rescisão e de

Alceu Pacheco



Jan

Handwritten marks and signatures

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 124

Pag. 1/2

ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.679 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Avenida Morro Verde, nº 1, CEP 85145-000, Centro, Foz do Jordão - PR. Único sócio componente da empresa CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME, inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52, com sede e domicílio à Rua Vila B, s/nº, CEP 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41203604516 em 04/03/1997, resolvem por este instrumento particular, alterar o contrato social, pelas cláusulas seguintes:

Clausula primeira - A empresa sob o nome empresarial de CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME, com sede e domicílio à Rua Vila B, s/nº, CEP 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203604516 e no CNPJ sob o número 01.688.128/0001-52, ora transforma seu registro de SOCIEDADE EMPRESARIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA para INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

Clausula segunda - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da Sociedade Empresaria de Responsabilidade Limitada ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual.

Clausula terceira: O capital da empresa que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
ALCEU PEDRO DA SILVA	100%	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	100%	200.000	R\$ 200.000,00

Clausula quarta - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada para Instrumento de Inscrição de Empresário Individual sob a FIRMA de A P DA SILVA CONSTRUTORA, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

Clausula quinta - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Fica alterado a sede e o domicílio da empresa de: Rua Vila B, s/nº, Cep 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, para: Avenida Morro Verde, s/nº, Cep 85.145-000, Foz do Jordão PR.

Clausula sexta - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL da referida empresa, com o teor seguinte:

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 16:39 SOB Nº 41108746341.
PROTOCOLO: 197725759 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000139173. NIRE: 41108746341.
A P DA SILVA CONSTRUTORA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EM INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 125

Pag. 2/2

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
A P DA SILVA CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52

ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.679 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Avenida Morro Verde, nº 1, CEP 85145-000, Centro, Foz do Jordão PR, resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma A P DA SILVA CONSTRUTORA.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Morro Verde, s/nº, Cep 85.145-000, centro, Foz do Jordão PR.

Cláusula Quarta - DO OBJETO - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUÇÃO CIVIL; DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAS, COMERCIAIS, INCLUSIVE AMPLIAÇÕES E REFORMAS OBRAS VIARIAS INCLUSIVE MANUTENÇÃO OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento.

Reserva do Iguaçu PR, 12 de dezembro de 2019.


Alceu Pedro da Silva



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 16:39 SOB Nº 41108746341.
PROTOCOLO: 197725759 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000139173. NIRE: 41108746341.
A P DA SILVA CONSTRUTORA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br





A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516
Segunda Alteração de Contrato Social

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 127

Pag. 1/3

ADILSON SBARDELINI, brasileiro, maior, administrador, casado, natural de Mogi das Cruzes SP, nascido em 15/10/1967, filho de Valdocir Segundo Sbardelini e Cleusa Terezinha de Brito Sbardelini, portador da cédula de identidade RG 18.216.718 SSP/SP, e do CPF nº 096.127.648-75, residente e domiciliado à Avenida Atlântida nº45, CEP 85195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu- PR, e

ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.676 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Rua Brasil, nº 71, CEP 85195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu- PR. Únicos sócios componentes da empresa **CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME**, inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52, com sede e domicílio à Rua Vila B, s/nº, CEP 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41203604516 em 04/03/1997, resolvem por este instrumento particular, alterar o contrato social, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **ADILSON SBARDELINI**, que possuía na sociedade, 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, que vende todas as suas quotas para o sócio: **ALCEU PEDRO DA SILVA**, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.676 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Rua Brasil, nº 71, CEP 85195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu- PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio que ora se retira da sociedade, declara que faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das quotas transferidas, para nada mais reclamar quer do sócio cessionário, quer na sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **ALCEU PEDRO DA SILVA**, que possuía na sociedade 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.
PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905274427. NIRE: 41203604516.
CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516
Segunda Alteração de Contrato Social

em decorrência da compra de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), do sócio retirante **ADILSON SBARDELINI**, passa a ter na sociedade 50.000 (cinquenta mil) quotas, e acrescenta e integraliza neste ato em moeda corrente do país a quantia de 150.000 (cento e cinquenta mil quotas), cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente cessão e alteração de quotas, passa a ser: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) equivalente a 200.000,00 (duzentos mil), quotas de capital, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, pelo sócio:

Sócio	Quotas	Valor Total
Alceu Pedro da Silva	200.000	R\$ 200.000,00

CLAUSULA QUINTA: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA SEXTA: Fica alterado o objeto da sociedade passando a ter a seguinte redação: Prestação de serviços na construção civil; Comercio varejista de materiais para construção; Comercio varejista de vidros; Comercio varejista de materiais elétrico, Construção de pontes, viadutos, ferrovias e rodovias; Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; Construção de Instalações esportivas e recreativas; Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Atividades de limpeza nas ruas e praças públicas, Instalação e manutenção elétrica; Terraplanagens; Transporte rodoviário coletivo de passageiros em vias municipal, sob regime de fretamento.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio: **ALCEU PEDRO DA SILVA**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.
PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905274427. NIRE: 41203604516.
CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516
Segunda Alteração de Contrato Social

Pag. 3/3

CLÁUSULA OITAVA: O sócio administrador **ALCEU PEDRO DA SILVA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Reserva do Iguacu, 24 de outubro de 2019



Alceu Pedro da Silva
ALCEU PEDRO DA SILVA

Adilson Sbardelini
ADILSON SBARDELINI

1 Tabelionato de Notas de Mariana
Rua Manoel da Costa Ataíde, 86 A - Centro - (31) 08408-0046
Reconheço por Autenticidade verdadeiro(A) firma(S):
(CPM81629) ADILSON SBARDELINI

Dou fô.
Mariana, 01/11/2019 16:28:10 3108
Em Testemunho _____ da verdade.

Chirley Fatima Viana Souza - Auxiliar de Cartório
recomp: R\$0,30 tij: R\$1,85 emoh: R\$5,15 Total: R\$7,10



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.
PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905274427. NIRE: 41203604516.
CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Ofício Distrital de Reserva do Iguaçu-PR - Fone: (42)3651-1118
Sala nº TNGeT.dn006.klmgk, Controle: H5sNd.xYIZ7
Consulte em <http://www.furamem.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de ALCEU PEDRO DA
SILVA (2210) "0002FAVTSNUJDT-694150-10" . Dou fé. 11 de
novembro de 2019 - 14:02:51h.

Em Teste *[Assinatura]* da Verdade
Simara de Fátima Gambrois Soares - Escrevente
Substituta



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.
PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905274427. NIRE: 41203604516.
CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ: 01.688.128/0001-52
Fis.: 131
AV. MORRO VERDE S/N - FOZ DO JORDÃO-PR
PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO - TP 03/23 - CANTAGALO - PR.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº. 03/23- PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar como Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CANTAGALO, 06 DE JUNHO DE 2023

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52
Pedro Felipe Caetano da Silva
REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO
CREA PR 164430/D

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'em', 'L', and a circular stamp.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Certificado nº 11/2023

Valido até 04/05/2024

Nome/Razão Social: A P DA SILVA CONSTRUTORA
Endereço: AV MORRO VERDE – CENTRO – FOZ DO JORDÃO –

CNPJ/CPF: 01.688.128/0001-52
Capital Social: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Objeto Social/Mercantil ou Ramo de Atividade:

41.20-4-00 - Construção de edifícios	42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais	43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
	49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
	81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente


CERTIFICAMOS que a empresa acima está inscrita no cadastro de fornecedores desta Prefeitura em consequência, habilitada a participar de licitações.

AMANDA MONEGATO
Departamento de Compras

Guarapuava, 05/05/2023

AMANDA FERNANDES MONEGATO
Diretora de Compras
MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
05/05/2023 15:38:52
Assinatura digital enviada com certificado digital não ICP-Brasil.

Qualquer rasura tornará o presente documento nulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/03/1997
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.688.128/0001-52 MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL A P DA SILVA CONSTRUTORA		PORTE ME	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV MORRO VERDE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.145-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FOZ DO JORDAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PFCAETANO.ENG.CIVIL@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 9855-6022	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 139

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 05/05/2023 às 11:28:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1




1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 135

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A P DA SILVA CONSTRUTORA
CNPJ: 01.688.128/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:48:47 do dia 02/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2023.

Código de controle da certidão: **11F2.1DE9.5344.A66A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

30/05/2023 10:27

Consulta Regularidade do Empregador

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 136

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.688.128/0001-52
Razão Social: A P DA SILVA CONSTRUTORA
Endereço: AV MORRO VERDE SN / CENTRO / FOZ DO JORDAO / PR / 85145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2023 a 26/06/2023

Certificação Número: 2023052800420676634890

Informação obtida em 30/05/2023 10:26:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

(Handwritten signatures and initials)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 137

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030635867-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.688.128/0001-52
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

PESSOA JURIDICA N. 13/2023

CONTRIBUINTE: A P DA SILVA CONSTRUTORA CNPJ:01.688.128/0001-52
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6343
ALVARA: 003/2020
ENDEREÇO: AVENIDA MORRO VERDE, S/N - CENTRO CEP: 85145000 Foz do Jordão - PR
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DESTA PREFEITURA, EM NOME DO (A) REQUERENTE, NÃO CONSTAM DÉBITOS, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA E QUE A REFERIDA EMPRESA ESTÁ CADASTRADA NO BANCO DE DADOS DESTA PREFEITURA.

RESERVA-SE O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO AS REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.
A PRESENTE CERTIDÃO, SE CONFERIDA COM A ORIGINAL, TEM VALIDADE ATE 14/07/2023.

DIVISAO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Foz do Jordão 15/01/2023

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO LINK
<http://fozdojordaopr.equiplano.com.br:7474/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>

Autenticação: 4HHCX2QET244XZCUUR

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature 'La' and several smaller initials.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 139

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A P DA SILVA CONSTRUTORA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.688.128/0001-52

Certidão nº: 1992301/2023

Expedição: 15/01/2023, às 15:52:11

Validade: 14/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que A P DA SILVA CONSTRUTORA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.688.128/0001-52, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

La

em

em

em



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ: 01.688.128/0001-52
Fis.: 140
AV. MORRO VERDE S/N - FOZ DO JORDÃO - PR
PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO - TP 03/23 - CANTAGLO - PR.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PR.

DEDECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

Oproponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se submete a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preços nº. 03/2023-Prefeitura municipal de CANTAGALO, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade do proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

CANTAGALO, 06 DE JUNHO DE 2023

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO
CREA PR 164430/D



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 141

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

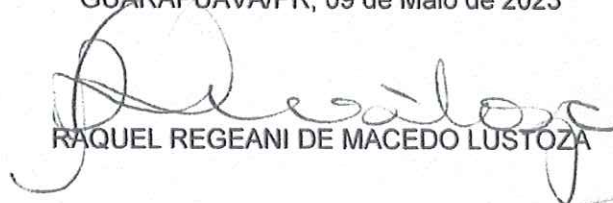
Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AP DA SILVA CONSTRUTORA ME

CNPJ 01.688.128/0001-52, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 09 de Maio de 2023


RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 126

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 142

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 76044/2023

Validade: 04/07/2023

Razão Social: A P DA SILVA CONSTRUTORA

CNPJ: 01688128000152

Num. Registro: 14259

Registrada desde : 09/04/1997

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: AVENIDA MORRO VERDE, S/N CENTRO

Município/Estado: FOZ DO JORDAO-PR

CEP: 85145000

Objetivo Social:

CONSTRUÇÃO CIVIL; DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, INCLUSIVE AMPLIAÇÕES E REFORMAS OBRAS VIARIAS INCLUSIVE MANUTENÇÃO OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Possui débitos de anuidade parcelado.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Período sem Registro:

A empresa teve seu registro cancelado no período de 05/06/2002 a 07/08/2019.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 01688128000152

1 - Nome Civil: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA

Carteira: PR-164430/D Data de Expedição: 11/09/2017

Desde: 08/08/2019 Carga Horária: 8:0 H/S Até: 31/07/2021

Desde: 11/08/2021 Carga Horária: 8:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução da Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 325/1987 do CONFEA

Observações: Atribuições definidas pelo Crea-RJ (consultado), em atendimento ao disposto no art. 8º da Resolução nº 1.073/2016 do Confea.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 166837/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/06/2023 23:41:09

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 193

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 53544/2023

Validade: 16/10/2023 ✓

Nome Civil: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA ✓

Carteira - CREA-PR Nº :PR-164430/D

Registro Nacional : 1716818974

Registrado(a) desde : 11/09/2017

Filiação : ALCEU PEDRO DA SILVA

MARIA VANDA SALAMAIA DA SILVA

Data de Nascimento : 03/01/1992

Documento de Identidade : 94263670 Orgão Emissor : SESP-PR UF : PR

CPF : 06865831918

Naturalidade : PARANAÍVA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE GUARAPUAVA

Data da Colação de Grau : 23/08/2017

Diplomação : 23/08/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Data da Colação de Grau : 03/06/2019

Diplomação : 03/06/2019

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 325/1987 de 27/11/1987 do CONFEA.

Observações: Atribuições definidas pelo Crea-RJ(consultado), em atendimento ao disposto no art. 8º da Resolução nº 1.073/2016 do Confea.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

14259 - A P DA SILVA CONSTRUTORA

CNPJ: 01688128000152

Desde: 11/08/2021 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/SEMANA

67978 - CONSTRUTORA JJEJA LTDA

CNPJ: 14000488000161

Desde: 30/11/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

78197 - CLAUDIO RODRIGUES TERRAPLENAGEM EIRELI

CNPJ: 07943399000193

Desde: 10/05/2022 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

80565 - ANDREY EDUARDO MOREIRA DA SILVA

CNPJ: 46798951000159

Desde: 02/02/2023 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 119222/2023.

Emitida via Internet em 19/04/2023 09:56:24

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

06 / 06 / 2023

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E
RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: A P DA SILVA CONSTRUTORA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em AVENIDA MORRO VERDE, S/N, CEP-85.145-000, no município de Foz do Jordão, PR, inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52.

CONTRATADO: ENGENHEIRO CIVIL PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA – CARTEIRA PROFISSIONAL CREA-PR 164430/D. ✓

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 144

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por um prazo de TRES ANOS a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias. ✓

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - For requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - For o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - Mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - Tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - Ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FIRMA RECONHECIDA

FIRMA RECONHECIDA

06/06/2023

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 08:00 (oito) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a R\$ 1.200,00/ MÊS (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS MENSAIS).

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 de cada mês, que será pago mediante recibo.

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fis.: 145

FOZ DO JORDÃO, PR - 4 DE AGOSTO DE 2021.

A P DA SILVA CONSTRUTORA CNPJ: 01.688.128/0001-52

FIRMA RECONHECIDA

[Handwritten signature]

FIRMA RECONHECIDA

A P DA SILVA CONSTRUTORA CNPJ: 01.688.128/0001-52

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA CREA PR 164430/D CPF 068.658.319-18

SERVICO DISTRI TAL DE FOZ DO JORDÃO - PR. Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA. 22-09-2021

SERVICO DISTRI TAL DE FOZ DO JORDÃO - PR. Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA. 22-09-2021

[Handwritten initials and marks]



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA RNP: 1716818974
Registro: PR-164430/D
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720202426568 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/06/2020 Baixada em: 17/07/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável
Empresa contratada: A P DA SILVA CONSTRUTORA

Contratante: MUNICÍPIO DE CANTAGALO CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua: RUA CINDERELA Nº: 379
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO Bairro: CENTRO
Cidade: CANTAGALO UF: PR CEP: 85160-000
Contrato: CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 16 celebrado em 07/04/2020 Vinculado a ART: 1720202377524
Valor do contrato: R\$ 23.998,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: RUA GOIAS Nº: S/N
Complemento: ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES Bairro: JARDIM NOVA ESPERANÇA
Cidade: CANTAGALO UF: PR CEP: 85160-000
Coordenadas Geográficas:
Data de início: 07/05/2020 Conclusão efetiva: 09/06/2020
Finalidade:
Proprietário: MUNICÍPIO DE CANTAGALO CNPJ: 78.279.981/0001-45
Atividade Técnica: 1- Execução de obra de aplicação de concreto , 194,67 M2

Observações:
PISO DE CONCRETO ARMADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA E PINTURA CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS.

Observações da certidão:
O atestado está registrado para o período indicado na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4929/2020
23/07/2020 17:24

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 197628/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 147

O Município de Cantagalo, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com inscrição CNPJ sob nº 78.279.981/0001-45, sediado a rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo-PR, neste ato representada pelo Engº Clyseverton Marcolina, CREA-PR nº 100.672/D, Engenheiro Civil responsável da Prefeitura Municipal, expede o presente atestado para fins de apresentação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná (CREA-PR), informando que a empresa A. P. DA SILVA CONSTRUTORA executou o escopo de EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO ARMADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA E PINTURA CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS, conforme características, informações e responsáveis técnicos abaixo discriminados:

- Dados da obra e contrato:** Contrato de prestação de serviços nº 16/2020
- Objeto:** EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO ARMADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA E PINTURA CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS.
- Empresa Executante Contratada:** A. P. DA SILVA CONSTRUTORA, CNPJ nº 01.688.128/0001-52, sediada a AV MORRO VERDE, S/N, Centro, Foz do Jordão-PR
- Contratante:** Prefeitura Municipal de Cantagalo, CNPJ sob nº 78.279.981/0001-45, sediado a rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo-PR.
- Descrição dos serviços realizados:**

	PISO QUADRA CASTRO ALVES		
5.1	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 10CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO MALHA DE FERRO	m²	194,67
5.2	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	m	189,63
5.3	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	194,67

- Endereço da obra conforme ART:** Rua Goiás S/N – Escola Municipal Castro Alves – CEP 85.160-000 – Jardim Nove Esperança, Cantagalo-PR
- Prazo de execução:** início em 07/05/2020 e término em 07/06/2020.
- Responsáveis técnicos da obra:**
 - Engenheiro Civil Joelson Kloster – CREA PR 121312/D (Responsável técnico) – ART de execução: 1720202377524
 - Engenheiro Civil Pedro Felipe Caetano da Silva – CREA PR 164430/D (Corresponsável técnico) – ART de execução: 1720202426568

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.creapri.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 197829/2020.

CAT nº 4929/2020 de 22/07/2020, página 2 de 3



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1183 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

www.cantagalo.pr.gov.br

Cantagalo, 14 de julho de 2020

Clyseverton Marcolina
Engenheiro Civil – CREA PR 100672/D
Departamento de Engenharia e obras
Prefeitura Municipal de Cantagalo

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 197929/2020.

CAT n° 4929/2020 de 22/07/2020, página 3 de 3





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA RNP: 1716818974
Registro: PR-164430/D
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720214464117 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/09/2021 Baixada em: 14/09/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: A P DA SILVA CONSTRUTORA

Contratante: PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ: 25.322.044/0001-69

Rua: AV DA INOVACAO Nº: 1600

Complemento: Bairro: SAO LUIZ

Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85504-757

Contrato: celebrado em 11/02/2021

Valor do contrato: R\$ 223.852,88 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R ABEL BORTOT Nº: 1450

Complemento: PATO BRANCO SHOPPING Bairro: VILA ISABEL

Cidade: PATO BRANCO

UF: PR

CEP: 85504-280

Coordenadas Geográficas: -26,211114 x -52,669647

Data de início: 11/02/2021 Conclusão efetiva: 10/09/2021

Finalidade: Comercial

Proprietário: PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ: 25.322.044/0001-69

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de edificação de alvenaria, 1750 M2

Observações:

Serviços de Mão de Obra Para a Execução de Alvenaria de Blocos, Assentamento Cerâmico, Reboco, Demolição

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720210006363/2021

08/10/2021 22:48

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 274611/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas Informando o número do protocolo: 274611/2021.

CAT nº 1720210006363 de 08/10/2021, página 1 de 2



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **P DA SILVA CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ: 01.688.128/0001-52, situada na Rua AVENIDA MORRO VERDE, nº S/N Centro, na cidade de Foz do Jordão – PR, sob responsabilidade do Engenheiro Civil **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA** inscrito no Registro de Classe **Crea/PR 164430/D** prestou serviços à **Pato Branco Shopping Empreendimentos e Participações**, CNPJ nº 25.322.044/0001-69, estabelecida na Av. da Inovação nº 1600, bairro São Luiz, na cidade de Pato Branco, Estado de PR, detém qualificação técnica para **Execução de Serviços já executados de Mão de Obra:**

- 1000 m² de mão de obra para execução de alvenaria de blocos. ✓
- 1000 m² de mão de obra para execução de chapisco ✓
- 1000 m² de mão de obra para execução de reboco ✓
- 700m² de mão de obra para execução de assentamento cerâmico de paredes.
- 700m² de mão de obra para execução de assentamento cerâmico de pisos.
- 300m² de mão de obra para demolição de alvenaria de blocos. ✓
- 360 metros lineares de mão de obra de viga baldrame 15x35cm.
- 500m² de Mão de Obra para a execução de contra piso 10cm.

Início das Atividade: 11/02/2021
Término das Atividades: 10/09/2021

Registramos que a empresa prestou serviços de mão de obra, dentro prazo de execução.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pato Branco, 10 de setembro de 2021.

Pato Branco Shopping
Emp. e Part. S/A

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 274911/2021.

CAT nº 17202100069363 de 09/10/2021, página 2 de 2





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720220001636

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Prefeitura Municipal de Cantanhota
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 151

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA** RNP: 1716818974
Registro: **PR-164430/D**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720221944455 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/04/2022 Baixada em: 13/04/2022 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **A P DA SILVA CONSTRUTORA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PINHÃO** CNPJ: 76.178.011/0001-28

Rua: **AV. TRIFON HANYCZ** Nº: 220

Complemento: **PASSO MUNICIPAL** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PINHAO** UF: **PR** CEP: 85170-000

Contrato: celebrado em 26/11/2020 Vinculado a ART: 1720213970159

Valor do contrato: R\$ 36.954,77 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV. TRIFON HANYCZ** Nº: 220

Complemento: **PASSO MUNICIPAL** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PINHAO**

UF: **PR**

CEP: 85170-000

Coordenadas Geográficas: -25,695275 x -51,659106

Data de início: 19/01/2021 Conclusão efetiva: 13/08/2021

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PINHÃO**

CNPJ: 76.178.011/0001-28

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de reforma de adequação para acessibilidade de edificação para fins diversos, 8 M2

Observações:

Reforma e adaptação de espaço para instalação de plataforma elevatória no paço municipal, com área coberta.

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220001636/2022

04/05/2022 11:49

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 55342/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas Informando o número do protocolo: 55342/2022.

CAT nº 1720220001636 de 27/04/2022, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA / TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Intervenção 10/2017 Readequação de Espaço para Plataforma Elevatória no Paço Municipal

Após análise e vistoria nos serviços contratados e prestados pela empresa A.P da SILVA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N° 01.688.128/0001-52, Sob Responsabilidade do Engenheiro Civil PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA, CREA-PR N°164430/D referente a Tomada de Preços n° 026/2020, Contrato n° 293/2020, ART N° 1720213970159, referente à execução de:

Instalação de readequação de espaço para instalação de Plataforma Elevatória no Paço Municipal, totalizando 8m², situada Avenida Trifon Hanyasz, n. 220, município de Pinhão.

DATA DE INÍCIO DA OBRA: 19/01/2021

DATA DE TERMINO DA OBRA: 13/08/2021

Constatamos que este contrato foi concluído em 100%, o município na qualidade de fiscal, encerra-se os serviços contratados.

Assim, finda-se o contrato e dá-se a conclusão dos serviços e finalização do contrato.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 55342/2022

CAT n° 1720220001636 de 27/04/2022, página 2 de 2



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DE SERVIÇOS									
OBRA: TOMADA DE PREÇOS 26/2020 - REFORMA PARA PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO									
PROponente: A.P DA SILVA CONSTRUTORA									
Nº	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL		TOTAL	TOTAL COM BDI (28%)
				MATERIAL	M. OBRA	MATERIAL	M. OBRA		
1	DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E LIMPEZA								
1.1	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	5,53	M²	R\$ 0,00	R\$ 8,00	R\$ 0,00	R\$ 44,24	R\$ 44,24	R\$ 58,63
1.2	DEMOLIÇÃO DE PAREDE EM ALVENARIA	0,63	M³	R\$ 0,00	R\$ 79,93	R\$ 0,00	R\$ 50,38	R\$ 50,38	R\$ 64,46
1.3	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS ONDULADAS	8	M²	R\$ 0,00	R\$ 6,41	R\$ 0,00	R\$ 51,28	R\$ 51,28	R\$ 65,64
1.4	RETIRADA DE TELHADO FIBROCIMENTO	6	M²	R\$ 1,38	R\$ 3,37	R\$ 12,64	R\$ 20,96	R\$ 39,60	R\$ 50,69
1.5	RETIRADA DE FORRO EM PVC	5,88	M²	R\$ 1,80	R\$ 4,61	R\$ 10,58	R\$ 27,11	R\$ 37,69	R\$ 48,26
1.6	RETIRADA DE PORTA DE MADEIRA	3	UN	R\$ 3,97	R\$ 9,25	R\$ 11,91	R\$ 27,75	R\$ 30,66	R\$ 50,76
	TOTAL							R\$ 282,83	R\$ 338,42
2	ESQUADRIAS								
2.1	ADAPTAÇÃO DE JANELA EXISTENTE EM FERRO	4,4	M²	R\$ 11,74	R\$ 30,27	R\$ 51,68	R\$ 133,19	R\$ 184,84	R\$ 238,60
2.2	PORTA DE ALUMÍNIO COMPLETA INCLU FECHADURA COM VIDRO LAMINADO E AUTOMAÇÃO	2	UN	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.400,00
2.3	REQUADRO DE ABERTURAS (PORTAS E JANELAS)	20,4	M²	R\$ 13,73	R\$ 14,38	260,09	R\$ 293,35	R\$ 573,44	R\$ 734,01
2.4	PINTURA ESMALTE ESQUADRIAS METÁLICAS	4,7	M²	R\$ 151,81	R\$ 23,10	712,57	R\$ 108,57	R\$ 822,14	R\$ 1.051,06
	TOTAL							R\$ 6.579,43	R\$ 8.421,66
3	EQUIPAMENTOS								
3.1	PLATAFORMA ELEVATÓRIA SEMI CABINADA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, 02 PARADAS, DIM. CABINA 1100x1400x1300MM, P/01 CADEIRANTE E 01 ACOMPANHANTE EM CHAPA DE FERRO PINTADO C/ ENTRADA, VEL. 05MM/M, PERCURSO 4,0M	1	UN	R\$ 15.753,00	R\$ 0,00	R\$ 15.753,00	R\$ 0,00	R\$ 15.753,00	R\$ 20.163,84
3.2	FRETE E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA E PORTAS DE ALUMÍNIO AUTOMATIZADAS.	1	SERV	R\$ 0,00	R\$ 4.985,50	R\$ 0,00	R\$ 4.985,50	R\$ 4.985,50	R\$ 6.381,44
	TOTAL							R\$ 20.738,50	R\$ 26.545,58
4	SERVIÇOS FINAIS								
4.1	RECOLOCAÇÃO DE TELHA FIBROCIMENTO TRANSPARENTE EM POÇO DE LUZ	8	M²	R\$ 24,80	R\$ 5,24	R\$ 198,40	R\$ 41,92	R\$ 240,32	R\$ 307,10
4.2	LIMPEZA FINAL	8	M²	R\$ 27,31	R\$ 103,92	R\$ 218,48	R\$ 831,36	R\$ 1.049,84	R\$ 1.345,80
	TOTAL							R\$ 1.290,16	R\$ 1.651,40
	TOTAL DO ORÇAMENTO					R\$ 22.249,33	R\$ 6.621,59	R\$ 28.870,91	R\$ 36.954,77

Pinhão-PR, 30 de agosto de 2021.

Luiz Carlos Taborda Ribas
Eng° Civil - CREA 22.545-D/PR

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Preeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 153
A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ: 01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO PR
PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO - TP 03/23 – CANTAGLO – PR.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO – PR.**

DECLARAÇÃO CONAMA Nº 307, DE JULHO DE 2002

A P DA SILVA CONSTRUTORA CNPJ/MF nº.01.688.128/0001-52
AVENIDA MORRO VERDE S/N – CENTRO – FOZ DO JORDÃO -PR,
declara, sob as penas da Lei, que a obra/serviço será executada observando o contido na resolução CONAMA Nº 307, DE JULHO DE 2002, OU LEGISLAÇÃO POSTERIOR; QUE TRATA DO Gerenciamentode Resíduos da Construção Civil

CANTAGALO, 06 DE JUNHO DE 2023

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO
CREA PR 164430/D

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: A P DA SILVA CONSTRUTORA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.688.128/0001-52
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	A P DA SILVA CONSTRUTORA
NIRE	41203804516
CNPJ	01.688.128/0001-52
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Foz do Jordão
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/03/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	14/01/2020
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1050

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	A P DA SILVA CONSTRUTORA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1050
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.AB.DC.4D.35.79.52.E5.1C.23.70.9F.42.96.2C.71.D0.98.F3.E9-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

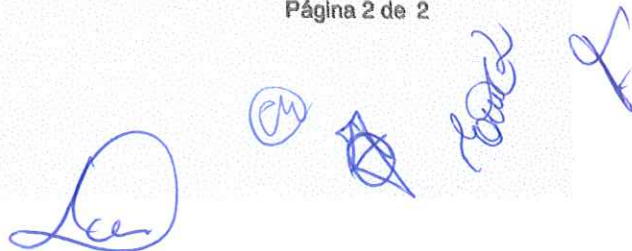
Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: A P DA SILVA CONSTRUTORA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.688.128/0001-52
Número de Ordem do Livro: 5

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	045.594.509-86
Nº de Série do Certificado	4756121185932575124
Nome do Signatário	EMERSON LUIS QUADROS:04559450986
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	04/05/2023 a 03/05/2024





DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	A P DA SILVA CONSTRUTORA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 01.688.128/0001-52
Número de Ordem do Livro:	5	

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	557.897.578-04
Nº de Série do Certificado	4756120099810162524
Nome do Signatário	A P DA SILVA CONSTRUTORA:01688128000152
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	25/08/2022 a 25/08/2023

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	045.594.509-86
Nº de Série do Certificado	4756121185932575124
Nome do Signatário	EMERSON LUIS QUADROS:04559450986
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	04/05/2023 a 03/05/2024

em

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A P DA SILVA CONSTRUTORA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.688.128/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fis.: 157

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 447.499,07	R\$ 925.028,05
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 277.499,07	R\$ 755.028,05
DISPONÍVEL		R\$ 244.459,47	R\$ 714.761,46
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 8.431,47	R\$ 8.431,47
Banco do Brasil		R\$ 8.431,47	R\$ 8.431,47
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 236.028,00	R\$ 706.329,99
Banco do Brasil		R\$ 236.028,00	R\$ 706.329,99
CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,55
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,55
Adiantamento a Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,55
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 33.039,60	R\$ 40.266,04
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 33.039,60	R\$ 40.266,04
INSS a recuperar		R\$ 25.995,02	R\$ 29.491,50
ISS a recuperar		R\$ 7.043,78	R\$ 10.784,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Máquinas e Equipamentos		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
(-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
(-) Depreciacao Acumulada Inst		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
PASSIVO		R\$ 447.499,07	R\$ 925.028,05
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 81.319,49	R\$ 132.557,13
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 78.058,35	R\$ 100.671,15
FORNECEDORES		R\$ 77.365,22	R\$ 100.236,30
Honorários contábeis		R\$ 700,00	R\$ 700,00
ARI ECCO E CIA LTDA		R\$ 32.551,12	R\$ 4.229,55
REDE BEM VIVER MAT DE CONSTRUCAO		R\$ 35.408,25	R\$ 76.910,90
AROLDI POTIRA UNIFORMES		R\$ 8.705,85	R\$ 18.395,85
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 693,13	R\$ 494,85
FGTS a recolher		R\$ 0,00	R\$ 193,94
INSS a recolher		R\$ 693,13	R\$ 240,91
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.241,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.241,00
Salários a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 2.241,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 3.261,14	R\$ 29.644,98
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC		R\$ 3.261,14	R\$ 29.644,98
Ics a recolher		R\$ 518,97	R\$ 515,97
Irrf a recolher		R\$ 696,96	R\$ 696,96
Simplex a recolher		R\$ 2.048,21	R\$ 28.432,05
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 386.179,58	R\$ 792.470,92
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Integralizado		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 166.179,58	R\$ 592.470,92
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 166.179,58	R\$ 592.470,92
Lucros Acumulados		R\$ 166.179,58	R\$ 592.470,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.AB.DC.4D.35.79.52.E5.1C.23.70.9F.42.96.2C.71.D0.98.F3.E9-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

CM

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

LIVRO DIÁRIO

Entidade: **A P DA SILVA CONSTRUTORA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **01.688.128/0001-52** Número de Ordem do Livro: **5**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Habêbitico	Nº do Lançamento	Valor	DNC
03/01/2022	2101010013	ARI ECCO E CIA LTDA		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 01/2022	1	R\$ 25.000,00	D
03/01/2022	1101030001	Banco do Brasil		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 01/2022	1	R\$ 25.000,00	C
04/01/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 43 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	2	R\$ 15.727,67	C
04/01/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 43 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	2	R\$ 13.683,08	D
04/01/2022	1103010005	INSS a recuperar		Nota 43 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	2	R\$ 1.730,04	D
04/01/2022	1103010005	ISS a recuperar		Nota 43 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	2	R\$ 314,55	D
12/01/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 44 - MUNICIPIO DE SAO JORGE DOESTE	3	R\$ 7.491,31	C
12/01/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 44 - MUNICIPIO DE SAO JORGE DOESTE	3	R\$ 7.491,31	D
14/01/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 45 - MUNICIPIO DE SAO JORGE DOESTE	4	R\$ 27.697,80	C
14/01/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 45 - MUNICIPIO DE SAO JORGE DOESTE	4	R\$ 27.697,80	D
31/01/2022	3103040004	Simplex		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 01/2022	5	R\$ 1.276,65	D
31/01/2022	2104010007	Simplex a recolher		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 01/2022	5	R\$ 1.276,65	C
31/01/2022	4101010001	DESPESAS COM MATERIAIS SI SERVICOS PRESTADOS		VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complemento:	6	R\$ 8.254,10	D
31/01/2022	2101010013	ARI ECCO E CIA LTDA		VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complemento:	6	R\$ 8.254,10	C
04/02/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 46 - MUNICIPIO DE SAO JORGE DOESTE	7	R\$ 26.250,05	C
04/02/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 46 - MUNICIPIO DE SAO JORGE DOESTE	7	R\$ 26.250,05	D
04/02/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 47 - MUNICIPIO DE SAO JORGE DOESTE	8	R\$ 1.638,75	C
04/02/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 47 - MUNICIPIO DE SAO JORGE DOESTE	8	R\$ 1.638,75	D
22/02/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 49 - MUNICIPIO DE SAO JORGE DOESTE	9	R\$ 15.853,18	C
22/02/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 49 - MUNICIPIO DE SAO JORGE DOESTE	9	R\$ 15.853,18	D
28/02/2022	3103040004	Simplex		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 02/2022	10	R\$ 1.092,68	D
28/02/2022	2104010007	Simplex a recolher		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 02/2022	10	R\$ 1.092,68	C
28/02/2022	2101010014	REDE BEM VIVER MAT DE CONSTRUCAO		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 02/2022	11	R\$ 30.000,00	D
28/02/2022	1101030001	Banco do Brasil		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 02/2022	11	R\$ 30.000,00	C
28/02/2022	4101010001	DESPESAS COM MATERIAIS SI SERVICOS PRESTADOS		VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complemento:	12	R\$ 15.024,33	D
28/02/2022	2101010013	ARI ECCO E CIA LTDA		VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complemento:	12	R\$ 15.024,33	C
10/03/2022	2101010013	ARI ECCO E CIA LTDA		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 01/2022	13	R\$ 25.000,00	D
10/03/2022	1101030001	Banco do Brasil		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 01/2022	13	R\$ 25.000,00	C
31/03/2022	2101010016	AROLD POTIRA UNIFORMES		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 03/2022	14	R\$ 7.000,00	D
31/03/2022	1101030001	Banco do Brasil		PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 03/2022	14	R\$ 7.000,00	C
20/04/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 54 - MUNICIPIO DE PINHAO	15	R\$ 12.053,36	C
20/04/2022	1101030001	Banco do Brasil		Nota 54 - MUNICIPIO DE PINHAO	15	R\$ 11.655,60	D
20/04/2022	1103010005	INSS a recuperar		Nota 54 - MUNICIPIO DE PINHAO	15	R\$ 397,76	D
25/04/2022	4101010001	DESPESAS COM MATERIAIS SI SERVICOS PRESTADOS		VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complemento:	16	R\$ 3.400,00	D
25/04/2022	2101010013	ARI ECCO E CIA LTDA		VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complemento:	16	R\$ 3.400,00	C
30/04/2022	3103040004	Simplex		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 04/2022	17	R\$ 301,02	D
30/04/2022	2104010007	Simplex a recolher		PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 04/2022	17	R\$ 301,02	C
11/05/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços		Nota 57 - MUNICIPIO DE PINHAO	18	R\$ 30.468,90	C

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature and several smaller initials.

11/05/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 57 - MUNICIPIO DE PINHAO	18	R\$ 20.463,43	D
11/05/2022	1103010006	INSS a recuperar	Nota 57 - MUNICIPIO DE PINHAO	18	R\$ 1.095,47	D
11/05/2022	3101020001	Recelta Venda de Serviços	Nota 55 - MUNICIPIO DE GOIOXIM	19	R\$ 20.599,20	D
11/05/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 55 - MUNICIPIO DE GOIOXIM	19	R\$ 20.599,43	D
17/05/2022	4101010001	DESPESAS COM MATERIAIS S/ SERVICOS PRESTADOS	VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complementar;	20	R\$ 65.620,00	D
17/05/2022	2101010014	REDE BEM VIVER MAT DE CONSTRUCAO	VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complementar;	20	R\$ 65.620,00	C
30/05/2022	3101020001	Recelta Venda de Serviços	Nota 60 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	21	R\$ 47.497,90	C
30/05/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 60 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	21	R\$ 48.765,12	D
30/05/2022	1103010006	ISS a recuperar	Nota 60 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	21	R\$ 712,48	D
31/05/2022	3103040004	Simplex	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 05/2022	22	R\$ 2.695,71	D
31/05/2022	2104010007	Simplex a receber	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 05/2022	22	R\$ 2.695,71	C
01/06/2022	3101020001	Recelta Venda de Serviços	Nota 62 - MUNICIPIO DE PINHAO	23	R\$ 8.082,16	C
01/06/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 62 - MUNICIPIO DE PINHAO	23	R\$ 8.395,65	D
01/06/2022	1103010006	INSS a recuperar	Nota 62 - MUNICIPIO DE PINHAO	23	R\$ 286,51	D
14/06/2022	3101020001	Recelta Venda de Serviços	Nota 64 - MUNICIPIO DE GOIOXIM	24	R\$ 11.306,63	C
14/06/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 64 - MUNICIPIO DE GOIOXIM	24	R\$ 11.306,63	D
14/06/2022	3101020001	Recelta Venda de Serviços	Nota 63 - MUNICIPIO DE GOIOXIM	25	R\$ 17.957,90	C
14/06/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 63 - MUNICIPIO DE GOIOXIM	25	R\$ 17.957,90	D
27/06/2022	3101020001	Recelta Venda de Serviços	Nota 65 - MUNICIPIO DE PINHAO	26	R\$ 1.998,68	C
27/06/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 65 - MUNICIPIO DE PINHAO	26	R\$ 1.932,70	D
27/06/2022	1103010006	INSS a recuperar	Nota 65 - MUNICIPIO DE PINHAO	26	R\$ 65,98	D
30/06/2022	3103040004	Simplex	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 06/2022	27	R\$ 1.251,62	D
30/06/2022	2104010007	Simplex a receber	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 06/2022	27	R\$ 1.251,62	C
15/07/2022	2101010013	ARI EGCO E CIA LTDA	PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 04/2022	28	R\$ 5.000,00	D
15/07/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 04/2022	28	R\$ 5.000,00	C
20/07/2022	4101010001	DESPESAS COM MATERIAIS S/ SERVICOS PRESTADOS	VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complementar;	29	R\$ 34.800,00	D
20/07/2022	2101010014	REDE BEM VIVER MAT DE CONSTRUCAO	VALORES REFERENTES A Valores Referentes a: DESPESAS COM MATERIAIS Complementar;	29	R\$ 34.800,00	C
30/07/2022	3103040004	Simplex	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 07/2022	30	R\$ 2.243,62	D
30/07/2022	2104010007	Simplex a receber	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 07/2022	30	R\$ 2.243,62	C
01/08/2022	2101020002	INSS a receber	PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 07/2022	31	R\$ 500,00	D
01/08/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 07/2022	31	R\$ 500,00	C
11/08/2022	3101020001	Recelta Venda de Serviços	Nota 69 - MUNICIPIO DE SAO JORGE DOESTE	32	R\$ 28.237,52	C
11/08/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 69 - MUNICIPIO DE SAO JORGE DOESTE	32	R\$ 28.068,09	D
11/08/2022	1103010006	ISS a recuperar	Nota 69 - MUNICIPIO DE SAO JORGE DOESTE	32	R\$ 169,43	D
30/08/2022	3103040004	Simplex	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 08/2022	33	R\$ 3.823,37	D
30/08/2022	2104010007	Simplex a receber	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 08/2022	33	R\$ 3.823,37	C
30/08/2022	3101020001	Recelta Venda de Serviços	Nota 70 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	34	R\$ 70.428,40	C
30/08/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 70 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	34	R\$ 69.372,08	D
30/08/2022	1103010006	ISS a recuperar	Nota 70 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	34	R\$ 1.056,33	D
31/08/2022	2101020002	INSS a receber	Valor falta de pagamento mês	35	R\$ 90,91	C
31/08/2022	2101020001	FGTS a receber	Apropriação de imposto	35	R\$ 98,97	C
31/08/2022	2103010002	Salários a Pagar	Apropriação de imposto	35	R\$ 1.122,00	C
31/08/2022	4102010001	Salários e Ordenados	Valor falta de pagamento mês	35	R\$ 1.212,20	D
31/08/2022	1102020002	Adiantamento a Funcionarios	Valor falta de pagamento mês	35	R\$ 0,71	D
31/08/2022	4102020002	Fgts	Apropriação de imposto	35	R\$ 98,97	D
01/09/2022	2101020002	INSS a receber	PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 08/2022	36	R\$ 134,04	D
01/09/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 08/2022	36	R\$ 134,04	C
14/09/2022	3101020001	Recelta Venda de Serviços	Nota 71 - MUNICIPIO DE SAO JORGE DOESTE	37	R\$ 39.656,89	C
14/09/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 71 - MUNICIPIO DE SAO JORGE DOESTE	37	R\$ 39.617,45	D
14/09/2022	1103010006	ISS a recuperar	Nota 71 - MUNICIPIO DE SAO JORGE DOESTE	37	R\$ 239,14	D
30/09/2022	3103040004	Simplex	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 09/2022	38	R\$ 1.727,60	D

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 159

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

30/09/2022	2104010007	Simplex a receber	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 09/2022	39	R\$ 1.721,00	
30/09/2022	1102020002	Adiantamento a Funcionarios	Valor folha de pagamento mês	39	R\$ 0,71	
30/09/2022	2101020002	INSS a receber	Valor folha de pagamento mês	39	R\$ 90,91	
30/09/2022	2101030001	FGTS a receber	Apropriação de imposto	39	R\$ 96,97	
30/09/2022	2103010002	Salarios a Pagar	Apropriação de imposto	39	R\$ 1.121,00	
30/09/2022	4102010001	Salarios e Ordenados	Valor folha de pagamento mês	39	R\$ 1.212,20	D
30/09/2022	1102020002	Adiantamento a Funcionarios	Valor folha de pagamento mês	39	R\$ 0,42	D
30/09/2022	4102020002	Fgts	Apropriação de imposto	39	R\$ 96,97	D
01/10/2022	2103010002	Salarios a Pagar	VALOR FOLHA PAGAMENTO Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 09/2022 Observações:	40	R\$ 1.122,00	D
01/10/2022	1101030001	Banco do Brasil	VALOR FOLHA PAGAMENTO Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 09/2022 Observações:	40	R\$ 1.122,00	C
01/10/2022	2101020002	INSS a receber	PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 10/2022	41	R\$ 90,91	D
01/10/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 10/2022	41	R\$ 90,91	C
07/10/2022	2101020001	FGTS a receber	PAGAMENTO FGTS Pagamento referente ao FGTS mês: 09/2022	42	R\$ 96,97	D
07/10/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO FGTS Pagamento referente ao FGTS mês: 09/2022	42	R\$ 96,97	C
10/10/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços	Nota 72 - MUNICIPIO DE SAO JORGE OESTE	43	R\$ 33.514,41	C
10/10/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 72 - MUNICIPIO DE SAO JORGE OESTE	43	R\$ 33.313,32	D
10/10/2022	1103010000	ISS a recuperar	Nota 72 - MUNICIPIO DE SAO JORGE OESTE	43	R\$ 201,09	D
31/10/2022	3103040004	Simplex	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 10/2022	44	R\$ 1.504,86	D
31/10/2022	2104010007	Simplex a receber	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 10/2022	44	R\$ 1.504,86	C
31/10/2022	1102020002	Adiantamento a Funcionarios	Valor folha de pagamento mês	45	R\$ 0,42	C
31/10/2022	2101020002	INSS a receber	Valor folha de pagamento mês	45	R\$ 90,91	C
31/10/2022	2101030001	FGTS a receber	Apropriação de imposto	45	R\$ 96,97	C
31/10/2022	2103010002	Salarios a Pagar	Apropriação de imposto	45	R\$ 1.121,00	C
31/10/2022	4102010001	Salarios e Ordenados	Valor folha de pagamento mês	45	R\$ 1.212,20	D
31/10/2022	1102020002	Adiantamento a Funcionarios	Valor folha de pagamento mês	45	R\$ 0,13	D
31/10/2022	4102020002	Fgts	Apropriação de imposto	45	R\$ 96,97	D
01/11/2022	2103010002	Salarios a Pagar	VALOR FOLHA PAGAMENTO Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 10/2022 Observações:	46	R\$ 1.122,00	D
01/11/2022	1101030001	Banco do Brasil	VALOR FOLHA PAGAMENTO Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 10/2022 Observações:	46	R\$ 1.122,00	C
01/11/2022	2101020002	INSS a receber	PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 10/2022	47	R\$ 90,91	D
01/11/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 10/2022	47	R\$ 90,91	C
07/11/2022	2101020001	FGTS a receber	PAGAMENTO FGTS Pagamento referente ao FGTS mês: 10/2022	48	R\$ 96,97	D
07/11/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO FGTS Pagamento referente ao FGTS mês: 10/2022	48	R\$ 96,97	C
11/11/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços	Nota 74 - PREF MUN FOZ JORDAO	49	R\$ 66.061,24	C
11/11/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 74 - PREF MUN FOZ JORDAO	49	R\$ 66.061,24	D
16/11/2022	4101010001	DESPESAS COM MATERIAIS E SERVICOS PRESTADOS	VALORES REFERENTES A Valores Referencia a: DESPESAS COM MATERIAIS Complemento:	50	R\$ 44.702,80	D
16/11/2022	2101010014	REDE BEM VIVER MAT DE CONSTRUCAO	VALORES REFERENTES A Valores Referencia a: DESPESAS COM MATERIAIS Complemento:	50	R\$ 44.702,80	C
22/11/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços	Nota 79 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	51	R\$ 27.111,71	C
22/11/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 79 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	51	R\$ 26.705,03	D
22/11/2022	1103010006	ISS a recuperar	Nota 79 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	51	R\$ 406,68	D
22/11/2022	3101020001	Receita Venda de Serviços	Nota 78 - MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS	52	R\$ 40.593,30	C
22/11/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 78 - MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS	52	R\$ 40.593,30	D
30/11/2022	3103040004	Simplex	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 11/2022	53	R\$ 6.154,76	D
30/11/2022	2104010007	Simplex a receber	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 11/2022	53	R\$ 6.154,76	C
30/11/2022	1102020002	Adiantamento a Funcionarios	Valor folha de pagamento mês	54	R\$ 0,13	C
30/11/2022	2101020002	INSS a receber	Valor folha de pagamento mês	54	R\$ 90,91	C
30/11/2022	2101030001	FGTS a receber	Apropriação de imposto	54	R\$ 96,97	C
30/11/2022	2103010002	Salarios a Pagar	Apropriação de imposto	54	R\$ 1.122,00	C
30/11/2022	4102010001	Salarios e Ordenados	Valor folha de pagamento mês	54	R\$ 1.212,20	D
30/11/2022	1102020002	Adiantamento a Funcionarios	Valor folha de pagamento mês	54	R\$ 0,04	D
30/11/2022	4102020002	Fgts	Apropriação de imposto	54	R\$ 96,97	D
01/12/2022	2103010002	Salarios a Pagar	VALOR FOLHA PAGAMENTO Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 11/2022 Observações:	55	R\$ 1.122,00	D
01/12/2022	1101030001	Banco do Brasil	VALOR FOLHA PAGAMENTO Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 11/2022 Observações:	55	R\$ 1.122,00	C
01/12/2022	2101020002	INSS a receber	PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 11/2022	56	R\$ 90,91	D
01/12/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO INSS Pagamento referente ao INSS mês: 11/2022	56	R\$ 90,91	C
01/12/2022	4101010001	DESPESAS COM MATERIAIS E SERVICOS PRESTADOS	VALORES REFERENTES A Valores Referencia a: COMPRA DE UNIFORMES Complemento:	57	R\$ 16.800,00	D

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 160

(Handwritten signatures and initials)

07/12/2022	2101020001	FGTS a recolher	PAGAMENTO FGTS Pagamento referente ao FGTS mês: 11/2022	58	R\$ 96,97	D
07/12/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO FGTS Pagamento referente ao FGTS mês: 11/2022	58	R\$ 96,97	C
17/12/2022	3101020001	Recetta Venda de Serviços	Nota 01 - MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS	59	R\$ 27.600,00	D
17/12/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 01 - MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS	59	R\$ 27.600,00	C
17/12/2022	1103010008	ISS a recuperar	Nota 01 - MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS	59	R\$ 167,85	D
19/12/2022	3101020001	Recetta Venda de Serviços	Nota 02 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	60	R\$ 31.594,70	D
19/12/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 02 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	60	R\$ 31.140,93	C
19/12/2022	1103010008	ISS a recuperar	Nota 02 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	60	R\$ 473,77	D
20/12/2022	2101010014	REDE BEM VIVER MAT DE CONSTRUCAO	PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 11/2022	61	R\$ 40.000,00	D
20/12/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 11/2022	61	R\$ 40.000,00	C
20/12/2022	3101020001	Recetta Venda de Serviços	Nota 03 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	62	R\$ 28.273,88	D
20/12/2022	1101030001	Banco do Brasil	Nota 03 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	62	R\$ 28.273,88	C
30/12/2022	2101010014	REDE BEM VIVER MAT DE CONSTRUCAO	PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 12/2022	63	R\$ 33.020,15	D
30/12/2022	1101030001	Banco do Brasil	PAGAMENTO FORNECEDORES Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 12/2022	63	R\$ 33.020,15	C
31/12/2022	3103040004	Simplex	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 12/2022	64	R\$ 4.321,55	D
31/12/2022	2104010007	Simplex a recolher	PROVISAO SIMPLES PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 12/2022	64	R\$ 4.321,55	C
31/12/2022	2103030003	Provisao de 13º	Apropriação de imposto	65	R\$ 505,09	C
31/12/2022	2103030005	FGTS sobre Ferias e 13º	Apropriação de imposto	65	R\$ 40,41	C
31/12/2022	4102010002	13º Salario	Apropriação de imposto	65	R\$ 505,09	C
31/12/2022	4102020002	Fgts	Apropriação de imposto	65	R\$ 40,41	C
31/12/2022	4102010002	13º Salario	Apropriação de imposto	65	R\$ 505,09	D
31/12/2022	4102020002	Fgts	Apropriação de imposto	65	R\$ 40,41	D
31/12/2022	2103030003	Provisao de 13º	Apropriação de imposto	65	R\$ 505,09	D
31/12/2022	2103030005	FGTS sobre Ferias e 13º	Apropriação de imposto	65	R\$ 40,41	D
31/12/2022	1102020002	Adiantamento a Funcionarios	Valor folha de pagamento mês	66	R\$ 0,94	C
31/12/2022	2101020002	INSS a recolher	Valor folha de pagamento mês	66	R\$ 90,91	C
31/12/2022	2101020001	FGTS a recolher	Apropriação de imposto	66	R\$ 96,97	C
31/12/2022	2103010002	Salarios a Pagar	Apropriação de imposto	66	R\$ 1.121,00	C
31/12/2022	4102010001	Salarios e Ordenados	Valor folha de pagamento mês	66	R\$ 1.121,20	D
31/12/2022	1102020002	Adiantamento a Funcionarios	Valor folha de pagamento mês	66	R\$ 0,55	D
31/12/2022	4102020002	Fgts	Apropriação de imposto	66	R\$ 96,97	D
31/12/2022	3101020001	Recetta Venda de Serviços	TRANSFERENCIA RESULTADOS Transferencia de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2022	67	R\$ 647.912,26	D
31/12/2022	3103040004	Simplex	TRANSFERENCIA RESULTADOS Transferencia de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2022	67	R\$ 20.383,04	C
31/12/2022	4101010001	DESPESAS COM MATERIAIS S/ SERVICOS PRESTADOS	TRANSFERENCIA RESULTADOS Transferencia de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2022	67	R\$ 198.691,23	C
31/12/2022	4102010001	Salarios e Ordenados	TRANSFERENCIA RESULTADOS Transferencia de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2022	67	R\$ 6.061,00	C
31/12/2022	4102020002	Fgts	TRANSFERENCIA RESULTADOS Transferencia de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2022	67	R\$ 484,85	C
31/12/2022	2303010001	Lucros Acumulados	TRANSFERENCIA RESULTADOS Transferencia de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2022	67	R\$ 426.291,34	C

Prefeitura Municipal de Carapicóba
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 161

Handwritten signatures and initials in blue ink.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: A P DA SILVA CONSTRUTORA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 01.688.128/0001-52 **Número de Ordem do Livro:** 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Hedôneos	Código de Atribuição das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Integrado (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2022	200.000,00		166.179,58	366.179,58
RESULTADO DO EXERCÍCIO			426.291,34	426.291,34
Saldo Final em 31.12.2022	200.000,00		592.470,92	792.470,92

Notas
 Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
 CG.AB.DC.4D.35.79.52.E5.1C.23.70.9F.42.96.2C.71.D0.98.F3.E9-3, nos termos do Decreto nº 8.689/2016.
 Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 10.1.3 do Visualizador Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: A P DA SILVA CONSTRUTORA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 01.698.128/0001-52

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 647.912,26
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 647.912,26
Receita Venda de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 647.912,26
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (0,00)	R\$ (26.383,84)
(-) IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (26.383,84)
(-) Simples		R\$ (0,00)	R\$ (26.383,84)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (188.691,23)
(-) OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (188.691,23)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS S/ SERVICOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (188.691,23)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (6.545,85)
(-) PROVENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.061,00)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (0,00)	R\$ (6.061,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (484,85)
(-) Fgls		R\$ (0,00)	R\$ (484,85)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 426.291,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.AB.DC.4D.35.79.52.E5.1C.23.70.9F.42.96.2C.71.D0.98.F3.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.663/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

(Handwritten signatures and initials)

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURACAO

Dados da pessoa jurídica

CNPJ: 01.688.128/0001-52

Identificação da SCP:

NIRE: 41203604516

Nome da empresa: A P DA SILVA CONSTRUTORA

UF: PR

Dados da Escrituração

Período e da escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Finalidade: Substituta de escrituração com nire

Forma: G - Livro Diário (Completo - sem escrituração)

Versão do lançamento: 9.00

Nro de ordem: 5

Natureza do livro: Livro Diário Geral

Início de período: 0-Normal (início no primeiro dia do ano ou do mês)

Situação Especial:

Tipo da ECD: 0-ECD de empresa não participante de SCP

Grande Porte: 0-Empresa não é entidade sujeita a auditoria independente

Moeda Funcional: N - Não

ECD's consolidadas: N - Não

Modalidade da ECD: 0-Escrituração Centralizada

Código do plano referencial:

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO



Entidade:		A P DA SILVA CONSTRUTORA			CNPJ:		01.698.128/0001-52		Número de Ordem do Livro:		5
Período da Escrituração:		01/01/2022 a 31/12/2022			Período Selecionado:		01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				
Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N			
A P DA SILVA CONSTRUTORA	01.698.128/0001-52							S			
Qualificação Assinante:		Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)									
EMERSON LUIS QUADROS	045.594.509-96	078387	O		PR	4239803049	emerson.excelencia@gmail.com	N			
Qualificação Assinante:		900-Contador/Contabilista									
Qualificação Assinante:		Contador									

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41203604516	CNPJ 01.688.128/0001-52
NOME EMPRESARIAL A P DA SILVA CONSTRUTORA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C6.AB.DC.4D.35.79.52.E5.1C.23.70.9F.42.96.2C.71.D0.98.F3.E9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01688128000152	A P DA SILVA CONSTRUTORA:016881 28000152	475612009981016252 4	25/08/2022 a 25/08/2023	Sim
Contador	04559450986	EMERSON LUIS QUADROS:04559450986	475612118593257512 4	04/05/2023 a 03/05/2024	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	04559450986	EMERSON LUIS QUADROS:04559450986	475612118593257512 4	04/05/2023 a 03/05/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

C6.AB.DC.4D.35.79.52.E5.1C.23.70.9F.
42.96.2C.71.D0.98.F3.E9-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/05/2023 às 14:12:34

35.DB.11.85.3D.7D.0C.5D
ED.E9.A4.3E.3A.8B.7E.20

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ: 01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N - FOZ DO JORDÃO - PR
PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 167

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO - TP 03/23 - CANTAGLO - PR.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PR.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

LG=925.028,05 / 132.557,13 = 6,97 ✓

LC= 755.028,05 / 132.557,13 = 5,69 ✓

SG = 925028,1/(132557,1 +0)= 6,97 ✓

CANTAGALO, 06 DE JUNHO DE 2023

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO
CREA PR 164430/D

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022

Prefeitura Municipal de Can
Estado do Paraná
Departamento de Compras e L
Fls.: 168

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO - TP 03/23 – CANTAGLO – PR.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO – PR.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA**, Engenheiro Civil, CREA/PR: 164430/D, data de Registro 11/09/2017

Por ser expressão da verdade, firmamos presente.

CANTAGALO, 06 DE JUNHO DE 2023

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO
CREA PR 164430/D



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO PR
PFCaetano.EngCivil@gmail.com
(42) 99855-6022

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 169

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO - TP 03/23 – CANTAGALO – PR.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO – PR.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

A P DA SILVA CONSTRUTORA CNPJ/MF nº.01.688.128/0001-52
AVENIDA MORRO VERDE S/N – CENTRO – FOZ DO JORDÃO -PR,
Por intermédio de seu responsável técnico e legal declara, sob as penas da
Lei, que DISPENSOU visita ao local da referida licitação.

CANTAGALO, 06 DE JUNHO DE 2023

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO
CREA PR 164430/D

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'CM' and several illegible signatures.



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO PR
PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 170

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO - TP 03/23 – CANTAGLO – PR.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO – PR.**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO MANTÉM EM SEU QUADRO
SOCIETÁRIO, SERVIDOR PÚBLICO NA ATIVA.**

A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ/MF nº.01.688.128/0001-52 com sede na AVENIDA MORRO VERDE S/N – CENTRO – FOZ DO JORDÃO -PR, vem através de seu representante legal infra- assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, Declarar para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações e Portaria Interministerial 507/2011 que para execução do objeto do Edital acima não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

CANTAGALO, 06 DE JUNHO DE 2023

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO
CREA PR 164430/D



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO -PR
PFCaetano.EngCivil@gmail.com
(42) 99855-6022

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 171

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO - TP 03/23 – CANTAGLO – PR.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO – PR.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A P DA SILVA CONSTRUTORA CNPJ/MF nº.01.688.128/0001-52
AVENIDA MORRO VERDE S/N – CENTRO – FOZ DO JORDÃO -PR,
declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime
legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito
legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os
benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

CANTAGALO, 06 DE JUNHO DE 2023

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO
CREA PR 164430/D

em

(Handwritten signatures)



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A P DA SILVA CONSTRUTORA NIRE : 41108746341 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2316219520
NIRE (Sede) 41108746341	CNPJ 01.688.128/0001-52	Arquivamento do Ato de Inscrição 04/03/1997	Início de Atividade 10/03/1997
Endereço Completo Avenida MORRO VERDE, Nº SN, CENTRO-Foz do Jordão/PR- CEP85145-000			
Objeto CONSTRUÇÃO CIVIL; DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAS, COMERCIAIS, INCLUSIVE AMPLIAÇÕES E REFORMAS OBRAS VIARIAS INCLUSIVE MANUTENÇA OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 14/01/2020	Número 41108746341	Ato/eventos 080 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ALCEU PEDRO DA SILVA Identidade: 73173679 Estado civil: DIVORCIADO(A) CPF: 557.897.578-04 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/05/2023, às 11:16:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GKG2QIVJ.



PRC2316219520

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

@

Ja

Ja

f

Ja

(Handwritten signature/initials)

(Handwritten signature/initials)

(Handwritten signature/initials)

(Handwritten mark)

(Handwritten signature/initials)

(Handwritten signature/initials)

(Handwritten signature/initials)

(Handwritten signature/initials)

(Handwritten signature/initials)

(Handwritten signature/initials)

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocêncio de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR – Fone 42-99872-1190

e-mail: elon.souza@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 174

ANEXO V

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo


Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

(Fase de habilitação)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade Tomada de Preços nº. 03/2023-PMC, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Cantagalo-PR, 06 de junho de 2023.


Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR
CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA
CNPJ 48.278.392/0001-81

48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo-PR



CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

NIRE 41211078836

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fls.: <u>175</u> Folha 1

Os abaixo identificados e qualificados:

ELON CARLOS DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Guarapuava – PR, data de nascimento 13/08/1970, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 4.643.310-6 SESP/PR e CPF: nº 651.630.879-91, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo - PR, na RUA INOCENCIO DE ABREU, nº 180, CENTRO, CEP: 85160-000;

ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Laranjeiras do Sul – PR, data de nascimento 15/12/2004, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 13.511.306-9 SESP/PR e CPF: nº 080.751.639-23, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo - PR, na RUA INOCENCIO DE ABREU, nº 180, CENTRO, CEP: 85160-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA**, com sede na RUA INOCENCIO DE ABREU, Nº 180, CENTRO, CANTAGALO - PR, CEP: 85160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.278.392/0001-81, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41211078836 resolvem alterar e consolidar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) divididos em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) já totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica neste ato elevado para R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) divididos em 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, cuja diferença de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) será integralizada pelos sócios da seguinte forma:

- O sócio **ELON CARLOS DE SOUZA** que possui na empresa 162.000 (cento e sessenta e duas mil) quotas no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do país eleva sua participação para R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais) cuja diferença de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) será integralizada neste ato em moeda corrente do país;
- O sócio **ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR** que possui na empresa 18.000 (dezoito mil) quotas no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do país eleva sua participação para R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais) cuja diferença de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais) será integralizada neste ato em moeda corrente do país;

Parágrafo único: Com a presente alteração o capital social de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) divididos em 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada passará a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ELON CARLOS DE SOUZA	50	225.000	R\$ 225.000,00
ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR	50	225.000	R\$ 225.000,00
TOTAL	100	450.000	R\$ 450.000,00

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

NIRE 41211078836

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: folha 2 176

CLÁUSULA SEGUNDA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá aos sócios ELON CARLOS DE SOUZA e ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO**CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA**

CNPJ 48.278.392/0001-81

NIRE 41211078836

ELON CARLOS DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Guarapuava – PR, data de nascimento 13/08/1970, portador da Carteira de Identidade (RG): n.º 4.643.310-6 SESP/PR e CPF: n.º 651.630.879-91, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo - PR, na RUA INOCENCIO DE ABREU, n.º 180, CENTRO, CEP: 85160-000;

ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Laranjeiras do Sul – PR, data de nascimento 15/12/2004, portador da Carteira de Identidade (RG): n.º 13.511.306-9

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

NIRE 41211078836

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Página 3 de 6

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 137

folha 3

SESP/PR e CPF: nº 080.751.639-23, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo - PR, na RUA INOCENCIO DE ABREU, nº 180, CENTRO, CEP: 85160-000;

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA**, com sede na RUA INOCENCIO DE ABREU, Nº 180, CENTRO, CANTAGALO - PR, CEP: 85160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.278.392/0001-81, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41211078836, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA**, com sede na RUA INOCENCIO DE ABREU, Nº 180, CENTRO, CANTAGALO - PR, CEP: 85160-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: Construção de edifícios Obras de alvenaria Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Serviços de pintura de edifícios Obras de acabamento da construção;

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 11/10/2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) divididos em 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada já totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ELON CARLOS DE SOUZA	50	225.000	R\$ 225.000,00
ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR	50	225.000	R\$ 225.000,00
TOTAL	100	450.000	R\$ 450.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

NIRE 41211078836

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Página 4 de 6
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 178
folha 4

critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos sócios ELON CARLOS DE SOUZA e ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

NIRE 41211078836

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Folha 5 179

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

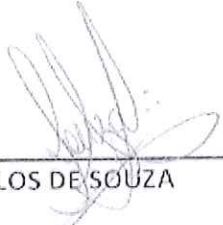
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DECLARAÇÃO DO PORTE EMPRESARIAL: Os sócios declaram que a sociedade está enquadrada como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

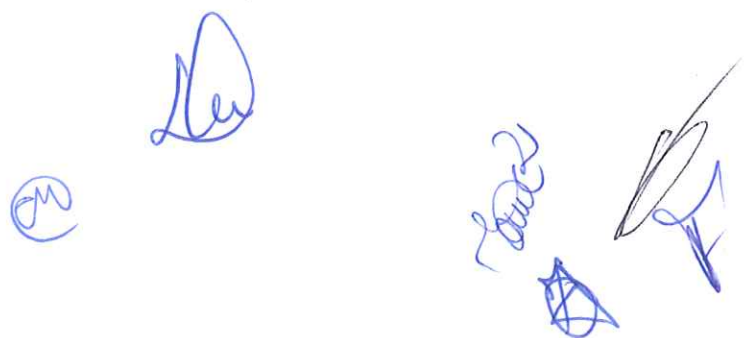
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cantagalo - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

É por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cantagalo - PR, 08 de fevereiro de 2023.



ELON CARLOS DE SOUZA

ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 180

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELON CARLOS DE SOUZA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 03750405, inscrito no CPF n° 65163087991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
65163087991	03750405	ELON CARLOS DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2023 10:31 SOB N° 20230955509.
PROTOCOLO: 230955509 DE 13/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302295571. CNPJ DA SEDE: 48278392000181.
NIRE: 41211078836. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/02/2023.
CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signatures and stamps:
A large blue signature, possibly "Leandro Rayssel Biscaia".
A circular stamp with the initials "EM".
A blue checkmark.
A blue signature.

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocêncio de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR – Fone 42-99872-1190

e-mail: elon.souza@uol.com.br

Município de Cantagalo - Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis. 181

ANEXO IV

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

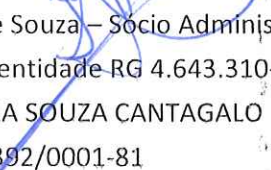
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº. 03/2023- PMC**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cantagalo-PR, 09 Fevereiro de 2023


Elon Carlos de Souza – Socio Administrador
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR
CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA
CNPJ 48.278.392/0001-81

48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo-PR



CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocêncio de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR – Fone 42-99872-1190

e-mail: elon.souza@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 182

ANEXO III

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

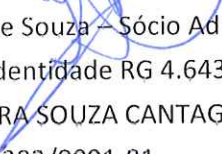
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

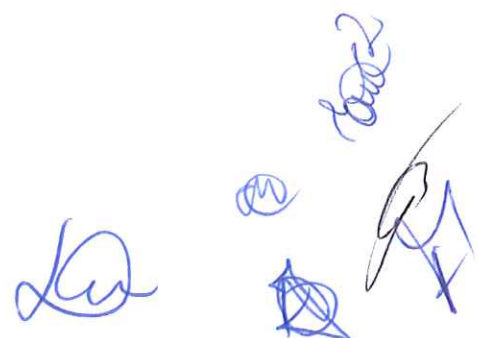
A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 03/2023-PMC**, na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cantagalo-PR, 09 de Fevereiro de 2023.


Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR
CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA
CNPJ 48.278.392/0001-81

48.278.392/0001-81
Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME
Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo-PR





ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
 Departamento de Logística para Contratações Públicas -
 Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 71545/2023
 Emitido em 24/05/2023 Documento válido por 15 dias.
 Fornecedor 48.278.392/0001-81 - CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA
 Endereço RUA INOCENCIO DE ABREU, 180 - CENTRO
 CEP: 85160-000 Cantagalo-PR
 Capital Social R\$ 180.000,00
 Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações a Vencer

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202304270 137039340 1429	27/04/2023	26/05/2023
4120-4/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	64228/2023	11/05/2023	31/05/2023
4200-0/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	64228/2023	11/05/2023	31/05/2023
4390-0/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	64228/2023	11/05/2023	31/05/2023

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	222/2023	05/04/2023	04/07/2023
206-2	Alvará de funcionamento	172/2022	05/04/2023	28/02/2024
206-2	Contrato Social	412110788 36	13/10/2022	
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	1F29.1ADE. 2134.8FA8	02/01/2023	01/07/2023
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	48.278.392/ 0001-81	14/10/2022	14/10/2023
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal	113971	28/10/2022	28/10/2023
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	651.630.87 9-91	19/03/2019	
206-2	Prova dos administradores em exercício	412110788 36	03/01/2023	02/01/2024
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	13.511.306- 9	21/03/2012	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
 Departamento de Logística para Contratações Públicas -
 Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 71545/2023

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	080.751.639-23	21/03/2012	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	651.630.879-91	19/03/2019	
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	001	02/01/2023	02/01/2024
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	744142023	02/01/2023	01/07/2023
206-2	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	202300047793	31/12/2022	30/04/2024
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	030336173-88	27/04/2023	27/08/2023
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	10052023	10/05/2023	09/08/2023

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Sem Pendência
4399-1/03	Obras de alvenaria	Sem Pendência
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	Sem Pendência
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	Sem Pendência
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
5609	Materiais diversos para construção

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
651.630.879-91-Elon Carlos de Souza	-	48.278.392/0001-81-CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA 37.223.496/0001-72-KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTD	37.223.496/0001-72-KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA(Sócio-Administrador)
080.751.639-23-Elon Carlos de Souza Junior	-	48.278.392/0001-81-CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTD	-

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
651.630.879-91-	-	48.278.392/0001-81-CONSTRUTORA	37.223.496/0001-72-KETHER -

Emitido em 24/05/2023

CELEPAR - Informática do Paraná

Página 2 de 3

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas -
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 71545/2023

(Continuação)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
Elon Carlos de Souza		SOUZA CANTAGALO LTDA 37.223.496/0001-72-KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTD	CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA(Sócio-Administrador)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.

EM

Handwritten signature

Handwritten signature



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 186

CERTIFICADO DE CADASTRO

Certificamos para os fins de direito que a empresa:

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

Inscrita no CNPJ sob o nº 48.278.392/0001-81

Com sede na RUA INOCENCIO DE ABREU, 180 - CEP: 85160000

- BAIRRO: CENTRO - Cantagalo/PR.

Encontra-se devidamente cadastrada junto a Prefeitura Municipal de Cantagalo, estado do Paraná.

Tendo apresentado toda a documentação necessária e solicitada, devidamente arquivados junto ao Departamento de Compras e Licitações desta municipalidade.

O presente cadastro terá validade até a data de 14/09/2023.

Por ser verdade firmamos o presente.

Cantagalo, 14 de março de 2023

Departamento de Compras e Licitações.

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis. 187



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.278.392/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA SOUZA JUNIOR	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R INOCENCIO ABREU	NÚMERO 180	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 85.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTAGALO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELONJR590@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 9872-1190/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2023 às 14:28:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

TM

Leu

Carla

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA**
CNPJ: 48.278.392/0001-81 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:21:03 do dia 02/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2023. ✓

Código de controle da certidão: **1F291ADE.2134.8FA8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.278.392/0001-81 ✓
Razão Social: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA
Endereço: RUA INOCENCIO ABREU 180 / CENTRO / CANTAGALO / PR / 85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2023 a 03/07/2023 ✓

Certificação Número: 2023060401145350674117

Informação obtida em 05/06/2023 14:58:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Lic.
Fls.: 1910

Certidão Negativa ✓
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030336173-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 48.278.392/0001-81 ✓

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

✓
Válida até 27/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

✓

✓

✓

✓

✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 191

CERTIDÃO NEGATIVA ✓
222/2023

IMPORTANTE: 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **04/07/2023**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

✓
REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 324M92CS2QEM224XZ3RBC

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

ENDEREÇO: RUA INOCENCIO DE ABREU, 180 - CENTRO CEP: 85160000 Cantagalo - PR

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
113971	48.278.392/0001-81		172

CNAE/ATIVIDADES

Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Obras de alvenaria

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, acessando o Link> Portal do Contribuinte, no endereço: <http://cantagalo.pr.gov.br/>

Emissor: << Equiplano Público Web >>

Cantagalo, 05 de Abril de 2023 09:34:21

①

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.278.392/0001-81
Certidão nº: 74414/2023
Expedição: 02/01/2023, às 09:27:25
Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.278.392/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocêncio de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR – Fone 42-99872-1190

e-mail: elon.souza@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 193

ANEXO VI

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

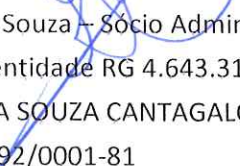
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital **Tomada de Preços nº. 03/2023- PMC**, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

Cantagalo-PR, 09 de Fevereiro de 2023.


Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR
CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA
CNPJ 48.278.392/0001-81

48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo-PR









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.643.310-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.643.310-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/03/2019

NOME: ELON CARLOS DE SOUZA

FILIAÇÃO: ARNALDO JORGE DE SOUZA
HONORINA LIMA DE SOUZA

NATURALIDADE: GUARAPUAVA/PR

DOC. ORIGEM: COMARCA=CANTAGALO/PR, DA SEDE
C.CAS=2411, LIVRO=98, FOLHA=61

CPF: 651.630.879-91

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
DATA DE NASCIMENTO: 12/08/1970
PIS: 194

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO

CONFERE COM O ORIGINAL

02/06/2023

Diretor GARCIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL
02/06/2023
Diretor Grup
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **13.511.306-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/03/2012

NOME: **ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR**

FILIAÇÃO: ELON CARLOS DE SOUZA
YEVIANE NOLA DO NASCIMENTO SOUZA

NATURALIDADE: LARANJEIRAS SUL/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/12/2004

DOC. ORIGEM: COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, DA SEDE
C.NASC=32740, LIVRO=49A, FOLHA=55

CPF: 080.751.639-33

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
NEWTON TADEU ROCHA
LEI Nº 7.118 DE 28/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **13.511.306-9**



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Elon Carlos de Souza Jr

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CANTAGALO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA ME
CNPJ: 48.278.392/0001-81
Local da Sede: Cantagalo - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CANTAGALO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.



CANTAGALO, 10 de maio de 2023

Liúmar Cecchele
Liúmar Cecchele
Distribuidor

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL
02/06/2023
Dirceu Garza
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

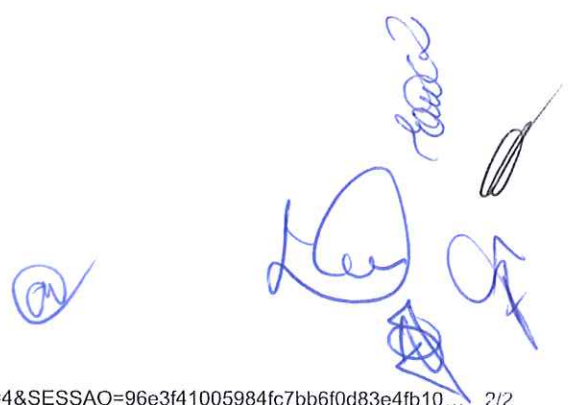
on *A* *Lea* *Garza* *Q*

Código Validador: TJPB: CACD:2101:12EEBDDCA.12
**Valide esta certidão em: <https://bit.ly/2DOE1bE>



Emitida via Internet em 30/05/2023 10:03:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.




 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
 E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

 Certidão nº: **73144/2023**

Validade: 30/06/2023 ✓

Nome Civil: FELIPE DIONATAN HORST ROCHA ✓

Carteira - CREA-PR Nº :PR-154474/D

Registro Nacional : 1715503210

Registrado(a) desde : 09/06/2016

Filiação : LUIZ CARLOS ROCHA

EUGENIA CONCEIÇÃO HORST ROCHA

Data de Nascimento : 10/12/1990

Documento de Identidade : 109298158 Orgão Emissor : SESP-PR UF : PR

CPF : 06957284905

Naturalidade : GUARAPUAVA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE GUARAPUAVA

Data da Colação de Grau : 10/03/2016

Diplomação : 10/03/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

76350 - VALDIR DE JESUS PIMENTEL LTDA

CNPJ: 43176217000160

Desde: 14/09/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

79914 - CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ: 48278392000181

Desde: 26/10/2022 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

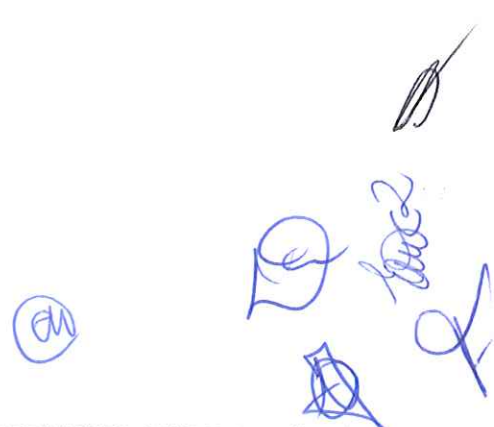
Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 160929/2023.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 200

Emitida via Internet em 30/05/2023 10:02:35

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado
Município de Cantagalo - Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 001
1720220006024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FELIPE DIONATAN HORST ROCHA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FELIPE DIONATAN HORST ROCHA ✓ RNP: 1715503210
Registro: PR-154474/D
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720225839540 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO ✓
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/10/2022 Baixada em: 14/12/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA ✓

Contratante: ASSOCIACAO COMERCIAL INDL E AGRO-PECUARIA DE CANTAGALO CNPJ: 79.321.527/0001-78

Rua: RUA CINDERELA Nº: SN

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CANTAGALO UF: PR CEP: 85160-000

Contrato: celebrado em 26/10/2022

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA CINDERELA Nº: SN

Bairro: CENTRO

Cidade: CANTAGALO

UF: PR

CEP: 85160-000

Coordenadas Geográficas: -25,372573 x -52,126287

Data de início: 26/10/2022 Conclusão efetiva: 13/12/2022

Finalidade: Comercial

Proprietário: ASSOCIACAO COMERCIAL INDL E AGRO-PECUARIA DE CANTAGALO CNPJ: 79.321.527/0001-78

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de edificação de alvenaria, 140 M2; 2- Execução de obra de reforma de edificação de alvenaria, 90 M2 ✓

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220006024/2022

27/12/2022 15:15

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 360672/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 360672/2022.

CAT nº 1720220006024 de 27/12/2022, página 1 de 2

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



ASSOCIACAO COMERCIAL INDL E AGRO-PECUARIA DE CANTAGALO - CNPJ: 79.321.527/0001 -78

RUA CINDERELA, SN - CENTRO - CANTAGALO/PR 85160-000

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 202

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, a pedido do interessado e para fins de Certidão de Acervo Técnico, que A Empresa **CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA**, devidamente Registrada no CREA/PR sob nº 79914 e no CNPJ 48.278.392/0001-81, com Seu Responsável Técnico Engenheiro Civil Sr. **FELIPE DIONATAN HORST ROCHA**, Inscrito no CREA-PR sob nº PR-154474/D, realizou/executou todos os Serviços abaixo discriminados de forma satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, demonstrando Capacidade Técnica de Execução, nada constando que o desabone. Atestamos também que os serviços encontram-se concluídos e que atenderam as exigências e especificações de acordo com os Projetos, Memorial Descritivo e Normas Técnicas de forma criteriosa e Satisfatória.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

ART Nº: 1720225839540

Local: Rua Cinderela, s/n, Centro, CEP 85160-000 – Cantagalo - PR

Tipo de Contrato: Empreitada Global

Atividade Técnica: - Execução de Edificações em Alvenaria;
- Execução de Reforma de Edificações em Alvenaria

Dimensão da Obra: 140,00 m2 - Tipo de Obra: Edificações em Alvenaria

Início da Obra: 26/10/2022 – Conclusão da Obra:13/12/2022

DADOS DO CONTRATANTE:

Nome: ASSOCIACAO COMERCIAL INDL E AGRO-PECUARIA DE CANTAGALO – CNPJ 79.321.527/0001-78

Endereço: Rua Cinderela s/n, Centro, CEP 85160-000 – Cantagalo - PR

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: FELIPE DIONATAN HORST ROCHA – CPF 069.572.849-05

CREA: PR-154474/D – Formação Profissional: Engenheiro Civil

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

- Execução Paredes Alvenaria em Tijolos	-	140,00 m2
- Execução e colocação de Pisos Cerâmicos	-	90,00 m2
- Execução de Esboço/Reboco	-	450,00 m2
- Execução de Piso em Concreto	-	90,00 m2
- Execução de Calçadas	-	50,00 m2
- Execução de Pinturas	-	160,00 m2

LOCAL E DATA: Cantagalo-PR, 13 de Dezembro de 2022.

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

ASSOCIACAO COMERCIAL INDL E AGRO-PECUARIA DE CANTAGALO

CNPJ 79.321.527/0001-78

NEY ARTUR CAMARGO – PRESIDENTE

CPF 671.089.549-15

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo, 350672/2022.

CAT nº 172022006024 de 27/12/2022, página 2 de 2





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230002545

Atividade concluída

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 203

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FELIPE DIONATAN HORST ROCHA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FELIPE DIONATAN HORST ROCHA

RNP: 1715503210

Registro: PR-154474/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720232604421 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/05/2023 Baixada em: 22/05/2023 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE GOIOXIM PR CNPJ: 01.607.627/0001-78

Rua: RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA Nº: 184

Complemento: PREFEITURA Bairro: CENTRO

Cidade: GOIOXIM UF: PR CEP: 85162-000

Contrato: 053/2023 celebrado em 06/03/2023 Vinculado a ART: 1720232523731

Valor do contrato: R\$ 70.806,06 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA - CRAS Nº: 119

Complemento: CRAS Bairro: CENTRO/BNH

Cidade: GOIOXIM

UF: PR

CEP: 85162-000

Coordenadas Geográficas: -25,187684 x -51,991252

Data de início: 13/03/2023 Conclusão efetiva: 17/05/2023

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE GOIOXIM PR

CNPJ: 01.607.627/0001-78

Atividade Técnica: 1- Execução de reforma de edificação de alvenaria, 91,26 M2; 2- Execução de obra de muro, 60 M2; 3- Execução de instalação de cercamento por alambrado ou grades, 35 M2; 4- Execução de instalação, Execução de obra de artefatos de cimento, 76 M2

Observações:

Mais execução de: Pintura - 416,64m2, Calçadas em Paver - 76,00m2 e Instalação Gradil Metálico - 35,00m2

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230002545/2023

31/05/2023 14:29

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 152489/2023.

CAT nº 1720230002545 de 30/05/2023, página 1 de 3



Handwritten signatures and stamps in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184 - CENTRO -
CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 205

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, a pedido do interessado e para fins de Certidão de Acervo Técnico, que A Empresa **CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA**, devidamente Registrada no CREA/PR sob nº 79914 e no CNPJ 48.278.392/0001-81, com Seu Responsável Técnico Engenheiro Civil Sr. **FELIPE DIONATAN HORST ROCHA**, Inscrito no CREA-PR sob nº PR-154474/D, realizou/executou todos os Serviços abaixo discriminados de forma satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, demonstrando Capacidade Técnica de Execução, nada constando que o desabone. Atestamos também que os serviços encontram-se concluídos e que atenderam as exigências e especificações de acordo com os Projetos, Memorial Descritivo e Normas Técnicas de forma criteriosa e Satisfatória.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

ART Nº: 1720232604421

Local: RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA - CRAS, 119 - CRAS CENTRO/BNH - GOIOXIM/PR 85162-000

Tipo de Contrato: Empreitada Global

Atividade Técnica: - Execução de Reforma de Edificações em Alvenaria – 91,26m²

Execução de obra de muro 60,00 M²

Execução de instalação de cercamento por alambrado ou grades 35,00 M²

Execução de instalação, Execução de obra de artefatos de cimento 78,00 M²

Início da Obra: 13/03/2023 – Conclusão da Obra: 16/05/2023

DADOS DO CONTRATANTE:

Nome: MUNICÍPIO DE GOIOXIM PR - CNPJ: 01.607.627/0001-78

Endereço: RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184 - CENTRO - GOIOXIM/PR 85162-000

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: FELIPE DIONATAN HORST ROCHA – CPF 069.572.849-05

CREA: PR-154474/D – Formação Profissional: Engenheiro Civil

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

- Execução de Calçadas em paver intertravado de concreto	-	76,00 m ²
- Execução de Muro em Alvenaria	-	60,00 m ²
- Execução de Pinturas	-	416,64 m ²
- Instalação de Grades em estrutura Metálica	-	35,00 m ²

LOCAL E DATA: Goioxim, 17 de Maio de 2023.

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

LUCIANO
MATULLE:
06928916923

MUNICÍPIO DE GOIOXIM PR - CNPJ: 01.607.627/0001-78

LUCIANO MATULLE – CREA/PR - 177039/D

CPF: 069.289.169-23 -

Assinado digitalmente por LUCIANO MATULLE:06928916923
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(em branco),
CN=LUCIANO MATULLE:06928916923
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização da assinatura aqui
Data: 2023-05-22 10:34:25
Foxit Reader Versão: 9.5.0

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 152488/2023.

CAT nº 1720230002545 de 30/05/2023, página 3 de 3



CM

Luciano Matulle

Matulle

Felipe Dionatan Horst Rocha



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Certidão de Acervo Técnico com Fis.: 206
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230000060

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FELIPE DIONATAN HORST ROCHA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FELIPE DIONATAN HORST ROCHA
Registro: PR-154474/D
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1715503210

Número da ART: 1720226764013 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/12/2022 Baixada em: 27/12/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

Contratante: MATUZALEM JUNIOR NOLA DO NASCIMENTO 00498412970 CNPJ: 29.999.971/0001-79

Rua: RUA ALZIRA DE ABREU Nº: 360

Complemento: SALA Bairro: CENTRO

Cidade: CANTAGALO UF: PR CEP: 85160-000

Contrato: celebrado em 14/11/2022

Valor do contrato: R\$ 1.300,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PRESIDENTE VARGAS Nº: SN

Bairro: VILA ROCHA

Cidade: CANTAGALO

UF: PR

CEP: 85160-000

Coordenadas Geográficas: -25,374565 x -52,117592

Data de início: 14/11/2022 Conclusão efetiva: 18/12/2022

Finalidade: Comercial

Proprietário: MATUZALEM JUNIOR NOLA DO NASCIMENTO 00498412970

CNPJ: 29.999.971/0001-79

Atividade Técnica: 1- Projeto arquitetônico de edificação de alvenaria, 42 M2; 2- Execução de obra de edificação de alvenaria, 42 M2; 3- Execução de instalação de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 42 M2

Observações:

Garagem para Veículos da Empresa

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230000060/2023

07/01/2023 11:43

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 371596/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 371596/2022.

CAT nº: 1720230000060 de 06/01/2023; página 1 de 2



CREA-PR

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PANIFICADORA NOSSO PÃO

MATUZALEM JUNIOR NOLA DO NASCIMENTO 00498412970

CNPJ 29.999.971/0001-79

RUA ALZIRA DE ABREU, 360, CENTRO, CEP 85160-000 - CANTAGALO - PR

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 207

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, a pedido do interessado e para fins de Certidão de Acervo Técnico, que A Empresa **CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA**, devidamente Registrada no CREA/PR sob nº 79914 e no CNPJ 48.278.392/0001-81, com Seu Responsável Técnico Engenheiro Civil Sr. **FELIPE DIONATAN HORST ROCHA**, Inscrito no CREA-PR sob nº PR-154474/D, realizou/executou todos os Serviços abaixo discriminados de forma satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, demonstrando Capacidade Técnica de Execução, nada constando que o desabone. Atestamos também que os serviços encontram-se concluídos e que atenderam as exigências e especificações de acordo com os Projetos, Memorial Descritivo e Normas Técnicas de forma criteriosa e Satisfatória.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

ART Nº: 1720226764013

Local: Rua Presidente Vargas, s/n, Vila Rocha, CEP 85160-000 -- Cantagalo - PR

Tipo de Contrato: Empreitada Global

Atividade Técnica: - Execução de Edificações em Alvenaria;

Dimensão da Obra: 42,00 m2 - Tipo de Obra: Edificações em Alvenaria

Início da Obra: 14/11/2022 -- Conclusão da Obra: 18/12/2022

DADOS DO CONTRATANTE:

Nome: MATUZALEM JUNIOR NOLA DO NASCIMENTO 00498412970 -- CNPJ 29.999.971/0001-79

Endereço: Rua Alzira de Abreu, 360, Centro, CEP 85160-000 -- Cantagalo - PR

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: FELIPE DIONATAN HORST ROCHA -- CPF 069.572.849-05

CREA: PR-154474/D -- Formação Profissional: Engenheiro Civil

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

- Execução Paredes Alvenaria em Tijolos	-	135,00 m2
- Execução e colocação de Pisos Cerâmicos	-	42,00 m2
- Execução de estruturas de concreto armado	-	42,00 m2
- Execução de Esboço/Reboco	-	135,00 m2
- Execução de Piso em Concreto	-	42,00 m2
- Execução de Pinturas	-	135,00 m2
- Instalação elétrica e Hidrossinatórias	-	42,00 m2

LOCAL E DATA: Cantagalo-PR, 18 de Dezembro de 2022.

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

MATUZALEM JUNIOR NOLA DO NASCIMENTO 00498412970

CNPJ 29.999.971/0001-79

MATUZALEM JUNIOR NOLA DO NASCIMENTO - TITULAR

CPF 004.984.129-70

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 371596/2022.

CAT nº 1720230000060 de 03/04/2023; página 2 de 2



Contrato de Prestação de Serviços Técnicos

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, que fazem de um lado a Empresa **CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA**, empresa de direito privado com sede a rua Inocêncio de Abreu, 180, Centro, Cantagalo – PR, inscrita no CNPJ **48.278.392/0001-81**, representado por seu Sócio Administrador Sr. Elon Carlos de Souza, Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP_PR, CPF 651.630.879-91, neste ato denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado O Sr. **FELIPE DIONATAN HORST ROCHA** brasileiro, Engenheiro Civil devidamente Inscrito no CREA/PR sob nº **154474/D**, Carteira de Identidade RG 10.929.815-8-SSP-PR e inscrito no CPF 069.572.849-05, neste ato denominado **CONTRATADO**; mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e contratado a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto de contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente. Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função e conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contratado receberá a remuneração de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) mensalmente, para desempenhar uma jornada duas (2) horas semanais, nas Terças-Feiras no horário de 15:30 às 17:30 horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

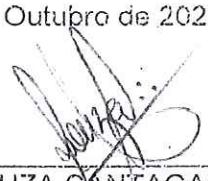
CLÁUSULA TERCEIRA: A vigência do presente contrato será por: 02 (dois) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, desde que comunicada a outra no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, sem estabelecimento de multas;

CLÁUSULA QUARTA: A Contratante assegura ao Contratado absoluta independência técnica;

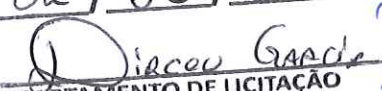
CLÁUSULA QUINTA: Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

CLÁUSULA SEXTA: As partes elegem o foro da Comarca de Cantagalo-PR, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste contrato;

Cantagalo-PR, 14 de Outubro de 2022.


CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA - Contratante


FELIPE DIONATAN HORST ROCHA - Contratado

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO**
CONFERE COM O ORIGINAL
02/06/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TABELIONATO DE NOTAS DE CANTAGALO
Sabrina de Fátima Mathias do Prado - Tabeliã
Av. Alzira de Abreu 427 - Sala 103 - Centro, Cantagalo - PR - CEP 85164-000 - Fone: (41) 3455-1438 - Email: tabelionato@cantagalo.pr.gov.br

Selo Funarpen IN 28/2020 CQJ/PR nº F198XqoqtdEjTa2qFAH34z2AR. Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta>. Reconheço por Semelhança as assinaturas de ELON CARLOS DE SOUZA e FELIPE DIONATAN HORST ROCHA. Dou fé.

 Cantagalo-Paraná, 18 de outubro de 2022 - 15:27:15h.


Sabrina de Fátima Mathias do Prado
-Tabeliã



CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocência de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR – Fone 42-99872-1190

e-mail: elon.souza@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 209

À Comissão de Licitação Município de Cantagalo

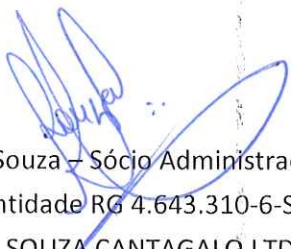
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR

DECLARAÇÃO DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº. 03/2023- PMC**, instaurado por este Município, que a obra/serviço será executada observando o contido na resolução CONAMA Nº 307, DE JULHO DE 2002, OU LEGISLAÇÃO POSTERIOR, QUE TRATA DO Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, utilizando procedimentos para uma gestão de resíduos sólidos da construção civil ambientalmente correta, que busca reduzir os impactos sobre o meio ambiente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cantagalo-PR, 09 Fevereiro de 2023


Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR
CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA
CNPJ 48.278.392/0001-81

48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Rua Inocência de Abreu, 180 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo-PR



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 10, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA, município Cantagalo, CNPJ nº 48.278.392/0001-81, Número de Registro (NIRE) 41211078836.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/10/2022

Ato constitutivo: 41211078836

Cantagalo, 11/10/2022

ELON CARLOS DE SOUZA

PAI/REPRESENTANTE, Administrador, Sócio, CONTADOR

CRC/PR 03750405

Consolidação: Empresa		Período: 11/10/2022 a 31/12/2022		Mês/Ano: 10/2022		
Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
01	240.000000 CAPITAL A INTEGRALIZAR	305-0	VLR. REP. Capital Social	0/51873	180.000,00	0,00
01	240.010000 CAPITAL SOCIAL	76-0	VLR. REP. Capital Social	0/51873	0,00	180.000,00
01	240.010000 CAIXA	1-9	VLR. REP. Capital Social	0/51874	180.000,00	0,00
01	240.020000 CAPITAL A INTEGRALIZAR	305-0	VLR. REP. Capital Social	0/51874	0,00	180.000,00
Total do Dia:					360.000,00	360.000,00
02	240.010000 CAIXA	0-9	VLR. REP. Encargação para Carolina Palinski Scherrer, NF 301	0/51880	30.000,00	0,00
02	310.020000 SERVIÇOS PRESTADOS	64-9	VLR. REP. Encargação Serviços para Carolina Palinski Scherrer, NF 301	0/51880	0,00	30.000,00
Total do Dia:					30.000,00	30.000,00
31	130010002 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	166-0	VLR. REP. Honorários 10/2022	0/51875	600,00	0,00
31	110.020000 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	VLR. REP. Honorários 10/2022	0/51875	0,00	600,00
31	310.030000 SIMPLES NACIONAL	302-6	VLR. REP. Simples 10/2022	0/51889	1.350,00	0,00
31	310.050014 SIMPLES NACIONAL A RECEBER	57-4	VLR. REP. Simples 10/2022	0/51889	0,00	1.350,00
Total do Dia:					1.950,00	1.950,00
Total do Mês:					391.950,00	391.950,00

Crédito
Departamento de Compras
Fls.: 211

Consolidação: Empresa		Período: 11/10/2022 a 31/12/2022		Mês/Ano: 10/2022	Município de Cantagalo	
Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
5	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	VLR. REF. Honorários 10/2022	0/51876	600,00	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. Honorários 10/2022	0/51878	0,00	600,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. Serviços prestados para a Empresa Kether Construtora	0/51887	32.600,00	0,00
5	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	64-9	VLR. REF. Serviços prestados para a Empresa Kether Construtora	0/51887	0,00	32.600,00
				Total do Dia:	33.200,00	33.200,00
5	1101010001 CAIXA	57-4	VLR. REF. Simples 10/2022	0/51892	1.350,00	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. Simples 10/2022	0/51892	0,00	1.350,00
				Total do Dia:	1.350,00	1.350,00
30	4301010002 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	186-6	VLR. REF. Honorários 11/2022	0/51876	600,00	0,00
30	2101070005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	VLR. REF. Honorários 11/2022	0/51876	0,00	600,00
30	1101010001 CAIXA	302-6	VLR. REF. Simples 11/2022	0/51890	1.467,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	57-4	VLR. REF. Simples 11/2022	0/51890	0,00	1.467,00
				Total do Dia:	2.067,00	2.067,00
				Total do Mês:	36.617,00	36.617,00

Estado do Paraná
Município de Cantagalo
Departamento de Compras e Licitação
FIS: 00
202

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circular stamp with the letters 'CH'.

Consolidação: Empresa Período: 11/10/2022 a 31/12/2022

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
6	2101010005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	VLR. REF. Honorários 11/2022	0/51879	600,00	0,00
6	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. Honorários 11/2022	0/51879	0,00	600,00
Total do Dia:					600,00	600,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. Serviços prestados para a Empresa Kether Consultadora	0/51888	36.676,80	0,00
17	3102020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLR. REF. Serviços prestados para a Empresa Kether Consultadora	0/51888	0,00	36.676,80
Total do Dia:					36.676,80	36.676,80
20	2101050014 SIMPLES NACIONAL A RECEBER	57-4	VLR. REF. Simples 11/2022	0/51893	1.467,00	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	VLR. REF. Simples 11/2022	0/51893	0,00	1.467,00
Total do Dia:					1.467,00	1.467,00
31	2101010002 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	104-0	VLR. REF. Honorários 12/2022	0/51877	600,00	0,00
31	2101010005 HONORÁRIOS A PAGAR	64-7	VLR. REF. Honorários 12/2022	0/51877	0,00	600,00
31	2101010002 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	104-0	VLR. REF. Enc	2/51801	30.000,00	0,00
31	2101010002 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	104-0	VLR. REF. Enc	2/51802	0,00	30.000,00
31	2101010002 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	104-0	VLR. REF. Enc	2/51803	0,00	1.800,00
31	2101010002 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	104-0	VLR. REF. Enc	2/51804	1.800,00	0,00
31	2101010002 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	104-0	VLR. REF. Enc	2/51805	0,00	20.100,00
31	2101010002 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	104-0	VLR. REF. Enc	2/51806	28.200,00	0,00
31	2101050014 SIMPLES NACIONAL	57-4	VLR. REF. Simples 12/2022	0/51891	1.650,45	0,00
31	2101050014 SIMPLES NACIONAL A RECEBER	57-4	VLR. REF. Simples 12/2022	0/51891	0,00	1.650,45
31	3101010001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9	VLR. REF. Encerramento Exercício	3/51894	69.276,80	0,00
31	3101010001 RESULTADO DO EXERCÍCIO	212-7	VLR. REF. Encerramento Exercício	3/51895	0,00	69.276,80
31	3101010001 RESULTADO DO EXERCÍCIO	212-7	VLR. REF. Encerramento Exercício	3/51896	0,00	4.467,45
31	3101010001 RESULTADO DO EXERCÍCIO	212-7	VLR. REF. Encerramento Exercício	3/51897	4.467,45	0,00
31	3101010001 RESULTADO DO EXERCÍCIO	212-7	VLR. REF. Encerramento Exercício	3/51898	0,00	64.809,35
31	3101010001 RESULTADO DO EXERCÍCIO	212-7	VLR. REF. Encerramento Exercício	3/51899	64.809,35	0,00
Total do Dia:					200.804,05	200.804,05
Total do Mês:					239.547,85	239.547,85
Total Geral:					668.114,85	668.114,85

Mes/Ano: 12/2022
Plano Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 213

Consolidação: Empresa

Grau: 4

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Encerrado em: 31/12/2022
Estado de
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 214

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		275.259,80
DISPONIBILIDADES		275.259,80
CAIXA		275.259,80
TOTAL DO ATIVO		275.259,80
PASSIVO		275.259,80
PASSIVO CIRCULANTE		2.250,45
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		2.250,45
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS		1.650,45
OUTRAS OBRIGAÇÕES		600,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		273.009,35
CAPITAL REALIZADO		180.000,00
CAPITAL SOCIAL		180.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		93.009,35
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		93.009,35
TOTAL DO PASSIVO		275.259,80

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 275.259,80 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

Emitido por ACÁCIA ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL

Consolidação: Empresa

Grau: 4

Período: 10/2022 a 12/2022

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 215

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	99.276,80
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	99.276,80
RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	99.276,80
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	4.467,45
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	4.467,45
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE VENDAS	4.467,45
RECEITA LÍQUIDA	94.809,35
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	94.809,35
DESPESAS OPERACIONAIS	1.800,00
DESPESAS OPERACIONAIS	1.800,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.800,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.800,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	93.009,35
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	93.009,35
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	93.009,35

Emitido por ACÁCIA ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitações
Fis.: 216

Saldo inicial de lucros acumulados	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	0,00
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	0,00
Destinação do lucro	0,00
Saldo final de lucros acumulados	0,00
Dividendos por ação do capital social	0,00

@

La

2023

2023

2023

	Capital social	Capital a integralizar	Reserva de Capital	Reavaliação de Imóveis	Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Resultado do Exercício	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ew

Lau

Lau

Lau

Lau

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2022

Estabelecimento: 01 - CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA - 48.278.392/0001-81

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2022

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022



1) CONTEXTO OPERACIONAL

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Cantagalo - PR, tendo como objeto social a prestação de Serviços no ramo de Construção Civil, com início de atividades em 11/10/2022.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 0,00 junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 180.000,00, dividido em 180.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio participação percentual

Elon Carlos de Souza 90,00%

Elon Carlos de Souza Junior 10,00%

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Cantagalo-PR, 31 de Dezembro de 2022;

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 10, e serviu para escrituração no período de 11/10/2022 a 31/12/2022, da empresa CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA.

Cantagalo, 31/12/2022

ELON CARLOS DE SOUZA
PAI/REPRESENTANTE, Administrador, Sócio, CONTADOR
CRC/PR 03750405



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65163087991	ELON CARLOS DE SOUZA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 04/01/2023 09:21 SOB N°
20230047793.
PROTOCOLO: 230047793 DE 04/01/2023. NIRE: 41211078836.
CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 04/01/2023
empresafacil.pr.gov.br

(Handwritten signatures and marks in blue ink)



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 221

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12300086800 em 04/01/2023, protocolo 230047793. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA
Número de Registro: 41211078836
CNPJ: 48278392000181
Município: Cantagalo

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 11/10/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
65163087991	ELON CARLOS DE SOUZA	PR03750405



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 04/01/2023 09:21 SOB Nº
20230047793.
PROTOCOLO: 230047793 DE 04/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12300086800. NIRE: 41211078836.
CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 04/01/2023
empresafacil.pr.gov.br

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 222

CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocêncio de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR – Fone 42-99872-1190

e-mail: elon.souza@uol.com.br

CAPACIDADE FINANCEIRA

TOMADA DE PREÇOS N.º 3/2023

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

São as Demonstrações

Cálculo dos Índices	Resultado
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	122,31 ✓
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	122,31 ✓
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	122,31 ✓
QGE-Endividamento Geral = Passivo Circulante + Exigível LP / Ativo Total	0,01

AC=ativo circulante;
AP=ativo permanente;
PC=passivo circulante

RLP - realizável a longo prazo;
ELP - exigível a longo prazo.

Cantagalo-PR, 06 de fevereiro de 2023.

Elon Carlos de Souza
Contador
CRC-PR 037.504/O-5

Elon Carlos de Souza – RG 4.643.310-6-SSP-PR
Contador CRC PR 37504/O-5

Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR
CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA
CNPJ 48.278.392/0001-81

48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo-PR

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocência de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR – Fone 42-99872-1190

e-mail: elon.souza@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 223

TOMADA DE PREÇOS N.º 3/2023

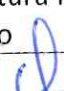
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação do Município de Cantagalo

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2023 – MUNICÍPIO DE CANTAGALO**

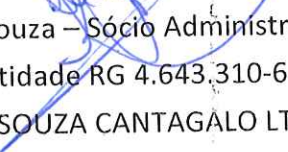
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR

Conforme o disposto no Edital acima mencionado e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/1973 e n.º 1.025, de 30/10/2009, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, e/ou Resolução n.º 91, de 9/10/2014, do CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA Nº	Data Registro	Assinatura Resp. Técnico
Felipe Dionatan Horst Rocha	Eng. Civil	PR 154474/D	09/06/2016	

Felipe Dionatan Horst Rocha
Engenheiro Civil
CREA-PR 154474/D

Cantagalo-PR, 06 de Fevereiro de 2023.


Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR
CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA
CNPJ 48.278.392/0001-81

48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Rua Inocência de Abreu, 180 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo-PR



CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocêncio de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR – Fone 42-99872-1190

e-mail: elon.souza@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 224

TOMADA DE PREÇOS N.º 3/2023

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA

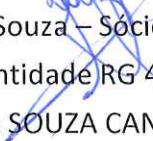
À Comissão de Licitação do Município de Cantagalo-PR

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2023 – MUNICÍPIO DE CANTAGALO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR

O representante técnico da Empresa Construtora Souza Cantagalo Ltda, Sr. Felipe Dionatan Horst Rocha, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com o Contratante.

Cantagalo-PR, 06 de Fevereiro de 2023.


Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR
CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA
CNPJ 48.278.392/0001-81

48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo-PR











CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocêncio de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR – Fone 42-99872-1190

e-mail: elon.souza@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 225

ANEXO X

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

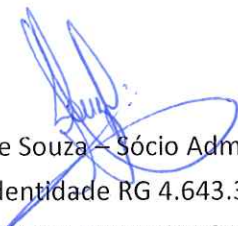
Ref.: Tomada de Preços nº. 03/2023-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA, com sede na Rua Inocêncio de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 – Cantagalo-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.278.392/0001-81, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

Cantagalo-PR, 09 de Fevereiro de 2023.


Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR
CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA
CNPJ 48.278.392/0001-81

48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

**Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo-PR**








CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocêncio de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR – Fone 42-99872-1190

e-mail: clon.souza@uol.com.br



ANEXO VIII

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

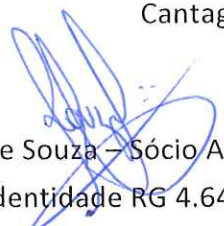
Ref.: Tomada de Preços nº. 03/2023-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA , CNPJ/MF nº 48.278.392/0001-81, Rua Inocêncio de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 – Cantagalo-PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Cantagalo-PR, 09 de Fevereiro de 2023.


Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR
CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA
CNPJ 48.278.392/0001-81

48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

**Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo-PR**















CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocência de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR – Fone 42-99872-1190

e-mail: elon.souza@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 227

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023-PMC

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a Tomada de Preços nº. 03/2023-PMC, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

EM: 02/02/2023.

CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA

RESPONSÁVEL DA EMPRESA: Elon Carlos de Souza

E-MAIL: elon.souza@uol.com.br


TELEFONE: 42-99954-3277

48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Rua Inocência de Abreu, 180 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo-PR

Cantagalo-PR, 09 de Fevereiro de 2023.


Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR
CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA
CNPJ 48.278.392/0001-81













[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



EN
Comissão de
OBJETO: CON
REFORMA N



A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 01.688.128.0001-52
AVENIDA MORRO VERDE, 01 CENTRO - FÓZ DO JORDÃO-PR
PFCAETANO.ENG.CIVIL@GMAIL.COM
(42)998556022

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 229

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO - TP 03/23 - CANTAGALO - PR.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PR.

PROPOSTA DE PREÇOS

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$49.070,00 (QUARENTA E NOVE MIL E SETENTA REAIS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS.

NOME DO REPRESENTANTE: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA

CPF: 068.658.19-18

CANTAGALO, 06 DE JUNHO DE 2023

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
RESPONSÁVEL LEGAL E TÉCNICO
CREA 16440-D

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 01.688.128.0001-52
AVENIDA MORAO VERDE, 01 CENTRO - FOZ DO JORDÃO-PR
PICAFLAND.ENGCTVIL@GMAIL.COM
(42)998556022

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Organismo Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICOMV	PROponente / TOMADOR	APRELI DO EMPREENDIMENTO	BDI 1	BDI 2	BDI 3
0	0		0 REFORMA CASA DE PASSAGEM	21,50%	0,00%	0,00%
LOCALIDADE SIMAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO /UF			
CURITIBA	09/22 (N.DES.)		0 CANTAGALO			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
RESPONDA CASA DE PASSAGEM									
1.1.	SINAPI	93358	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF 02/2021	M3	9,00	80,00	BDI 1	97,28	875,34
1.1.1.	SINAPI	102889	CANALETA MEIA CAIXA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 09/2021	M	10,00	22,00	BDI 1	26,75	267,50
1.1.3.	SINAPI	98250	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30X0,30X3 M PARA REDE DE DRENAGEM, AF 12/2020	UN	1,00	170,00	BDI 1	206,89	206,89
1.1.4.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF 08/2022	M	20,00	40,00	BDI 1	48,83	972,60
1.2.	SINAPI	100238	COBERTURA RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENHO, AF 07/2019	M2	20,00	12,00	BDI 1	14,59	291,80
1.2.1.	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2019	M	37,88	70,00	BDI 1	85,11	3.223,97
1.3.	SINAPI	92386	PISO - CALÇADA EXTERNA E PASSIEIO EXECUÇÃO DE PASSIEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COM NATURAL, DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM, AF 12/2015	M2	22,05	60,00	BDI 1	72,95	1.608,55
1.3.1.	SINAPI	99679	EXECUÇÃO DE PASSIEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM, AF 12/2015	M2	2,45	65,00	BDI 1	79,03	199,62
1.3.2.	SINAPI	47683	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, COMP 80 CM, 30 X 100* H X 11,2	UN	15,00	20,00	BDI 1	24,32	364,80
1.3.3.	SINAPI	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X80X825 CM (COMPRIMENTO X BASE INTERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS, AF 09/2016	M	12,25	20,00	BDI 1	24,32	297,92
1.3.4.	SINAPI	90446	RASSO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM, AF 09/2015	M	12,00	30,00	BDI 1	36,47	437,64
1.3.5.	SINAPI	94985	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF 09/2021	M3	0,12	400,00	BDI 1	486,32	58,36
1.3.6.	SINAPI	97251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESQUALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2, AF 09/2014	M2	17,00	47,00	BDI 1	57,14	971,38
1.4.	SINAPI	91986	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						2.893,65
1.4.1.	SINAPI	93141	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	UN	27,00	22,00	BDI 1	26,75	722,25
1.4.2.	SINAPI		PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA, 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUERRA E CHUMBAMENTO, AF 01/2016	UN	12,00	90,00	BDI 1	109,42	1.313,04
									4.610,72,00
									2.822,13
									3.832,27
									1.608,55
									199,62
									364,80
									297,92
									437,64
									58,36
									971,38
									2.893,65
									722,25
									1.313,04

RECURSO

(M)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 01.688.128.0001-52
AVENIDA MORRO VERDE, 01 CENTRO - FOZ DO JORDÃO-PR
PECAEI@GMAIL.COM
(42)998556022

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grav de Selo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPOLENTE / TOMADOR	APÉLIDO DO EMPREENDEDOR
0	0	0	0 REFORMA CASA DE PASSAGEM
LOCALIDADE SIMAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
0	09-22 (N. DES.)	0	0 CANTAGALO
CURITIBA			
			BDI 1 21,58%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
1.4.3.	SINAPI	91987	TOMADA MÉDIA DE ENBUIRIT (1 MÓDULO 2P+T 20 A INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	UN	2,00	24,00	BDI 1	29,18	58,36	RA
1.5.	SINAPI	98486	FORROS E ESQUADRIAS						23.025,11	
1.5.1.	SINAPI	98486	FORRO DE PVC, LISO PARA AMBIENTES COMERCIAIS INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF 09/2017 PS	M2	24,20	65,00	BDI 1	79,03	1.912,53	RA
1.5.2.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM QUARZÍPIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	M2	15,00	800,00	BDI 1	972,64	14.589,50	RA
1.5.3.	SINAPI	102180	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U AF 01/2021 PS	M2	15,78	340,00	BDI 1	413,37	6.522,98	RA
1.6.	SINAPI		PINTURA						10.857,57	
1.6.1.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX AGRÍCOLA EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF 08/2014	M2	394,00	12,00	BDI 1	14,59	5.748,48	RA
1.6.2.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF 08/2014	M2	80,00	10,00	BDI 1	12,18	729,50	RA
1.6.3.	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX AGRÍCOLA EM TETO, DUAS DEMÃO, AF 08/2014	M2	95,00	16,00	BDI 1	19,45	1.847,75	RA
1.6.4.	SINAPI	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA AGRÍCOLA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES AF 08/2014	M2	102,00	18,00	BDI 1	21,88	2.231,76	RA
1.7.	SINAPI		MUSOS E GRADIS						1.801,80	
1.7.1.	SINAPI	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA AGRÍCOLA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES AF 08/2014	M2	48,00	19,00	BDI 1	23,10	1.108,50	RA
1.7.2.	SINAPI	100745	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF 01/2020 P	M2	30,00	19,00	BDI 1	23,10	693,00	RA
1.8.1.	SINAPI		PARQUINHO						1.823,70	
1.8.1.	SINAPI		RECURSÃO DE TODOS OS BRINQUEDOS, INCLUSIVE SOLDAS, SUBSTITUIÇÕES DE PEÇAS, TROCOS DE MADEIRA E DEMAS REPAROS - INCLUSIVE PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO DIVERSAS CORES		1,00	1.500,00	BDI 1	1.823,70	1.823,70	RA

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade, Custo Unitário, BDI, Preço Unitário, Preço Total.
Símbolos da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

CANTAGALO



A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ 01.688.128.0001-52
 AVENIDA MORNO VERDE, 01 CENTRO - FOZ DO JORDÃO-PR
 PECAETANO.ENG.CIVIL@GMAIL.COM
 (42)9985566022

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grav de Sítio
 #PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPOLENTE / TOMADOR	APÉLIDO DO EMPREENHIMENTO
0	0	0	0
LOCALIDADE SIMAPI CURITIBA	DATA BASE 08-22 (N. DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
			0 REFORMA CASA DE PASSAGEM
			0 CANTAGALO
			BDI 1 21,58%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Local									
Margem/obra, 8 de Junho de 2023									

Responsável Técnico
 Nome: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
 CREMCAU: 184430
 ART/RRT: 0

A P DA SILVA CONSTRUTORA
 CNPJ 01.688.128/0001-52

RECURSO

Handwritten signatures and initials in blue ink.



A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 01.688.128.0001-52
AVENIDA MORRO VERDE, 01 CENTRO - FOZ DO JORDÃO-PR
P@CAETANO.ENG.CIVIL@GMAIL.COM
(42)998556022

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Nº OPERAÇÃO: 0 | Nº SICONV: 0 | PROPONENTE TOMADOR: REFORMA CASA DE PASSAGEM | APELIDO EMPREENDIMENTO: REFORMA CASA DE PASSAGEM | DESCRIÇÃO DO LOTE: 0

Grav de Selo
#PUBELCO

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	REFORMA CASA DE PASSAGEM	48.072,00	% Período:	48,37%	07/22	51,63%									
1.1	DRENAGEM	2.322,13	% Período:	100,00%											
1.2	COBERTURA	3.515,77	% Período:	100,00%											
1.3	PISO - CALÇADA EXTERNA E PASSEIO	3.832,27	% Período:	100,00%											
1.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.083,85	% Período:	50,00%	18,63%	72,00%									
1.5	FORROS E ESQUADRIAS	29.025,11	% Período:	50,00%	38,82%	38,82%									
1.6	PINTURA	10.557,57	% Período:	50,00%	100,00%										
1.7	MUROS E GRADES	1.801,80	% Período:	100,00%											
1.8	PARQUINHO	1.823,70	% Período:	100,00%											
Total: R\$ 48.072,00			%:	48,37%	51,63%										

Período:	Repassar:	Contratadas:	Outros:
	23.794,52	23.597,48	
	23.794,52	23.597,48	
%:	48,37%	100,00%	

Acumulado:	Contratadas:	Outros:	Investimentos:
	23.794,52	48.072,00	
	23.794,52	48.072,00	

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52

Responsável Técnico
Nome: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
CREA/CAU: 184430
ART/RRTI:

CANTAGALO
Local
Terça-feira, 6 de Junho de 2023
Data



CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
 #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR 0
------------------	----------------	---------------------------

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
 REFORMA CASA DE PASSAGEM /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
 Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,58%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1 - CP - ISS - CPRB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CANTAGALO
 Local

terça-feira, 6 de junho de 2023
 Data

A P DA SILVA CONSTRUTORA
 Responsável Técnico: **01.688.128/0001-52**
 Nome: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
 CREA/CAU: 164430
 ART/RRT: 0

(Handwritten signatures and initials)

Handwritten signature

(M)

(Handwritten mark)

Handwritten signature

(M) Handwritten signature Handwritten signature Handwritten signature

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 236

CNPJ 48.278.392/0001-81

Rua Inocêncio de Abreu, 180 – Centro CEP 85160-000 - Cantagalo-PR – Fone 42-99872-1190

e-mail: elon.souza@uol.com.br

Modelo de Proposta de Preços

Município de Cantagalo- Paraná

Licitação Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023-PMC.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Proponho-me a executar os serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, obedecendo ao Edital de Licitação Tomada de Preços nº. 03/2023-PMC.

O valor global fixo e sem reajuste, proposto para os serviços, Objeto desta Tomada de Preços será de: **R\$ 51.368,05 (Cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinco centavos).**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias


DADOS BANCÁRIO: Banco Sicoob 756

Agência 4390-7

Conta Corrente: 63472-7

NOME DO REPRESENTANTE: Elon Carlos de Souza - CPF: 651.630.879-91

CANTAGALO-PR, 06 DE JUNHO DE 2023.


Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR
CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA
CNPJ 48.278.392/0001-81

48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda.-ME

Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo-PR









CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grav de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA	REFORMA CASA DE PASSAGEM
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
CURITIBA	09-22 (Nº DES.)		0 CANTAGALO
			BDI 1 21,58%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.			REFORMA CASA DE PASSAGEM						51.368,05
1.1.			DRENAGEM						2.194,54
1.1.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	9,00	75,00	BDI 1	91,19	820,71
1.1.2.	SINAPI	102989	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	10,00	21,00	BDI 1	25,53	255,30
1.1.3.	SINAPI	99250	CAIXA-ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS. DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	1,00	160,00	BDI 1	194,53	194,53
1.1.4.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	20,00	38,00	BDI 1	46,20	924,00
1.2.			COBERTURA						3.261,06
1.2.1.	SINAPI	100328	RETRADA E RECOLEÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO (CAMENTO. AF_07/2019	M2	20,00	11,00	BDI 1	13,37	267,40
1.2.2.	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	37,88	65,00	BDI 1	79,03	2.993,66
1.3.			PISO - CALÇADA EXTERNA E PASSEIO						3.630,37
1.3.1.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	22,05	55,00	BDI 1	66,87	1.474,48
1.3.2.	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	2,45	60,00	BDI 1	72,95	178,73
1.3.3.	SINAPI	41683	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, COMP 80 CM, 30 X 10/10 (H X L1/L2)	UN	15,00	18,00	BDI 1	21,88	328,20
1.3.4.	SINAPI	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X80X825 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	12,25	18,00	BDI 1	21,88	268,03
1.3.5.	SINAPI	90446	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	12,00	27,00	BDI 1	32,83	393,96
1.3.6.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,12	390,00	BDI 1	474,16	56,90
1.3.7.	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	17,00	45,00	BDI 1	54,71	930,07
1.4.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						2.128,81

RECURSO

CAIYA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grav de Sígilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPOSTANTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	BDI 1	BDI 2	BDI 3
0	0	CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA	REFORMA CASA DE PASSAGEM	21,58%	0,00%	0,00%
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF			
CURITIBA	09-22 (IN DES.)		0 CANTAGALO			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									51.368,05
1.4.1.	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	27,00	21,00	BDI 1	25,53	699,31
1.4.2.	SINAPI	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	12,00	95,00	BDI 1	115,50	1.386,00
1.4.3.	SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	22,00	BDI 1	26,75	53,50
1.5.			FORROS E ESQUADRIAS						25.745,16
1.5.1.	SINAPI	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 PS	M2	24,20	72,00	BDI 1	87,54	2.118,47
1.5.2.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	15,00	890,00	BDI 1	1.069,90	16.048,50
1.5.3.	SINAPI	102180	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021 PS	M2	15,78	395,00	BDI 1	480,24	7.578,19
1.6.			PINTURA						10.865,36
1.6.1.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	394,00	12,50	BDI 1	15,20	5.988,80
1.6.2.	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	60,00	12,50	BDI 1	15,20	912,00
1.6.3.	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	95,00	15,00	BDI 1	18,24	1.732,80
1.6.4.	SINAPI	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	102,00	18,00	BDI 1	21,88	2.231,76
1.7.			MUROS E GRADES						1.779,84
1.7.1.	SINAPI	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	48,00	18,00	BDI 1	21,88	1.060,24
1.7.2.	SINAPI	100745	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	30,00	20,00	BDI 1	24,32	729,60
1.8.			PARQUINHO						1.762,91
1.8.1.	SINAPI		RECUPERAÇÃO DE TODOS OS BRINQUEDOS, INCLUSIVE SOLDAS, SUBSTITUIÇÕES DE PEÇAS, TROÇAS DE MADEIRA E DEMAIS REPAROS - INCLUSIVE PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO DIVERSAS CORES	-	1,00	1.450,00	BDI 1	1.762,91	1.762,91

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
 #PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	
0	01	CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA	REFORMA CASA DE PASSAGEM	
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	
CURITIBA	09-22 (IN DES.)	01	CANTAGALO	
		BDI 1	BDI 2	BDI 3
		21,58%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									51.368,05

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
 Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

CANTAGALO
 Local
 segunda-feira, 5 de junho de 2023
 Data

Elton Carlos de Souza
 Sócio Administrador
 R. G. A. 4643,3 106
 CEP: 85116-300, 879-931

Responsável Técnico
 Nome: FELIPE DIONATAN HORST ROCHA
 CREA/CAU: PR-100672/D 0
 ART/RRT: 0
 Felipe Dionatan Horst Rocha
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 154474/D

48.278.392/0001-81

Construtora Souza Cantagalo Ltda. ME

Rua Inocêncio de Abreu, 180 - Centro
 CEP 85160-000 - Cantagalo-PR



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grav de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICONV 0 | PROPONENTE TOMADOR 0 | CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO | APELIDO EMPREENDIMENTO 0 | REFORMA CASA DE PASSAGEM | DESCRIÇÃO DO LOTE 0

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	REFORMA CASA DE PASSAGEM	51.368,05	% Período:	06/22	07/22	08/22	09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23
1.1.	DRENAGEM	2.194,54	% Período:	100,00%											
1.2.	COBERTURA	3.261,06	% Período:	100,00%											
1.3.	PISO - CALÇADA EXTERNA E PASSEIO	3.630,37	% Período:	100,00%											
1.4.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.128,81	% Período:	30,00%	70,00%										
1.5.	FORROS E ESQUADRIAS	25.745,16	% Período:	50,00%	50,00%										
1.6.	PINTURA	10.865,36	% Período:	100,00%											
1.7.	MUROS E GRADES	1.779,84	% Período:	100,00%											
1.8.	PARQUINHO	1.762,91	% Período:	100,00%											
Total:		R\$ 51.368,05	%:	47,42%	52,58%										

CANTAGALO
Local
segunda-feira, 5 de junho de 2023
Data

48.278.392/0001-81

Responsável Técnico
Nome: FELIPE DIONATAN HORST ROCHA
CREA/CAU: PR-100672/D
ART/RRT:

Felipe Dionatan Horst Rocha
Engenheiro Civil
CREA-PR 154474/D

Construtora Souza Cantagalo Ltda. ME
Rua Inocêncio de Abreu, 184 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo-PR



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 242

ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023-PMC, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

No sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, reuniram-se o Presidente e os membros da Comissão de Licitação, designados pelo Decreto nº. 46/2023, para procederem às atividades pertinentes a Tomada de Preços nº. 03/2023-PMC. Acompanhou o certame o Senhor Clyseverton Marcolina, Engenheiro do município de Cantagalo. O resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, Jornal O Paraná, Diário Eletrônico do Município, mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no site do Município de Cantagalo. Aberta a sessão pública, foi credenciado o Sr. PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA representante credenciado da empresa A P DA SILVA CONSTRUTORA, a empresa CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA. Entregou os documentos de habilitação e da proposta e não credenciou representante para a sessão. Encerrada a fase de credenciamento, foi aberto o envelopes nº 1, contendo os documentos de habilitação onde foram verificadas: a regularidade fiscal, trabalhista, econômica financeira, habilitação jurídica e qualificação técnica das proponentes, verificando que as proponentes, cumpriram com as normas do edital sendo declaradas **HABILITADAS**. As empresas firmaram renúncia ao recurso da fase de habilitação, passando-se para a abertura envelope nº 2 – Proposta de Preços e estando as mesmas em conformidade como o solicitado no edital, obteve-se o seguinte resultado: **A P DA SILVA CONSTRUTORA** no valor total de R\$ 49.070,00 (quarenta e nove mil e setenta reais).

CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA no valor total de R\$ 51.368,05 (cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinco centavos).

Diante do elencado, a empresa **A P DA SILVA CONSTRUTORA**, foi declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** do certame. Deixada livre a palavra e não havendo manifestações, fica precluso o direito à interposição de recurso, sendo lavrada a presente ata, ressaltando que vai assinada pelo Presidente, membros da comissão de licitação, credenciados e engenheiro municipal, os quais atestam sua participação e colaboração no certame.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 243

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Dirceu Garcia
DIRCEU LUIZ GARCIAS DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Eroane Rocha Daros
EROANE ROCHA DAROS
MEMBRO

Fernando Fanucchi Filho
FERNANDO FANUCCHI FILHO
MEMBRO

Josmar de Oliveira
JOSMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MEMBRO

Pedro Felipe Caetano da Silva
PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
credenciado empresa A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA

Clyseverton Marcolina
CLYSEVERTON MARCOLINA
Engenheiro municipal

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-5185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
244

MEMORANDO

De: Departamento de Licitações

Para: Procuradoria Jurídica

Data: 06 de junho de 2023.

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

Sr. Procurador,

Encaminhamos Tomada de Preços 03/2023-PMC, com fim da contratação de empresa para execução dos serviços em referência, para análise e parecer quanto ao julgamento do certame.

Apresentou documentação para o certame duas proponentes sendo que apenas uma se fez presente através do representante, conforme documentos anexos ao processo.

Aberto a documentação e verificado que as proponentes apresentaram os documentos de acordo com o solicitado no edital, foram declaradas **HABILITADAS**.

Os participantes renunciaram expressamente ao recurso da fase de habilitação na sessão, conforme registro em ata; razão pela qual foi aberto o envelope de proposta de preço, onde a empresa **A P DA SILVA CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ nº. 01.688.128/0001-52, apresentou a melhor proposta com o valor total de R\$ 49.070,00 (quarenta e nove mil e setenta reais) a qual foi declarada **HABILITADA e VENCEDORA** por atender aos requisitos do edital e apresentar a melhor proposta.

O processo licitatório transcorreu sem maiores ocorrências, não havendo interposição de recurso, conforme registrado na ata em anexo.

Atenciosamente,


Dirceu Luiz Garcias

Departamento de Licitações



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARECER JURÍDICO II

ASSUNTO: Tomada de Preço nº. 03/2023

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Esta Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da legalidade da homologação do presente certame, conforme memorando interno emitido pelo Departamento de Licitação (fl. 244).

Desta forma, o presente parecer jurídico limitar-se-á à fase externa do processo licitatório, nos termos do art. 43 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, tendo em linha de conta que já houve o pronunciamento jurídico prévio exigido no art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, consoante parecer às fls. 53/55.

A presente licitação foi processada e julgada em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

O aviso de licitação foi publicado no dia 17/05/2023, no DOM (fl. 106), no dia 18/05/2023 em jornal de circulação regional (fl. 107), em jornal de grande circulação no Estado (fl. 108), e no DOE (fl. 109), com prazo para apresentação das propostas definido para o 06/06/2023, em observância ao prazo de 15 (quinze) dias, previsto no art. 21, § 2º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

De acordo com a ata lavrada pelo Ilmo. Presidente da Comissão de Licitação, acompanhado dos demais membros, procedeu-se o credenciamento, habilitação e julgamento das propostas formuladas, em atendimento ao art. 43 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, sagrando-se vencedora a empresa A P DA SILVA CONTRUTORA, sendo que não houve manifestação de interesse recursal (fls. 242/243).

É certo que o processamento, habilitação e o julgamento das propostas é matéria restrita à Comissão Permanente de Licitação, conforme se extrai do art. 43, incisos I a V, da Lei Federal nº. 8.666/93, de modo que o parecer jurídico deve limitar-se à observância do procedimento estabelecido.

Pelo Exposto, inexistindo ilegalidades no tocante à fase externa do presente certame, esta Procuradoria Jurídica **manifesta-se favoravelmente à homologação do procedimento licitatório – Tomada de Preços n.º 03/2023**, uma vez atendidos os pressupostos legais, sobretudo àqueles previstos no artigo 43 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 06 de junho de 2023.

Erderton de Lara Magalhães

Procurador Jurídico

Matrícula nº. 33.431

OAB/PR 78.376



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2023 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 3/2023-PMC, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

- A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52 situada na AV MORRO VERDE Foz do Jordão-PR CEP 85145-000 no valor de 49.070,00 (quarenta e nove mil e setenta reais).

Cantagalo, 12 de junho de 2023.

JOÃO KONJUNSKI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 093/2023 – TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2023.

PAGINA 20



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2023 - PMC
HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 3/2023-PMC, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

- A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52 situada na AV MORRO VERDE Foz do Jordão-PR CEP 85145-000 no valor de 49.070,00 (quarenta e nove mil e setenta reais).

Cantagalo, 12 de junho de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2023 - PMC
HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 7/2023-PMC, cujo objeto é o **REFORÇO DE CABECEIRA PONTE NA COMUNIDADE DA INVERNADINHA**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, a seguinte empresa:

- A P DA SILVA CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52, situada na AV MORRO VERDE Foz do Jordão-PR CEP 85145-000 no valor de R\$ 21.195,11 (vinte e um mil, cento e noventa e cinco reais e onze centavos).

Cantagalo, 12 de junho de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal





Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 124-2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA XX, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023-PMC.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado o **Município de Cantagalo, Estado do Paraná**, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, portador de cédula de identidade nº 922699-0 SESP/PR e CPF/MF nº 192.411.199-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **A P DA SILVA CONSTRUTORA** inscrita no CNPJ nº **01.688.128/0001-52**, situada na AV Morro Verde, s/n no centro de Foz de Jordão CEP 85.145-000, neste ato representada pelo Sr. **ALCEU PEDRO DA SILVA**, brasileiro, domiciliado na cidade de Reserva do Iguaçu, portador do CPF/MF nº 557.897.578-04, e cédula de identidade nº 7.317.679 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023-PMC**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**

PARÁGRAFO SEGUNDO- A execução é do tipo empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com o edital e a proposta da contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados após data da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total do presente contrato é de **R\$ 49.070,00** (quarenta e nove mil e setenta reais), para a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, e também deverá vir especificado na nota fiscal:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023-PMC
Contrato Administrativo nº. 124/2023.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Será cobrado o imposto municipal ISS, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
07.002.08.244.0070.2048	3310	000

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** obriga-se a entregar ao **CONTRATANTE** o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização em até **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A **CONTRATADA** obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma de execução.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A fiscalização da execução dos serviços será realizada pela engenheira da administração municipal.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARÁGRAFO QUARTO- Caso haja irregularidades na execução os pagamentos ficarão suspensos até que as mesmas sejam sanadas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o **CONTRATANTE** de todas as reclamações que possa surgir.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO QUARTO: Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do **CONTRATANTE**, quando:

- a) ocorrer alteração dos serviços;
- b) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;
- c) por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que tenha influência direta sobre a execução dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, a **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- c) A **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo ao **CONTRATANTE** o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cantagalo/PR, 12 de junho de 2023.

João Konjunki
JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

A P da Silva
A P DA SILVA CONSTRUTORA
CONTRATADA

Testemunhas:

Darceu Garcia

RG nº. 11.015.789-4

Fernando Favuchini

RG nº. 3.11.010-1



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado em Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699, residente e domiciliado em Cantagalo/PR.

CONTRATO Nº. 124/2023-PMC

CONTRATADA: A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ n.º 01.688.128/0001-52, situada na AV Morro Verde, s/n no centro de Foz de Jordão CEP 85.145-000, neste ato representada pelo Sr. **ALCEU PEDRO DA SILVA**, brasileiro, domiciliado na cidade de Reserva do Iguaçu, portador do CPF/MF n.º 557.897.578-04, e cédula de identidade n.º 7.317.679 SSP/PR.

Valor do Contrato: R\$ 49.070,00 (quarenta e nove mil e setenta reais).

Data do Contrato: 12 de junho de 2023.

Vigência do Contrato: 12 de junho de 2023 a 11 de junho de 2024.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 093/2023 – TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2023.

PAGINA 19



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOÃO KONJUNSKI, residente e domiciliado em Cantagalo - PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699, residente e domiciliado em Cantagalo/PR.

CONTRATO Nº. 124/2023-PMC
CONTRATADA: A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ nº. 01.688.128/0001-52, situada na AV Morro Verde, s/n no centro de Foz de Jordão CEP 85.145-000, neste ato representada pelo Sr. ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, domiciliado na cidade de Resutva do Iguçu, portador do CPF/MF nº. 557.897.578-04, e cédula de identidade nº. 7.317.679 SSP/PR.

Valor do Contrato: R\$ 49.070,00 (quarenta e nove mil e setenta reais).
Data do Contrato: 12 de junho de 2023.
Vigência do Contrato: 12 de junho de 2023 a 11 de junho de 2024.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 34/2023 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2023-PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM, DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

NOVA CIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 36.169.491/0001-46, localizada a Rua Marechal Cândido Rondon, Cascavel-PR, CEP 85810-120, no valor de R\$ 74.319,00 (setenta e quatro mil, trezentos e dezenove reais).

MEDICATTO COMÉRCIO DE PROD. MED. E HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ 05.264.280/0001-69, localizada a Rua Tenente Djalma Dutra São José dos Pinhais-PR, CEP 83005-360, no valor de R\$ 739,90 (setecentos e trinta e nove reais).

NARKA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ 84.949.668/0001-70, localizada a Rua Presidente Getúlio Vargas, Guarapuava-PR, CEP 85010-280, no valor de R\$ 558.769,81 (quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos).

CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ 41.550.166/0001-69, localizada a Rua Rabilonga, Araçongas-PR, CEP 86701-470, no valor de R\$ 7.224,30 (sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ 30.888.187/0001-72, localizada a RUA PEDRA VERMELHA, Balneário Camboriú-SC, CEP 88348-012, no valor de R\$ 130.040,00 (cento e trinta mil e quarenta reais).



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ISAMED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 05.948.061/0001-07, localizada a RODOVIA SC 108, Orleans-SC, CEP 88870-000, no valor de R\$ 23.251,93 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos)

MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ 43.352.606/0001-07, localizada a RUA PRUDENTE DE MORAES, 418, Loanda-PR, CEP 87900-000, no valor de R\$ 1.977,25 (um mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 32.743.242/0001-61, Rua Maria Olimpia Jardim, Campo Mourão-PR, CEP 87309-185, no valor de R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais)

CIRÚRGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 05.746.444/0001-94, Avenida Londrina, Umuarama-PR, CEP 87502-250, no valor de R\$ 42.262,50 (quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

GM COMERCIAL HOSPITALAR, inscrita no CNPJ 45.216.228/0001-51, localizada a RUA GENERAL OSORIO, Cascavel-PR, CEP 85802-070, no valor de R\$ 7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais).

CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 42.587.791/0001-48, Rua Gouber Pinto Dionísio, Curitiba-PR, CEP 81460-140, no valor de R\$ 24.042,20 (vinte e quatro mil, quarenta e dois reais e vinte centavos).

RAPIDA INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 34.883.104/0001-03, localizada a Rua Rubens Derks, Erechim-RS, CEP 99706-300, no valor de R\$ 26.424,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

216-MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 15.631.700/0001-51, localizada a Rua Grão Pará, Porto Alegre-RS, CEP 90850-170, no valor de R\$ 7.290,00 (sete mil, duzentos e noventa reais).



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 11.606.767/0001-85, localizada a Rua Luiz Segundo Rossoni, Toledo-PR, CEP 85901-170, no valor de R\$ 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais).

HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO - ME, inscrita no CNPJ 26.583.983/0001-20, localizada a Rua Joaquim Carneiro, Florianópolis-SC, CEP 88085-120, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ROSILENE VIEIRA LOPES EPP, inscrita no CNPJ 10.279.430/0001-48, localizada a Avenida José Soares de Araújo, Patos de Minas-MG, CEP 38703-103, no valor de R\$ 1.830,00 (um mil, oitocentos e trinta reais).

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, inscrita no CNPJ 30.323.616/0001-64, localizada a Rua Garrincha do Mato Grosso, Araçongas-PR, CEP 86709-742, no valor de R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais).

M2W DO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ 27.206.864/0001-10, localizada a Avenida Fernando Costa Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Cantagalo, 07 de junho de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal